ANNO LVII NUMERO 112 — QUARTA FEIRA 18 DE MAIO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

ROMA, 16 de maio, á tarde.

— Em vista da impossibilidade em que se acha o Sr. Sella de organisar um novo ministerio que consiga maioria na Camara dos Deputados, acaba de propor ao rei a dissolução da mesma camara.

S. M. recusou acceder a esta proposta.

Agencia Havas, em Pernambuco, 17 de maio de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 17 de maio, ás 3 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

— O conselheiro Franklin Doria assumio hontem o exercicio de ministro da guerra.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas a 21 1/4 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Juizo municipal do termo de Caruarú, 30 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Accusando o recebimento do officio de V. Exc., datado de 23 do corrente, em que pede informações circumstanciadas sobre o que denunciou o *Tempo* com relação a essa comarca, tenho a informar que examinei com a devida attenção o livro de lançamento de decimas á cargo da collectoria deste municipio, e delle consta que apenas nesta cidade está collectado com o valor locativo de 300$000 o predio do coronel João Vieira de Mello e Silva, residente nessa cidade, e que é occupado pelo Dr. juiz de direito, e todos os mais tem o valor locativo inferior a 200$000; foi, pois, mal informada a illustre redacção do *Tempo*, quando asseverou que nesta comarca figuram hoje como pagando 200$000, predios que estavam collectados no anno anterior pelo preço de 30 a 60$000.

Reitero a V. Exc. os meus protestos de estima e alta consideração. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O juiz municipal, *Luiz da Silva Gusmão*.

Promotoria publica da comarca de Caruarú, em 3 de maio de 1881.—Illm. e Exm Sr.—Em observancia ao officio de V. Exc. de 23 de abril ultimo, em que me ordena que informe com urgencia e circumstanciadamente sobre o que denunciou o *Tempo* com relação a esta comarca, cumpre-me informar a V. Exc. que procedendo ás devidas diligencias afim de syndicar do estado actual do lançamento do imposto de decima a cargo da collectoria deste municipio, apenas observei, que um predio, sito nesta cidade, pertencente ao coronel João Vieira de Mello e Silva, residente nessa cidade, está collectado com o valor locativo de 300$000, e que é occupado pelo Dr. juiz de direito, e todos os mais tem o valor locativo inferior a 200$000.

Foi, portanto, mal informada a redacção do *Tempo*, quando asseverou que predios nesta comarca, que estavam collectados no anno anterior pelo preço de 30 a 60$000, figuram hoje como pagando 200$000.

Aproveito a opportunidade para tributar a V. Exc. os meus protestos de estima e alta consideração a pessoa de V. Exc., a quem Deus guarde.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, dignissimo presidente desta provincia.—O promotor publico interino, *Claudino José de Oliveira*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE MAIO DE 1881

Antonio da Silva Ferreira Junior.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Braga, Gomes & C.—Sim.

Fielden Brothers & C.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Tertuliano da Rocha.—De decisão do jury que condemnou o supplicante, não houve appellação. Assim, nada ha que deferir.

Bacharel Julião Tenorio de Albuquerque.—Passe portaria, concedendo, com ordenado, a licença requerida.

Maximo Rodrignes.—Deferido, de conformidade com a informação do administrador do theatro Santa Isabel.

Sebastião Augusto de Maria Joei.—Deferido com officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Senhorinha Maria do Espirito Santo.—Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de maio de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE MAIO DE 1881

Anna Joaquina Peres Campello de Mello, professora publica da 2.ª cadeira de Caxangá.—Cumpra-se e registre-se: marco o prazo de 20 dias para entrar no gozo da licença.

— 16 —

Anna Alexandrina de Mello Campos.—Registre-se.

Clodoado Aristheu da Rocha Pereira.—Professor publico da cadeira de Alagôa de Baixo.—Encaminhe-se.

Antonio de Alleluia Patricio, professor publico da cadeira do Forno da Cal.—Como requer, a vista da autorisação da presidencia de 12 do corrente.

— 17 —

José de Barros Cavalcante Lins, professor publico da cadeira de S. Benedicto.—Justifico.

Lourenço Gonçalves Aleixo, professor publico da cadeira de Lage-Grande.—Justifico.

Antonio Gomes Ferreira Leitão, professor publico da 1.ª cadeira da cidade da Victoria.—Cumpra-se e registre-se.

Felippe Benicio Correia de Figueiredo, professor publico da cadeira de Tres Ladeiras.—Justifico.

João Landelino Dornellas Camara, professor publico da 5.ª cadeira da freguezia de Santo Antonio desta cidade.—A' 3.ª secção do conselho litterario, relator o Dr. José Diniz.

Officio do director da escola normal, datado de 7 do corrente, remettendo os papeis da professora publica Sofia Guilhermina de Mello, da escola annexa a dita escola normal.—A' 3.ª secção do conselho litterario, relator o Sr. Rigueira Costa.

Celestina Amalia Alvares de Souza, professora publica da cadeira de Catuama.—Encaminhe-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 667—Secretaria de policia de Pernambuco, 17 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Severina Maria de Jesus, alienada, até que tenha o conveniente destino; Fausto Correia da Silva, vindo da provincia das Alagoas como criminoso no termo de Garanhuns desta provincia.

— A' ordem do Dr. delegado da capital, Antonio Lucas de Siqueira, alienado, á minha disposição, até que tenha o conveniente destino; Antonio e Marcelino, escravos de Joaquim Gonçalves, por andarem fugidos.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Ermida Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

— A' ordem do de Santo Antonio, José Francisco das Chagas, por crime de furto; e Elyseu, escravo de D. Lauriana de tal, por andar á deshoras sem bilhete de sua senhora e uso de armas defezas.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Mussué, escravo de Tertuliano Delgado Borba, a requerimento de seu senhor.

— Pelo delegado do termo de Garanhuns, foram remettidos no dia 8 do corrente ao respectivo Dr. juiz municipal, os inqueritos policiaes a que procedeu contra José Bahia de Mello e Nicacio de Vasconcellos, o primeiro pelo crime de tentativa de morte e o segundo pelo de resistencia commettido no dia 25 do mez passado no lugar Angelin do mesmo termo, conforme tratei em minha parte de hontem.

— Pelo subdelegado do 1º districto daquelle termo, foi igualmente remettido no dia 22 do mez passado ao juiz competente, o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Francisco, pelo crime de morte praticado no povoado Brejão, na pessoa do septuagenario Manoel Pereira da Vera Cruz.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE MAIO DE 1881

Frei Felippe de S. Luiz Paim.—Certifique-se.

Francisco Foligonio de Souza Magalhães.—Pague-se.

José Paulino da Silva Filho.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Officio do collector de Barreiros.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Bartholomeu & C.—Pague-se.

Officio do collector de Gamelleira.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Antonio Maximo de Barros Leite.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Barreiros.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do Dr. chefe de policia fazendo remessa das contas do sustento dos presos pobres da casa de detenção no mez de abril ultimo.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Rio Formoso remettendo as folhas do fornecimento de presos pobres de janeiro a março ultimo.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

João Silvestre Francisco de Mello.—Certifique-se.

Manoel da Costa Mangericão.—Volte ao Sr. contador.

Carlos Eduardo Riedel.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Pereira da Cunha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. chefe de policia sobre a pretenção de Fidencio Francisco Souto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Francisco José dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Costa Carvalho & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Companhia Santa Thereza.—Pague-se.

Matheus Austin & C.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando o deposito do fundo de soccorros da associação dos praticos.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações, dizendo sobre o credito.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando adiantamento de soldo aos destacamentos de policia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Dr. José Baptista Gitirana.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando o pagamento da subvenção dos alumnos do Gymnasio Pernambucano pensionistas da provincia.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

D. Anna Pedroso.—Certifique-se.

Companhia Pernambucana.—Pague-se.

Felix Ramos Lieuthieur.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

João Jacintho Guedes de Lacerda.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

Joaquim da Silva Carvalho.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Informe o Sr. contador.

Pret de adiantamento do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de adiantamento a officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de ajuda de custas de officios do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Antonio Fernandes Ribeiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Anna Alexandrina de Mello Campos.—Volte ao Sr. contador.

Dr. procurador dos feitos.—Entregue-se a quantia de 21:000$ para occorrer as despezas judiciaes.

D. Anna Alexandrina de Mello Campos.—Registre-se e façam-se os devidos autos.

Medeiros & C.—Informe o Sr. contador.

Officio do Sr. inspector geral da instrucção publica, communicando ter justificado as faltas de exercicio escolar do professor da cadeira de S. Benedicto.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Pret de adiantamento do corpo de policia.—Pague-se.

Pret de adiantamento ao corpo de policia.—Pague-se.

Folha de adiantamento a officiaes do corpo de policia.—Pague-se.

Folha de ajuda de custas a officiaes que destacam.—Pague-se.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. contador.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.—Pague-se.

Officio do Sr. Dr. 1º secretario da assembléa provincial sobre a petição do Dr. J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Luiz Moreira da Silva.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 16 DE MAIO DE 1881

Fonseca Mello & C.—Concede-se, pago o imposto do exercicio corrente.

José Fernandes de Almeida.—Concede-se, pagando o que está a dever o supplicante.

Joaquim da Silva Ferreira.—Concede-se, fazendo-se as averbações.

Manoel Tavares da Costa Ribeiro.—Concede-se.

Francisco Ferreira dos Santos.—Concede-se, pagando o que está a dever o supplicante.

Manoel Antonio Rodrigues.—Indeferido em vista da informação da contadoria.

Santos & Vieira.—Concede-se, fazendo-se a competente averbação.

Fabio & Moraes.—Concede-se, pago o imposto.

—17—

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

José da Silva Moraes.—Como requer, de accordo com a informação do engenheiro.

D. Rosa Antunes de Oliveira Monteiro.—Concedido de accordo com a informação do engenheiro.

Antonio Gonçalves Beltrão.—Idem.

Antonio Henrique Rodrigues.—Idem.

Emilio Bedel.—Idem.

José Antonio Rodrigues.—Idem.

D. Theodora Emilia de Lima.—Idem.

Ferreira Monteiro & C.—Idem.

Vicente Alves Machado.—Idem.

Joaquim Moreira de Sampaio.—Idem.

D. Joanna Militana de Jesus.—Idem.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Idem.

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia

Justino Gonçalves de Oliveira.—Como requer.

J. C. Levy & C.—Como requer.

Joaquim Conrado de Aguiar.—Como requer, pagando a differença do imposto.

Secretaria da camara municipal do Recife, 17 de maio de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario

PORTUGAL

LISBOA, 30 DE ABRIL.

— A *Sociedade Abolicionista Brasileira*, acaba de dirigir ao parlamento portuguez uma mensagem de agradecimento pelas manifestações de sympathia consagradas ao Sr. Dr. Joaquim Nabuco e á civilisadora causa por elle representada.

Este documento importante, é assim concebido:

« Sr. presidente e Srs. deputados.—A junta executiva da sociedade brasileira contra a escravidão, logo que teve noticia do extraordinario acolhimento que recebera seu benemerito presidente, Joaquim Nabuco, do venerando parlamento portuguez, resolveu unanimemente dirigir-lhe uma mensagem para significar quanto fôra grata essa manifestação a todos os que trabalham no Brasil pela victoria da santa causa da abolição. E' este dever que cumprimos com o maior estremecimento.

« Muitas e mui brilhantes provas de animação e sympathia, tem recebido o partido abolicionista brasileiro, dos Estados-Unidos, de Inglaterra, da França, da Italia e da Hespanha, mas nenhuma lhe foi mais grata do que a que tão excepcional e esplendidamente lhe foi concedida pelos seus mui presados paes portuguezes. Serão, sem duvida, as palavras dos nobres oradores do parlamento portuguez estimulos perpetuos para que um só momento não fraqueemos no grandioso commettimento de expurgar a America do virus da escravidão.

« Esperamos em breve poder corresponder aos seus benevolos votos, proclamando que no Brasil, como em toda a extensão da America, na Europa, na Asia e na Africa, a bella lingua de Camões só é fallada por homens livres e só serve de instrumento ao progresso da liberdade da democracia e da perfectibilidade humana. Somos, Exms. senhores, com o maior acatamento De Vv. Excs. affectuosos veneradores.—*Adolpho de Barros*, vice-presidente; *Dr. Nicoláo Moreira*, secretario honorario; *Ubaldino do Amaral*, advogado; *José Americo dos Santos*, secretario effectivo; *Antonio Pedro Alencastre*, advogado; *Joaquim Serra*, redactor do *Abolicionista*; *André Rebouças*, thesoureiro; *José do Patrocinio*, *Dr. Vicente de Souza*, *João Clapp*. »

— No *Jornal do Commercio*, de hontem, lia-se uma carta do Sr. Ramalho Ortigão, autor das *Farpas*, redactor do *Antonio Maria* e de muitas outras publicações democraticas, servindo de exordio á publicação de um telegramma concebido nos seguintes termos:

« Telegramma de recepção n. 435.—Rio de Janeiro, em 24 de abril, 1 hora e 5 minutos da manhã.—Ramalho Ortigão:—Os abolicionistas brasileiros, em festival pelo 381º anniversario do descobrimento do Brasil, saúdam seus paes de Portugal. »

A carta do Sr. Ramalho diz o seguinte:

« Sr. redactor.—V. conhece as associações brasileiras fundadas ha cerca de um anno no Rio de Janeiro, e intituladas: *Sociedade brasileira contra a escravidão* e *Associação central emancipadora*. » A importancia das corporações deste genero é culminante na civilisação contemporanea, desde que a historia do trabalho nos tem demonstrado que a mancha da servidão na humanidade se não lava com um simples decreto firmado por um principe, e que só gozam a liberdade os povos que por si mesmos a sabem merecer e conquistar.

« Com esse objecto, as corporações teem prestado ao Brasil os mais importantes beneficios á sorte de um milhão e quinhentos mil homens, que ainda hoje são escravos na America do Sul. A *Sociedade brasileira contra a escravidão*, e a *Associação central emancipadora*, fundaram um jornal e um boletim para a vulgarisação das idéas anti-escravistas; promoveram varias series de conferencias publicas com o mesmo fim; crearam fontes de receita applicada á emancipação e á educação dos crioulos; alliaram-se com a *Sociedade auxiliadora da industria nacional*, com a *Anti slavery society*, de Londres, e com todas as sociedades congeneres nos Estados-Unidos, em Hespanha e em França; e promoveram no Brasil a fundação de muitos outros institutos semelhantes, com são a *Nova emancipadora*, *Sociedade abolicionista academica*, a *Associação emancipadora da escola polytechinica*, o *Club abolicionista*, etc.

« Além de accelerarem consideravelmente o advento da emancipação completa dos negros no vasto continente americano, os sabios esforços humanitarios das associações brasileiras para a abolição da escravatura, teem contribuido mais para attrahir áquelle paiz as attenções e as sympathias de todos os homens que na politica, na sciencia, ou na arte se consagram á felicidade humana, pela alliança dos espiritos, pela reconciliação das raças e pela confraternisação das nacionalidades.

« E' como testemunho destes sentimentos affectuosos, que eu tomo a liberdade de enviar a V. o telegramma junto, que tive a honra de receber do Rio de Janeiro.

« Querendo dar a este documento a publicidade do seu jornal, V. me obrigará muito.—De V., etc.—*Ramalho Ortigão*. »

— E' desesperado o estado do duque d'Avila e Bolama. A falta de appetite absoluta, determinou no seu organismo uma total prostração. O boletim de hontem, depois do meio dia era de absoluta decadencia vital. Quem sabe se á hora adiantada da noite em que lhes estou escrevendo não terá o illustre estadista dado a alma a Deus!

— Vão crescendo os rumores de crise ministerial, se crise se pode chamar a uma indispensavel recomposição de ministerio, ao cabo de um mez apenas que subio ao poder. O Sr. Miguel Dantas, ministro dos negocios estrangeiros insiste pois para voltar a Londres, onde é nosso plenipotenciario ha annos. O conselho de ministros reunio-se e accordou em que fosse. Diz-se que é para levar a bom caminho as novas negociações sobre o famoso tratado de Lourenço Marques. O que o Sr. Dantas não quer é ir ao parlamento.

Foi convidado o Sr. Antonio de Serpa Pimentel para entrar para o ministerio, ficando com a pasta dos estrangeiros. Nessa cahio elle! Não, que a velha guarda da regeneração não ignora que esta situação não é viavel; que é um *mientras vuelve* para o Sr. Fontes voltar ao poder;—que foi um meio engenhoso de que o chefe do partido regenerador se servio para annullar os tres ministros rapazes a saber os Srs. Hintz e Ribeiro, Julio de Vilhena e Lopo Vaz, prender-lhes as mãos, e passarem depois como umas mediocridades, elles, que são dotados de verdadeiro talento, que são o elemento juvenil da situação, que podiam deixar um rastro brilhante da sua passagem pelo poder, mas que estão fatalmente amarrados ao leito de Procusto, e que pouco poderam effectuar do muito que desejariam realisar para engrandecimento dos seus nomes e do paiz. Mas é que estes tres campeões da opposição ao transacto ministerio iam-se preparando para eclypsar o Sr. Fontes, o que elle não consentio, preparando-lhes o seu advento á suprema gerencia dos negocios publicos, mas em taes condições que pouco ou nada farão.

Falla-se agora na candidatura do Sr. Barbosa du Bocage, presidente da sociedade de Geographia, para a pasta dos estrangeiros. Esta pobre pasta tem andado aos baldões. Quando se organisou o ministerio foi offerecida ao Antonio Augusto de Aguiar (constituinte) que não a quiz. Offereceu-se ao Sr. Dantas. Veio de Londres o Sr. Dantas, e no fim de um mez, taes difficuldades vio que teria a vencer, tão invenciveis disposições sentia no seu animo para as refregas parlamentares, que já não a quer. Convida-se o Sr. Serpa: torce-lhe o nariz e diz redondamente que não. Veremos se a quer o Sr. Bocage, ou a corôa está pelos autos, quando não, lá irá parar, *ad interim*, ao Sr. Antonio Rodrigues Sampaio, presidente do conselho e ministro do reino, ao qual, se tiver que *fazer* umas eleições geraes, lhe não faltará com que se divertir.

— O corpo academico da Universidade de Coimbra está em vesperas de grandiosos festejos em honra de Camões.

A inauguração do monumento a Camões é no dia 3 do proximo mez, e á noite realisar-se-ha um passeio fluvial até á Lapa dos Poetas, e pela estrada marginal esquerda parallela á de Lisboa, uma grande *marche aux flambeaux*.

As margens do Mondego serão dominadas com fogueiras e barricas de alcatrão, os montes e collinas nos seus pontos mais elevados.

A ponte terá illuminação á veneziena, e no centro uma grande estrella a gaz com as iniciaes da rainha.

A flotilha, em que tomarão parte todos os barcos disponiveis, irá vistosamente embandeirada e illuminada á veneziana.

Largará do caes da Portagem pela ordem seguinte:

« 1.º barco, conduzindo um apparelho de luz electrica, que em todo o trajecto incidirá sobre a margem esquerda do Mondego.

« 2.º barco, conduzindo a sociedade Choral do Orpheon Academico, cantando o hymno de sua magestade a rainha e canções populares portuguezas.

« 3.º barco com a imprensa, e estudantes convidados.

« 4.º barco, com a commissão academica do tricentenario.

A academia, e os cavalleiros que se queiram associar á manifestação, todos munidos de archotes, e distribuidos pelo maior numero de embarcações que conseguirem.

No ultimo barco irá uma grande banda.

A flotilha caminhará rio acima, queimando-se fogos de bengala, e executando o Orpheon, e as philarmonicas cantos e hymnos patrioticos.

Em frente da fonte dos Amores a flotilha formará em linha, e um academico recitará o episodio de Ignez de Castro.

O prestito continuará o passeio até á Lapa dos Poetas, aonde desembarcarão os expedicionarios, obtida a permissão do dono daquella propriedade.

A academia precedida de grande banda, tocando o hymno academico, regressará depois a Coimbra pela estrada marginal em marcha aux flambeaux.

No largo da Feira dispersará, dando vivas á rainha, ás damas portuguezas, á liberdade, á mocidade estudiosa, ás senhoras de Coimbra, aos municipios, etc.

Já estão inscriptos muitos poetas e oradores para o sarão litterario que ha de realisar-se no theatro academico.

Prometteram fallar os Srs. Pinheiro Chagas, Carlos Tavares, e outros distinctos oradores.

A Sra. D. Amelia Jenny, a convite da commissão academica recita uma poesia.

No dia do *prestito da instrucção*, hão de ser distribuidos exemplares dos *Lusiadas* a todos os alumnos das escolas publicas e particulares da cidade e concelho.

A distribuição é feita n'um elegante e luxuoso pavilhão que se está construindo no largo da Feira.

A este acto imponente preside o Sr. bispo-conde.

O Sr. visconde reitor permittio que se façam concertos, em as noites das festas, no pateo da universidade. Os córos são cantados por 80 vozes, e a orchestra consta de 120 musicos. E' regente o Sr. João Arroio, distincto alumno do 4º anno juridico.

Os Srs. ministros da marinha (Villena) e das obras publicas (Hintze Ribeiro) tencionam assistir ás festas.

Desde a festa da Primavera, na Lapa dos Esteios, hoje Lapa dos Poetas, cantada por Antonio Feliciano de Castilho, á romaria camoniana de 1881, quantos annos, quantos successos, que enorme evolução, como hoje se diz!

Entretanto, no fundo, a tela é a mesma: mocidade, rejuvenescimento litterario, aspirações generosas, animo despreoccupado de rapazes, que pagam o seu tributo de amor á *alma mater* com toda a energia dos 20 annos, com toda a espontaneidade das primeiras inspirações, com toda essa poesia, que já mais tarde não encontrarão e que só a mocidade em todo o seu esplendor irradia para o meio social que os bem diz.

— Com o tempo calmoso (pois a temperatura subio de repente) vão já ficando em Lisboa as febres de caracter typhoide.

Já se sabe o costume, as chuvas torrenciaes limparam a superficie dos detritos accumulados nos esgotos; mas deixaram lá os sufficientes para se desenvolver uma fermentação perniciosissima com os primeiros calores. Os ratos destruindo as manilhas, algerozes e outras peças da canalisação domestica, dão sahida aos gazes deleterios para o interior das casas, ou irrempem os gazes pelas sargetas para as ruas. Cheira mal e começam a reinar os typhos; de modo que ainda ha poucos dias se não fallava se não das cheias, das inundações, dos estragos que deixaram, levando este anno, tres se resentiram successivas, sendo a ultima na quadra em que se não pode repetir esse trabalho rural, da necessidade de corrigir e dirigir o curso dos rios, nas providencias ephemeras de algumas costaes de bacalhão aos inundados, e nos estudos a que o Sr. Hintze Ribeiro (ministro das obras publicas) mandou proceder, pelo engenheiro director das obras do Tejo, e que o sobredito engenheiro não pode ter promptos antes de dous annos... de tudo isto se fallava ha quinze, ou menos dias.

Agora mudaram-se as scenas. A imprensa já faz quotidianas suasorias á camara municipal, ao governador civil de Lisboa e ao governo para olhar pelas ameaças d'uma epidemia que tenta invadir nos, etc., etc.

— Como balão de ensaio, sahia nas folhas governamentaes a noticia de que se iam mandar para as aguas de Tunis o nosso encouraçado *Vasco da Gama* (vulgo o *Pimpão*) e a corveta *Bartolomeu Dias*, para proteger os subditos portuguezes. Entretanto que a verdade era que nenhuma ordem positiva se tinha mandado para o arsenal de marinha a tal respeito. A imprensa da opposição e a menos suspeita de parcialidade ponderou ao governo que tal exposição era perigosa e leviana; porque sendo a questão de Tunis talvez um protesto para se diminuir e pleito de ha muito latente, entre duas potencias com as quaes nos convem manter as mais cordeaes relações, a presença de uma esquadrilha nossa naquellas aguas, pode envolver-nos na contenda. O certo é que já hontem se dizia que se esperava ouvir o parecer das potencias nossas alliadas, antes de se resolver alguma cousa neste assumpto.

— Continuam os preparativos para as novas eleições. O pessoal administrativo está quasi todo substituido.

— A imprensa politica tem discutido até á saciedade a suspensão dictatorial da execução do regulamento do imposto de rendimento. Quasi que se não occupam de outra cousa os artigos dos jornaes.

As questões dos nossos fundos na praça de Londres subiram rapidamente de 52 a 54, sendo notavel que só para os portuguezes se tivesse ultimamente manifestado uma alta de tal modo pronunciada.

Sem ser um processo celebre, no rigor da expressão, o processo do olho vivo, julgado ante-hontem, em primeira instancia, depois de uma audiencia demoradissima de uns poucos de dias, tem chamado a attenção dos leitores constantes destes sudarios da trapalhice, e dos espectadores assiduos desses dramas judiciarios, que teem um publico *sui generis*, que não perde pitada em lhe constando que ha representação na Boa Hora.

No dia 28, ás 9 horas da noite terminou a audiencia de julgamento deste notavel processo.

Das respostas do jury aos quesitos, resulta ser condemnado o réo Antonio José de Lima Guimarães a 8 annos de degredo em Africa, e na alternativa a 5 annos de prisão cellular, e a ré Joaquina de Jesus Frias a 4 annos de degredo, e na alternativa a 2 annos de prisão cellular. Os outros réos foram absolvidos, em virtude das respostas negativas que o jury deu aos quesitos com relação á sua cumplicidade.

— A recepção de gala no paço hontem, com motivo de ser o anniversario da outhorga da carta constitucional esteve muito concorrido.

— Por iniciativa do conselheiro Chamiço, presidente da Associação Commercial de Lisboa, e em harmonia com a idéa apresentada pela sociedade de geographia, pensa-se na fundação immediata de quatro estações commerciaes em quatro pontos das nossas colonias africanas, sendo até já indicados tres dos mais importantes, como Zaire, Bié e Zumbe. Para esse fim, trata-se de obter donativos dos mais notaveis membros da classe commercial, muitos dos quaes já têm patrioticamente adherido a idéa de tão grande alcance, devendo tambem a propria associação commercial concorrer com uma quantia, que especialmente será tirada do fundo creado pelo imposto lançado sobre a companhia dos trabalhos braçaes da alfandega, fundo destinado á occorrer a melhoramentos de reconhecida vantagem para o commercio, em cujo numero é de certo o que fica indicado e um dos mais importantes.

Folgamos de ver que por uma forma tão positiva e pratica a classe commercial se manifesta, cuidando assim ao mesmo tempo muito seriamente dos seus interesses.

— A questão da renovação do tratado de commercio com a França tem posto em movimento os nossos industriaes e negociantes. A direcção da Associação Commercial de Lisboa nomeou uma commissão para estudar as condições em que se acha actualmente a nossa industria e se ellas aconselham a renovação ou não renovação do mesmo tratado. A commissão ficou composta dos seguintes cavalheiros, Antonio Adriano da Costa, Luiz Diogo da Silva, Luiz Eugenio Leitão, Joaquim Moreira Marques, Gabriel José Ramires, Frederico Biester e Alfredo Mendes da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 4 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Espirito Santo — Bem dizia eu hontem, Sr. presidente, que era *pharisaico* o zelo, que a minoria governista desta casa fazia transparecer do pedido de encerramento da segunda discussão do art. 1.º do projecto n. 64 deste anno.

A illustre minoria ao passo que hontem pedia o encerramento desta discussão, como que julgando seriamente o tempo precioso, hoje deu o triste espectaculo de fazer *parede* na ante-sala. (Apoiados).

Os nobres deputados da minoria não discutem, não justificam as suas emendas, fogem absolutamente da discussão, não trazem luzes ao projecto da lei orçamentaria, sujeitando-se ao sapientissimo *lapis* do Sr. Souza Lima.

Ss. Excs. na presente evolução legislativa aspiram apenas a gloria da *passividade*, cumprindo ordens presidenciaes. (Apoiados).

Não me achando preparado para entrar hoje na presente discussão, principalmente por que infelizmente não ouvi a opinião da nobre commissão de orçamento ácerca das emendas apresentadas, comtudo direi algumas palavras, apresentarei algumas considerações em ordem a justificar as que foram feitas principalmente por minha iniciativa.

Antes, porém, de fazel-o permitta-se-me, que desde já faça sentir a nenhuma importancia, que mereceu da nobre commissão do orçamento o centro da provincia com razão muito ávido de estradas, pontes, cadeias, açudes e escolas.

O Sr. Beltrão — Apoiado.

O Sr. Espirito Santo — Apezar das leis existentes autorisando os melhoramentos, que acabo de mencionar, a nobre commissão de orçamento no projecto em discussão não mencionou-os, merecendo-lhe apenas benevolencia certa ordem de empregados publicos privilegiados...

O Sr. Beltrão — Muito bem.

O Sr. Espirito Santo — A nobre commissão do orçamento não lançou as suas vistas para o centro da provincia, onde o tronco substituindo a cadeia tem entorpecido os sentimentos nobres de independencia dos nossos sertanejos, destes infelizes desherdados da fortuna, abandonados do governo, a quem só cabe por partilha agentes policiaes capazes de todas as possiveis violencias, todos *embandeirados* com o infallivel *tronco*, instrumento complementar para manter a *força moral do governo*. (Apoiados).

Os interesses do centro da provincia, Sr. presidente, acham-se completamente descurados; e, no entretanto gastam-se rios de dinheiro com subvenção á *companhia lyrica*, com repartições sem razão de ser, verdadeiras sinecuras, e com augmento constante de ordenado a certa ordem de empregados publicos, destas felizes creaturas para quem o bafejo official orçamentario é perenne. (Apoiado).

Feitas estas ligeiras e innocentes considerações, passarei a justificar as emendas apresentadas por mim pela sorte das quaes, Sr. presidente, desde já me assaltam as mais serias apprehensões já pelo fim das mesmas, pois, tendem a melhoramentos do centro, e pela origem e paternidade dellas. (Não apoiados).

Principiarei, Sr. presidente, pela emenda n. 18, que comquanto não seja um beneficio exclusivo para os agricultores, comtudo é um vexame para os mesmos. A dita emenda propõe a suppressão dos pedagios do Manguinho e de S. José do Manguinho.

Tal pedagio, Sr. presidente, dentro da capital, em uma das suas cinco freguezias, quando a dous passos, nas portas da cidade, o traseunte paga tal imposto, é um anachronismo e uma vexação sem nome, principalmente quando o lucro é nenhum, como passo a expôr.

Ambos estes pedagios são arrematados por anno, como ultimamente, por 2:334$000 com a obrigação do governo collocar em cada pedagio uma praça de policia com o fim deauxiliar a respectiva cobrança, estas praças recebem de soldo 936$000 por anno, resta a provincia de lucro apenas 1:398$000, lucro, que não compensa o vexame da população pobre, que todos os dias entram na cidade afim de abastecer de viveres o mercado publico. (Apoiados).

A emenda n. 47, Sr. presidente, pede que se consigne no orçamento a quantia de 20:000$ para a construcção de uma cadeia em Itambé, construcção que já se acha autorisada por lei, e é deploravel, que não se a tenha posto em discussão, quando esta comarca é uma das mais importantes da provincia, cortada de excellentes estradas de rodagem, e tão importante que ultimamente o ministro da agricultura determinou, que nella se estabelecesse uma estação telegraphica.

Para descredito das administrações da provincia esta localidade ainda não tem uma cadeia!....

A emenda n. 62 pede a consignação de quota para a cadeira do sexo feminino do povoado de Serra-Verde e para a mixta do povoado da Bisarra, da comarca do Bom-Jardim.

Estes dous povoados, Sr. presidente, são dous nucleos crescidos e crescentes de população, que sustentam feiras importantes, de 1.ª ordem; no entretanto, o primeiro povoado não tem uma só escola, e o segundo tem apenas uma.

A emenda n. 105 propõe a consignação da verba de 20:000$000 para a construcção de uma cadeia no termo de Aguas-Bellas.

O termo de Aguas-Bellas, Sr. presidente, é um dos lugares mais importantes do sertão da nossa provincia, já pela sua bella posição

topographica e já pela grande extenção e uberdade do seu terreno essencialmente criador, e agricola pelas serras do *Cumunaty* e dos *Meninos*, que o ladeiam.

Esta localidade, no entretanto tem falta absoluta de cadeia; ahi a cadeia é um tronco; pois outro meio de segurança não ha.

Na emenda n. 144 eu peço que se marque a quota de 5:000$000 para o arrasamento da ladeira do Prôa em Itambé.

Esta ladeira, Sr. presidente, é extremamente ingreme, e transito ou passagem obrigada de um grande numero de engenhos, que por ella mandam os seus generos agricolas carregados por animaes; succede, que por pequena, que seja a chuva torna se a mesma perigosissima de ser transitada, dando lugar a soffrerem os agricultores grandes prejuizos.

A emenda n. 147 pede que o aluguel da casa do professor da Gloria do Goitá, seja pago a razão de 16$000 mensaes.

Este professor paga de aluguel de casa a quantia pedida, como se verifica do recibo, que passo a exibir para ser examinado pelos collegas, e no entretanto só recebe dos cofres provinciaes 8$000.

E' justo, portanto, que o professor não pague o que tem direito de receber.

A emenda n. 149 pede tambem quota de 1:000$000 para concertar se a casa, que serve de cadeia e tribunal do jury. Esta necessidade já foi manifestada pela camara municipal desta localidade a esta assembléa; entendo que deve ser dada a quantia pedida.

Julgo, Sr. presidente, ter justificado sufficientemente as minhas emendas; aguardome, porém, para a 3.ª discussão, caso sejam as mesmas impugnadas. Tenho dito.

(Muito bem.)

Não havendo mais quem peça a palavra, fica encerrada a discussão do art. 1º deixando de ser votado por falta de numero.

Por igual motivo fica adiada a discussão do art. 2.º

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 101; 2ª do de n. 13 e das emendas ao de n. 31; 3ª dos de ns. 62 e 66, todos deste anno e continuação da antecedente.

SESSÃO EM 5 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 20 minutos, depois do meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Galvão, Abreu e Lima, Espirito-Santo, Ayres Gama, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Odilon Lima, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito, Austerliano, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. Malaquias, José Tavares e Jacobina, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente e bem assim a de 3 do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Pedro Ivo de Hollanda Chacon, residente em Agua Preta, offerecendo por 2:150$ uma casa naquella villa para servir de paço municipal.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra dos negociantes Ernesto & Leopoldo, requerendo privilegio por 30 annos para montar nesta capital uma grande fabrica de fazer meias de algodão, lã, linho e sêda.—A' commissão de constituição e poderes.

São lidas, postas em discussão e approvadas as redacções dos projectos ns. 54 de 1880 e 59 deste anno, e bem assim o seguinte parecer:

« A commissão de fazenda e orçamento, á qual foi presente a petição de Anfrisio Fialho e Theodoro Christiansen requerendo isenção de todos e quaesquer impostos provinciaes e municipaes para o pessoal e material que tem de ser empregados pelos peticionarios ou pela companhia que organisarem para construcção e exploração de engenhos centraes nesta provincia, reconhecendo que o assumpto da referida petição é da competencia exclusiva da commissão de constituição e poderes, é de parecer que seja remettida a essa commissão, afim de attender como parecer de justiça. —Sala das commissões, 5 de maio de 1881.—*Ayres Gama.—P. de Oliveira.* »

São mais lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de legislação, a quem foi apresentado o requerimento de diversos pharmaceuticos desta cidade, reclamando contra o acto pelo qual o consulado e o thesouro os consideram sujeitos ao pagamento do imposto de 20 % sobre seus estabelecimentos, no exercicio de 1879 a 1880, não obstante haverem provado serem brasileiros todos os seus caixeiros: e

« Considerando que a lei n. 590 de 1864 declara isentos desse imposto os estabelecimentos commerciaes, cujos caixeiros forem todos nacionaes, e que esta disposição foi expressamente mandada respeitar pela lei do orçamento do exercicio de 1879 a 1880 no art. 1º § 5 n. 16, onde se lêem as palavras—qualquer estabelecimento commercial ou industrial;

« Considerando que as pharmacias são estabelecimentos commerciaes, e que por conseguinte não ha razão alguma para querer se sujeitar ao imposto de 20 % aquelles cujos caixeiros forem todos nacionaes;

« Considerando que em caso identico foi pelo presidente da provincia decidido em recurso interposto de decisão do thesouro, por um pharmaceutico, não devendo servir de motivo para sujeitar se outros ao pagamento de imposto a que não estavam obrigados, o facto de não terem recorrido em tempo para o presidente da provincia: é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Na disposição do art. 1º § 5º n. 16 da lei n. 1,470 de 16 de junho de 1879, estão comprehendidos para o fim de gozarem da isenção do imposto de 20 % de que trata esse artigo, as pharmacias cujos donos tiverem provado serem brasileiros todos os seus caixeiros.

« Revogadas as disposições em contrario. —Sala das commissões, 4 de maio de 1881. —*Cunha Barreto. José Hygino.—Bacellar.* »

« A commissão de negocios de camaras, a quem foi presente o requerimento de diversos caixeiros da cidade de Goyanna, pedindo para que seja applicada áquella localidade a materia do projecto n. 99 de 1880.

« Considerando que o mesmo projecto consigne as vantagens resultantes da medida pedida, considerando que é de toda justiça o objecto da petição que veio do commercio; é de parecer que seja deferida, e por isso offerece o projecto seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º As casas de negocios de toda a cidade, villas e povoações da comarca de Goyanna se fecharão ás 12 horas da manhã nos domingos e dias santificados, exceptuando-se as padarias, refinaria, depositos, hoteis, hospedaria e boticas que se conservarão abertas.

« Art. 2.º Os infractores serão multados em 10$ e no dobro na reincidencia.

« Sala das commissões, 5 de maio de 1881. —Dr. *Pitanga*.—Dr. *Ermirio Coutinho*. »

O Sr. João de Sá (pela ordem)—Sr. presidente, tendo ficado encerrada a discussão do requerimento apresentado a esta casa pelo meu nobre amigo o Sr. José Maria, requeiro a V. Exc. que submetta-o hoje a votação.

O Sr. Presidente—E' o que ia fazer, porque este requerimento ficou empatado em uma das sessões passadas e não póde hontem ser votado por falta de numero.

Mas, como desejo tomar parte na votação deste negocio uma vez que elle se refere a materia politica, convido ao Sr. vice-presidente a vir occupar minha cadeira.

Vozes—Apoiado.

O Sr. Paulo de Oliveira (pela ordem)—Sr. presidente, não posso acceder ao pedido de V. Exc., porque pretendo tambem tomar parte na votação deste requerimento.

Vozes—Muito bem.

O Sr. Presidente—Neste caso ainda de conformidade com o regimento, convido ao Sr. 2º vice-presidente a vir occupar a cadeira presidencial.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) —Sr. presidente, envolvendo este requerimento materia politica, da mesma sorte que V. Exc. pretendo manifestar o meu voto e nestas circumstancias não podendo attender ao pedido que agora V. Exc. me faz, peço-lhe que convide a occupar a presidencia o Sr. 1º secretario.

O Sr. Presidente—Convido ao Sr. 1º secretario para vir tomar conta da presidencia.

O Sr Estevão de Oliveira (pela ordem —Sr. presidente, tendo os mesmos motivos apresentados pelos nobres deputados que me precederam para não poder attender ao pedido que V. Exc. me faz. Tratando-se d'uma materia politica continuo a manter-me na cadeira de 1º secretario para manifestar com toda a franqueza o meu voto, pelo que rogo a V. Exc. se digne fazer igual pedido ao Sr. 2º secretario.

O Sr. Presidente—Nesta conformidade rogo ao Sr. 2º secretario que tenha a bondade de vir occupar a cadeira presidencial

O Sr. João Maranhão (pela ordem)—Sr. presidente, do mesmo modo que V. Exc. e os nobres deputados que me precederam, tenho todo o interesse em tomar parte na votação deste requerimento.

O Sr. Ulysses Vianna—Muito bem.

O Sr. João Maranhão — Assim, peço lhe que me dispense de occupar a cadeira de presidente.

O Sr. Presidente—Resta-me appellar para os Srs. supplentes. Convido ao Sr. Dr. Rego Baptista para vir occupar o meu lugar emquanto se vota esta materia.

O Sr. Rego Baptista (pela ordem)—Da mesma fórma que os nobres deputados tenho todo o interesse na votação deste requerimento, pelo que preciso manter livre o meu voto.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr Presidente — Nestas condições já veem os nobres deputados que o requerimento não póde ser votado hoje, por não haver quem queira presidir a sessão emquanto se trata da materia de que elle cogita.

O Sr. João Maranhão—Peço a palavra pela ordem.

O Sr Presidente—Tem a palavra o Sr. deputado João Maranhão.

O Sr. João Maranhão (pela ordem)—Sr. presidente, V. Exc. fazendo a declaração que esta casa acaba de ouvir, firmou-se no art. 26 do nosso regimento que assim se exprime: (Lê)

« O presidente não poderá offerecer projectos, emendas, indicações ou requerimentos, nem discutir e votar, excepto em votação por escrutinio, sem deixar interinamente a cadeira ao vice-presidente, emquanto se tratar do objecto que se propõe discutir. »

O Sr. Estevão de Oliveira — Logo póde deixar.

O Sr. João Maranhão - Emquanto se tratar do objecto que pretenda discutir.

O Sr. Estevão de Oliveira—E votar

O Sr. Eudoxio de Brito—O regimento nesta parte é até bem claro.

O Sr. João Maranhão — Eu peço a Vv. Excs. que me deixem fallar.

Foi apresentado este requerimento, Sr. presidente, na sessão de 28 do corrente, se me não falha a memoria. Foi discutido nesse occasião, hontem tornou a ser discutido, S. Exc. assistio a discussão quér naquelle dia, quér hoje, presidindo os trabalhos da casa e sem deixar a sua cadeira para tomar parte na mesma discussão, sendo mais para notar que V. Exc. naquella occasião não declarou que tomava interesse pelo requerimento.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira— O argumento de V. Exc. não tem razão de ser. Demonstrarei depois.

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. João Maranhão— De novo peço aos nobres deputados que me deixem expôr aquillo que quero. Trata-se de uma questão de ordem e a qualquer dos nobres deputados é licito, depois que eu deixar a tribuna, vir occupal a para contestar a minha argumentação.

Tendo ficado empatada a votação deste requerimento, na fórma do regimento foi de novo submettido a discussão hontem e não poude ser votado por falta de numero...

Um Sr. Deputado—Porque Vv. Excs. abandonaram as suas bancadas.

O Sr. João Maranhão — ... e V. Exc., Sr. presidente, tanto em um dia como em outro conservou-se na presidencia.

O Sr. Estevão de Oliveira—O que tem isso?

O Sr. João Maranhão—Hoje, porém, que se trata apenas de votar dita materia, e como o regimento diz—*discutir e votar*, V. Exc. quer aproveitar-se de proposito somente da ultima parte da disposição regimental, quando não o póde fazer porque se trata de dous actos seguidos, continuados, e se V. Exc. tinha, como declarou, interesse nesse requerimento, deveria ter abandonado a cadeira da presidencia desde o primeiro dia em que se tratou delle. Hoje quando se trata apenas de votar, não póde ter lugar a distincção que se pretende fazer, visto como o proprio regimento verdadeiramente interpretado, não póde offerecel-a. Ora, tendo declarado V. Exc. que não podia presidir a sessão nesta parte, por ter interesse na votação deste requerimento e tendo feito igual declaração todos os Srs. deputados que foram por V. Exc. convidados para substituil-o, visto como teem igualmente interesse na votação; desde que nenhum quer occupar a cadeira da presidencia, não se póde ainda votar o requerimento. Vv. Excs. usam deste recurso para poderem ter ganho de causa. (Apoiados e não apoiados).

O meu fim tomando a palavra, é chamar a attenção de V. Exc. para a ultima parte do artigo regimental que assim se exprime: (Lê)

« *emquanto se tratar do objecto que se propõe a discutir.* » Attendam bem os nobres deputados: « emquanto se tratar do objecto que se propõe a discutir. »

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não se anime muito com o apoiado de seu amigo, porque elle não lhe aproveita.

O Sr. João Maranhão—A interpretação a dar-se a esta ultima parte do artigo por mim lido é a seguinte: que o presidente da casa só póde deixar a sua cadeira para tomar parte na votação de qualquer assumpto, quando tenha porventura tido igual procedimento por occasião da discussão do mesmo assumpto. Isso é o que me parece logico (apartes); esta é a conclusão a tirar-se pois que o regimento diz: « deixará a sua cadeira emquanto se tratar do objecto que pretenda discutir. »

Ora, desde que V. Exc. não discutio o requerimento e declara somente hoje pretender tomar parte na votação delle, está claro que V. Exc. concorre para que elle ainda hoje não seja votado, pois não ha quem occupe a presidencia. (Apartes).

Este modo de interpretar a disposição regimental, me parece extraordinario, tanto mais quanto o regimento nesta parte é bem claro.

Um Sr. Deputado—E' clarissimo, mas não aproveita ao nobre deputado.

O Sr. João Maranhão—Repito, o regimento em sua ultima parte diz: « o presidente deixará a sua cadeira, emquanto se tratar do objecto que se propõe a discutir. »

Ora, desde que não se trata de discussão, mas sim de votar o requerimento, V. Exc. não póde invocar em seu auxilio a disposição do regimento por mim citada. Nestas circumstancias, rogo a V. Exc. que reconsidere o seu acto, que conserve-se na presidencia, certo de que se assim proceder, cumprirá a risca o regimento que é a lei desta casa.

O Sr. Ulysses Vianna—Muito bem, apoiado.

O Sr. João Maranhão—Tenho concluido.

(Continúa).

Camara Municipal do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 14 DE MARÇO DE 1881

Presidencia do Exm. Sr. Dr. José Mariano

Aos 14 dias do mez de março do anno de 1881, achando-se presentes ao meio dia no paço da camara municipal da cidade do Recife o Exm. Sr. presidente Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, e vereadores Drs. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, e José Francisco de Barros Rego, capitães João Francisco Antunes, e Francisco Faustino de Brito, tenente Francisco Gonçalves Torres, e José Ferreira Balthar, faltando sem participação o Sr. tenente José da Silva Loyo Junior, o Sr. presidente occupou a cadeira competente e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi approvada unanimemente e assignada.

Prestaram juramento com as formalidades do estylo os cidadãos capitão Francisco José Jayme Galvão do cargo de juiz de paz do segundo anno da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e o major Bernardino de Miranda Albuquerque, do de juiz de paz do terceiro anno da freguezia de S. Lourenço da Matta.—Mandou se lavrar os respectivos termos.

Em seguida foi a camara intimada á requerimento de Antonio da Costa e Sá na execução, que move contra ella, para ver offerecer artigos de liquidação na primeira audiencia do juizo.—Que se dê sciencia ao advogado.

Primeira parte dos trabalhos:

O Sr. secretario dando conta do expediente, apresentou diversas redacções de officios dirigidos á presidencia, os quaes foram lidos, approvados e assignados.

Foram tambem assignados os despachos da sessão anterior.

Apresentou mais as seguintes peças que foram lidas, e tiveram o conveniente destino, a saber:

Officio da presidencia em 8 do corrente, respondendo a primeira parte do officio da camara, expedido em 11 de fevereiro ultimo, sob n. 29 com a copia da informação, que em 17 do mesmo sob n. 215 prestou o engenheiro, encarregado das obras geraes, recommendando que haja a camara de dar explicação sobre a segunda parte do dito seu officio, que, segundo outra informação de 23, não foi comprehendida pelo referido engenheiro.—Que se responda a S. Exc. explicando a segunda parte do officio alludido.

Outro da mesma, em 10 do corrente, remettendo para os fins convenientes copia da portaria, que expedio, negando provimento ao recurso interposto por Manoel de Moura Esteves da deliberação da camara, que mandou levantar planta para o arruamento do seu terreno no Arraial.—Inteirada.

Outro da mesma em 11, declarando em resposta ao da camara, expedido em 3 d'este sob n. 44, que providenciou em ordem á ser augmentada com duas praças a guarda do mercado.—Inteirado.

Outro da mesma, e da mesma data, declarando em resposta ao da camara em 3 deste sob n. 42, que autorisa a despeza orçada para a construcção da bomba de Ambolê, observada previamente a disposição do art. 49 da lei do 1.º de outubro de 1828, devendo essa despeza correr por conta do credito votado no art. 2.º n. 12 § 4.º da lei n. 1,515.—Que se annuncie a praça por quinze dias, publicando as bases.

Outro do commendador Antonio Gomes de Miranda Leal Seve em 10 do corrente, offerecendo á camara cincoenta e quatro arvores, que plantou em alinhamento nas ruas, travessa do Paço Provincial, da Saudade e da União, em que tem predios, inclusive o da sua residencia, as quaes se acham em bom estado de conservação e desenvolvimento.—Que se responda agradecendo este rasgo de patriotismo, e que a camara espera que o Sr. commendador Leal continúe a prestar seu auxilio ao progresso do municipio, e que ficasse consignada na acta este voto de gratidão da camara.

Outro do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.º districto criminal d'esta capital, requisitando os objectos necessarios para o serviço do alistamento dos eleitores das freguezias de S. José, e Afogados.—Foi satisfeita a requisição.

Outro do Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito do 5.º districto criminal d'esta capital, requisitando os objectos necessarios para a escripturação do alistamento eleitoral. —Satisfaça-se tudo quanto for necessario, menos livros.

Outro do inspector da alfandega, pedindo a remoção de taixas e outros volumes de ferro de grandes dimenções, e pezo pertencentes a particulares, os quaes objectos estão obstruindo o cáes em continuação ao d'aquella repartição.—Inteirada, e que se officie ao fiscal para providenciar de conformidade com as posturas.

Officios dos juizes de paz das freguezias de Santo Antonio, Bôa-Vista, Varzea, e do 3.º e 4.º districto da dos Affogados em datas de 8 a 14 do corrente, remettendo o quadro da divisão dos seus districtos em quarteirões, declarando o juiz de paz do 3.º districto da freguezia dos Afogados que, havendo o subdelegado d'aquelle districto feito a divisão policial, como ella se conforma, e a faz sua, sendo que já foi publicada no *Jornal do Recife* de 4 do corrente.—Que se publiquem todos os diversos, mesmo a do 3.º districto dos Afogados com a declaração de que o respectivo juiz de paz a approva e faz sua.

Officio do procurador, declarando que mandou passar ao novo advogado Dr. José Nicolão Tolentino de Carvalho dez procurações, e substabelecimentos, afim de não ficarem paralisada as questões da camara municipal, cuja despeza importa em oitenta mil réis, os quaes pagou por força da urgencia, não obstante achar-se esgotada a verba—Despezas judiciaes—esperando que a camara approve o seu acto, e lhe mande levar em conta.—Attendido.

Outro do juiz e escrivão da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia dos Afogados em resposta ao officio da camara sobre enterramentos de cadaveres, procedentes de freguezias estranhas no cemiterio daquella. —Ao Sr. commissario dos cemiterios.

Outro do administrador do matadouro da Cabanga, em 7 do corrente, remettendo o mappa da matança de 336 rezes do dia 28 do mez passado a 6 do corrente, e participando que foram lançadas na caldeira as carnes de uma rez pertencente a Sydronio, por imprestaveis para a alimentação publica e viera outra morta do logradouro do Giquiá, pertencente a companhia de carnes verdes.—Inteirada.

Outro do engenheiro, em 7 do corrente, remettendo o orçamento para a construcção de abrigo para feira no povoado de S. Lourenço da Matta. Posta em discussão e a votos depois de encerrada, foi resolvido que fosse appenso ao relatorio, para o fim de ser pedido augmento da verba respectiva.

Outro do mesmo, em 11, remettendo o orçamento de tres bombas pelo systema Villaça para o mercado de S. José. Posto em discussão e a votos, depois de encerrada, ficou resolvido que se pedisse autorisação a presidencia, ponderando-lhe que embora não tenha podido a camara começar os concertos geraes daquelle estabelecimento, todavia é necessario acudir de prompto a certos concertos especiaes attenta a sua urgencia.

Outro do mesmo e da mesma data, fazendo considerações sobre os seis mictorios externos do mercado de S. José, mostrando ser mais conveniente a collocação de quatro, guardados por uma especie de gaiola de ferro que os proteja contra pancadas e outros maleficios dos vadios e mal intencionados, havendo nisto um accrescimo de despeza de 70$000. Posta a materia em discussão e a votos, depois de encerrada, autorisou-se, ficando approvado o alvitre do Sr. engenheiro.

Outro dos empresarios da limpeza da cidade, em 9 do corrente, participando que concluiram no dia antecedente a remoção do entulho e caliça, resultante da demolição do predio n. 1, desappropriado na rua D. Maria Cesar em numero de 63 carroças, e foi aproveitado para atterro de alguns alagados que existem na rua dos Guararapes por indicação do fiscal da respectiva freguezia.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio da Varzea, em 14 do corrente, dando parte de que alguns individuos que conduziram dous cadaveres, chegando a hora em que se achava fechado o estabelecimento, forçaram o portão e arrebentaram o cadeado, depois de se embriagarem em uma taverna proxima.—Inteirada, e que em casos identicos recorra a policia do lugar.

Outro do fiscal desta freguezia, em 11 do corrente, participando que em companhia do Sr. vereador Balthar e o Dr. José Felix da Cunha Menezes, procedeu a uma corrida sanitaria, sendo nessa occasião multados varios individuos, que as recolheram immediatamente ao cofre municipal, remettendo tambem um termo de multas, lavrado contra Joaquim Francisco da Cruz.—Ao procurador.

Outro do mesmo, em 14, communicando nada haver occorrido em sua freguezia no intervallo da sessão.—Inteirada.

Outro do fiscal do 1º districto da freguezia de S. José, communicando que nada alli occorrera no intervallo da sessão, e que fez reparar o calçamento da rua do Coronel Suassuna, que tinha sido levantado pela companhia Recife Drainage.—Inteirada.

Outro do fiscal do 2º districto da mesma freguezia, participando que intimou os donos dos predios do seu districto para concertarem os passeios dos mesmos, e fazendo considerações sobre a ordem da camara.—A secretaria para informar.

Outro do fiscal da freguezia da Graça, em 7 do corrente, participando que intimou a cinco familias que habitam uma casa defronte da matriz, pertencente a D. Maria e outros herdeiros do finado coronel Carneiro, em vista do estado da casa, para que a desoccupem, e o proprietario para os fazer sahir, sendo que fôra mal acolhido por aquella senhora, e nestas circumstancias consulta se deve cumprir as disposições do art. 124 das posturas.—Que intime o proprietario para demolir a casa, e não querendo, proceda a vistoria e remetta a camara.

Outro do mesmo, em 11, communicando que nada occorrera em sua freguezia no intervallo da sessão.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, participando que deixou de haver matança de rezes naquella freguezia por falta de gado descançado.—Inteirada.

Outro do mesmo, em 13 do corrente, remettendo um termo de multa, lavrado por infracção de posturas contra Francisco de Souza Furtado.—A secretaria para mandar legalisar, e depois ao procurador.

Informação do advogado na petição do escrivão Guilherme Augusto de Athayde, que pede pagamento de 142$350, importancia de custas em processos decahidos.—Passe mandado de accordo com a informação do advogado.

Orçamento dos concertos do predio n. 11, sito á rua de João do Rego, pertencente a esta municipalidade.—Approvado, e que se peça autorisação.

Informação do engenheiro na petição de Amorim Irmãos & C., que pediam licença para demolir e reconstruir o sobrado de dous andares n. 10, sito á rua de Maris e Barros. —Ao Sr commissario de edificações.

Outro do mesmo na petição de Joanna Francisca da Cruz Braz e Bastos, que pedia licença para construir um armazem com quatro portas de frente e 90 ou 95 palmos de fundo na esquina da rua Marquez do Herval, edificando no resto do terreno uma frente de casa para fazer dentro uma meia grade com 20 a 24 palmos de fundo.—Ao Sr. commissario de edificações.

Outra do mesmo, na petição de José Hemeterio de Castro que pedia licença para concertar sua casa n. 107, sita á rua do Conde da Boa-Vista.—Ao Sr. commissario de edificações.

Informação do contador na petição de Flora Maria de Sant'Anna, que pedia licença para abrir uma quitanda na casa terrea n. 17, sita á rua da Santa Cruz, podendo vender carne de porco, bacalhão, carne secca, e para aferir os pesos e balanças necessarios para esse negocio.—Ao Sr. commissario do mercado.

Outro do mesmo, na petição de Claudina Francisca do Rosario, que pedia licença para collocar na parte de sua casa n. 45, sita á rua Marcilio Dias, um taboleiro com objectos de quitanda.—Ao Sr. commissario de policia.

Outro do mesmo, na petição de Bellarmino Carneiro, que pedia licença para abrir no andar terreo do predio n. 4, sito á praça do Corpo Santo, um estabelecimento denominado—Centro de Recreio.—Ao Sr. commissario de legislação para dizer quanto ao assumpto da petição.

Outro do mesmo na petição de José Jeronymo Bastos, que pedia licença pera transferir seu estabelecimento de serralheiro da casa n. 4 sita á rua da Detenção para o cáes do mesmo nome, telheiro pertencente a José de Azevedo Maia.—Ao Sr. commissario de edificações, e depois ao de legislação.

Informação do fiscal desta freguezia na petição de Rodrigues & C., que pediam licença para ter em sua casa, n. 8, sita no pateo do Rosario, um jogo de Lôto.—Ao Sr. commissario de legislação.

Outra do mesmo na petição de Seraphim Coutinho da Silva, que reclamava contra a cobrança á elle feita dos impostos de aferições e revisão dos pesos e balanças do armazem n. 46, sito á rua de Pedro Affonso, por haver comprado ditos objectos depois do fallecimento de José Jacintho de Medeiros, a quem pertenceu aquelle estabelecimento.—Ao director da 4ª secção de aferições para informar.

Informação do contador na petição de L. da Costa Honorato, que participava ter vendido sua taverna estabelecida no Poço da Panella.—A' contadoria para informar se tirou licença.

Outra do mesmo, na petição de Manoel Soares & C., que pediam licença para transferir sua taverna da rua de S. José n. 12, para a dos Guararapes n. 14.—Informe se é o mesmo genero de negocio.

Outra do mesmo, na petição de José Antonio Domingues de Figueirêdo, que pedia licença para transferir sua fabrica de cigarros do becco Largo n. 2 para a rua do Marquez de Olinda n. 32.—Informe a contadoria se tirou licença e em que data.

Outra do mesmo na petição de Antonio José da Costa Cabral, que pedia para dar baixa na collecta de bebibas espirituosas, no seu estabelecimento de deposito á rua Marcilio Dias n. 99.—Prove que não foi collectado pelo consulado.

Petição de D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa, pedindo para que se junte esta ao abaixo assignado de alguns moradores da estrada de João Fernandes Vieira, relativamente ao esgoto das aguas pluviaes, que correm do alto da capella para o seu sitio.—Junte se ao documento.

Outra, de Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, offerecendo 8 por cento de abatimento na arrematação dos concertos dos curraes do logradouro de Giquiá, visto que o arrematante foi a Pedras de Fogo, e não assignara o termo respectivo.—A secretaria informe se já veio a approvação da presidencia.

Replica de Augusto Octaviano de Souza, pedindo reconsideração do despacho da camara, indeferindo sua petição de 12 de janeiro. —Informe o engenheiro.

Petição de Joaquim Alves Mendes Guimarães, fazendo declarações, que foram omittidas na sua primeira petição.—Ao engenheiro.

Outra de Joanna Francisca da Cruz Braz e Bastos, pedindo um praso razoavel para poder effectuar a venda dos porcos, que tem em seu quintal. — Que o fiscal visite o quintal para informar se está em condicções hygienicas.

Foram despachadas favoravelmente de conformidade com as informações do engenheiro, contador e fiscaes as seguintes petições:

De Carlos Augusto, menor, representado por seu pai João Carneiro Firmino Monteiro para edificar uma casa de taipa com 45 palmos de feente em seu terreno na estrada do Arraial.

De Antonio Joaquim Cascão para limpar o oitão do predio n. 3, sito á travessa do Antigo Porto.

De Antonio José Braga para abrir um estabelecimento de molhados á rua do Gervasio Pires n. 54.

De Agnello da Costa Cardoso para abrir uma taverna na casa n. 28 da rua do Principe.

De Eliziario de Jesus, para abrir uma casa para vender comidas na rua da Assumpção n. 6.

De Fernandes & Amorim, para transferir seu talho de carne verde da casa n. 3 para a de n. 1, ambas sitas á rua do Paysandú.

De Balbino Luiz de França para abrir uma taverna na casa sem numero, sita no lugar Aterrinho dos Afogados.

De Gonçalves Correia & C., para abrir uma refinaria na casa n. 12 da rua dos Guararapes.

De Antonio Machado dos Santos, para abrir um estabelecimento de cabelleireiro e barbeiro no andar terreo do predio n. 67 da rua Duque de Caxias.

De José Alves Machado para continuar com o estabelecimento de taverna na casa n. 55, sita á rua dos Poços, freguezia dos Afogados.

De Bellarmino Alves Arôxa, pedindo a entrega da sua corroça, que fôra apprehendida.

De Johon Smith, para abrir um estabelecimento de deposito de machinas na casa n. 74 da rua Barão do Triumpho.

De Joaquim Pereira da Silva, para abrir uma casa de negocio na estrada do Páo Ferro freguezia de S. Lourenço da Matta.

De D. Francisca de Luna Freire Santos, para expor a venda fructas, verduras, doces, comidas feitas na casa de sua residencia no lugar Santo Amaro, freguezia do Poço da Panella.

De Manoel Alves Mendes, para abrir uma taverna na casa n. 12, sita a rua de S. Jorge.

De Ricardo José Correia Lins, participando haver deixado a sociedade que tinha com Francisco Muniz Barreto no talho da rua das Larangeiras.

De Getulio Orlando de Paiva, para abrir uma fabrica de charutos na casa n. 3, sita ao largo do mercado de S. José.

De Alexandre Laberty, communicando ter comprado a Antonio Seraphim da Silva o estabelecimento de joias sito á rua do Cabugá n. 11.

De Manoel do Rego Mello & C., para abrir uma taverna na casa n. 36, sita a rua de Marsilio Dias.

De Francisco de Moraes Campos Cordem para vender gingibirra, na casa n. 61 da rua de Marcilio Dias.

De João Baptista Pinheiro para que se façam as necessarias notas pela transferencia do seu estabelecimento de carne secca, da casa n. 15 para a de n. 11, ambas sitas á travessa do Arsenal de Guerra.

De Jeronymo da Silva Netto, para ser admittido á aferir pesos, balanças e medidas do seu estabelecimento n. 204, sito á rua Imperial, pelas razões que allega.

De Firmino Celestino de Souza, para fazer um curral no matadouro da Varzea.

De Medeiros, Figueiredo & C., pedindo a entrega de sua proposta e placas para numeração de casas e denominação de ruas.

De Gualther R. e Silva, pedindo tambem a sua proposta e placas que a acompanharam.

Foram indeferidas as petições:

De Carpinteiro Filho & Sobrinho, pedindo permissão para terem em seu estabelecimento maior quantidade de caixas com kerosene, do que a permittida pelas posturas.

De José Moreira da Silva, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta por infracção de posturas.

De Manoel José de Brito Barreiros, reclamando contra a multa que lhe foi imposta por infracção de posturas.

De Bellarmino Carneiro pera ser admittido á aferir pesos e medidas do seu estabelecimento, sito á praça do Corpo-Santo n. 2, sendo relevado da multa em que incorreram seus antecessores.

De Manoel Cavalcante Lins, para ser dispensado do pagamento dos impostos que ficou a dever o seu antecessor.

De Francisco Alves Lourenço para fazer uma pequena fornalha para fazer assucar candi na casa n. 4, sito á rua de S. Jorge.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente convidou os Srs. commissarios para darem conta dos actos que praticaram no intervallo da sessão.

O Sr. tenente Torres, podindo a palavra, trouxe ao conhecimento da camara, que reunindo-se na noite de sabbado para domingo perto de sua residencia um grupo de vadios e turbulentos em casa do guarda Monte, á cantarolar e fazerem tal algazarra que incommodou a visinhança, que não pôde repousar; e mandando estranhar ao dito guarda seu procedimento, consentindo que em sua propria casa e com sua annuencia e cumplicidade fossem tão escandalosamente postergadas as posturas municipaes, em vez de aceitar a reprehensão e acabar com tal algazarra, teve o arrojo de em altas vozes fallar contra sua pessoa, dirigindo-lhe insultos; pelo que propunha a sua demissão. Posta em discussão a proposta, e á votos, depois de encerrada, foi approvada, votando contra os Srs. capitão Antunes e Dr. Alcoforado Junior.

Em seguida o Sr capitão Antunes, pedindo a palavra pela ordem, disse que visto estar demittido o guarda fiscal José Ignacio do Monte, propunha para substituir o servente da camara, Saturnino Antonio Reinaldo. Posta em discussão a proposta e á votos, depois de encerrada, foi approvada.

O mesmo Sr. vereador, continuando com a palavra, propõe para para substituir o servente elevado á guarda, Belisario Antonio Camões. A camara resolveu que ao secretario, como chefe da repartição, competia a nomeação do servente.

O Sr. Dr. Democrito, pedindo a palavra pela ordem, apresentou as bazes formuladas para a celebração do contrato de carnes verdes, as quaes são do theor seguinte:

Edital. — A camara municipal do Recife, dentro do prazo de 15 dias, á contar do presente edital, chama concurrentes ao fornecimento de carnes verdes para os mercados do municipio, por propostas em carta fechada, sob as seguintes condições:

1.ª—O contratante se obrigará a fornecer diariamente a quantidade de kilos de carne determinada pela camara.

2.ª—A camara garante ao contratante o preço da compra estipulado, quando por ventura a carne seja vendida por preço inferior.

3.ª—O contratante indicará na proposta o preço do kilo de carne, não podendo exceder em caso algum de 480 rs. a de primeira qualidade, e 400 rs. a de segunda.

4.ª—O contratante durante o seu contrato não poderá abater gado para ser vendido nos mercados publicos, de sua conta, nem de qualquer empreza.

5.ª—A infracção da clausula supra, importa a multa de 500$, podendo a camara rescindir o contrato, se lhe convier.

6.ª—A camara fornecerá gratuitamente os talhos necessarios, assim como pesos e balanças aferidas.

7.ª—A camara obriga-se á solicitar do poder competente a dispensa dos impostos municipal e provincial, ficando apenas o contratante obrigado á pagar o serviço do matadouro.

8.ª—O contrato durará por espaço de um anno.

9.ª—A camara solicitará da assembléa provincil os meios necessarios para a sustentação deste contrato, e se estes forem negados, não será obrigada á ir além dos meios de que dispõe actualmente no seu orçamento.

10.ª—Se o contratante não fornecer a quantidade de carne que lhe for determinada, pagará a multa de 100$ por cada vez, salvo o caso de força maior, e reproduzindo-se as faltas, a camara reserva-se o direito de rescindir o contrato.

11.ª—A camara adiantará para começo do presente contrato, mediante fiança idonea, a quantia de 20:000$ em prestações, que serão proporcionalmente descontadas nas reposições que a camara tiver de fazer ao contratante; findo o contrato restituirá sem onus o que restar desse adiantamento.

12.ª—Para execução do presente contrato e garantia das multas, o contratante depositará em apolices provinciaes ou geraes a quantia de 6 000$.

A camara receberá igualmente propostas para o fornecimento de gado em pé, entregue no matadouro, obrigando-se o contratante a fornecer o numero de rezes que lhe for determinado para o consumo diario. Para esta proposta subsistirão as clausulas 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª, acima mencionadas.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de março de 1881.—*José Mariano Carneiro da Cunha*, presidente.—*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*, secretario.

Postas em discussão as clausulas, e encerrada ella, á votos, foram approvadas, votando contra o Sr. Dr. José Francisco.

O Sr. presidente mandou que immediatamente se fizesse edital para que fosse logo publicado.

O Sr Dr. Democrito, pedindo a palavra pela ordem, pedio solução sobre a sua proposta, apresentada em uma das sessões passadas, referente ao aterro dos alagados existentes no lugar denominado—Viveiro do Muniz, e bem assim sobre a desappropriação das casinhas do Pateo do Paraiso.

Dada a hora, foi levantada a sessão, e designado o dia 17 do corrente para a seguinte. De tudo se lavrou a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*José da Silva Loyo Junior.* — Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque.—Francisco Faustino de Brito.—José Francisco de Barros Rego Junior.—José Ferreira Baltar.—Francisco Gonçalves Torres.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 34 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas, sem debate, as actas da sessão de 14 e da reunião de 16.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição, de Oscar Destibeaux, replicando do despacho dado á sua anterior, pela commissão de petições, e fazendo diversas considerações sobre o sob-sólo do Recife.—A' commissão de petições.

Outra, de Candido Firmino de Mello Leitão, carteiro desta assembléa, requerendo 90 dias de licença com os seus vencimento para tratar de sua saude.—A' commissão de policia.

Um officio, do bibliothecario do Club Litterario Limoeirense, agradecendo a remessa dos Annaes de 1880 e do regimento interno. —Inteirada.

Uma petição, do tenente-coronel Custodio Gomes Ferreira, requerendo que se designe quota para a camara municipal do Rio Formoso pagar-lhe 232$700 de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Antonio Estolano Rodrigues de Seixas, secretario da camara municipal do Exú, requerendo que se abra um credito, afim de ser indemnisado da quantia de 112$500 que lhe deve a mesma camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram lidos, julgados objectos de deliberação, e mandados imprimir os seguintes projectos:

N. 156. Autorisando o presidente da provincia a contratar, com a companhia Great Western of Brasil Railway, cessionario da estrada de ferro do Recife á Limoeiro, ou com quem melhores vantagens offerecer, o desenvolvimento ou um ramal de Nazareth, na futura estação desta cidade, até S. Vicente, por Alagôa-Secca, Alliança e Timbaúba.

N. 157. Alterando a lei n. 1.44?, ficando o engenho Ventura pertencente a freguezia de Nazareth.

Adiou-se, pela hora, havendo pedido a palavra o Sr. Estevão de Oliveira, o seguinte requerimento, depois de orarem os Srs. José Maria e Ulysses:

« Requeiro que, pelos canaes competentes, com a possivel brevidade, se informe:

« 1º Se o presidente da provincia mandou pagar a quantia de 1:745$000 pelo fornecimento feito á uma horda de salteadores que, durante as ultimas eleições municipaes, invadiram a villa de Tacaratú, commettendo toda a sorte de crimes e trazendo em sobresalto á mesma villa.

« 2º Se o mesmo presidente tem sciencia das informações que á tal respeito existem na secretaria de policia.

« 3.º Se as contas estão visadas e por quem.

« 4.º Se o promotor publico foi ouvido á tal respeito.

« 5.º Se o governo sabe que o 1.º supplente do juiz municipal, actualmente em exercicio da vara de direito, é parente do fornecedor.

« 6.º Para que fim foram comprados 5 barris de polvora, e outras tantas arrobas de chumbo, bem como ancoras de aguardente. —*José Maria.* »

— Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia:

Entram em 1.ª discussão o projecto n. 139 deste anno (concessão de privilegio por 30 annos á Manoel Joaquim da Costa Carvalho para construcção, uso e goso de uma estrada de ferro do Recife á Itambé, passando por Iguarassú e Goyanna, e um ramal de Goyanna á S. Vicente, passando por Timbaúba) ficando adiada a requerimento do Sr. Maximiano Duarte, e, depois de orar o Sr. José Tavares; não tendo sido aceito um requerimento de urgencia para ser votado o projecto n. 130 deste anno, (30 contos á camara municipal do Recife para abater gado).

— Passou-se a 2.ª parte da ordem do dia:

Continuando a 2.ª discussão do projecto n. 64 deste anno (orçamento provincial), foi encerrada, depois de orarem os Srs. Ayres Gama, José Climaco, Estevão de Oliveira e Coelho Catanho, bem como, pela ordem, os Srs. Abreu e Lima, Ulysses Vianna, Paulo de Oliveira, e Ayres Gama, tendo vindo á meza duas emendas e um substitutivo ás duas primeiras partes da emenda n. 5.

Procedendo-se á votação, foram approvadas diversas emendas, sendo outras regeitadas e prejudicadas, ficando uma empatada.

A discussão ficou logo adiada pela hora, sendo approvado o art. 4.º

A ordem do dia é 1.ª discussão dos projectos ns. 114 e 143; 2.ª do de n. 135; 3.ª do de n. 121; e continuação da antecedente.

Tribunal do jury — Hontem, depois de aberta a sessão desse tribunal, com assistencia de 36 juizes de facto, e de organisado o conselho do julgamento do réo appellado Vicente Ferreira de Brito, verificou-se que um dos membros do conselho já tinha servido no primeiro julgamento desse réo; e, em vista disso, mandando o Sr. Dr. presidente do tribunal proceder á chamada, para poder fazer-se o sorteio de novos membros do conselho de julgamento, verificou-se não haver mais numero legal de juizes de facto, pelo que foram adiados os trabalhos para hoje.

Thesouro provincial. —Pela inspectoria dessa repartição foram expedidas as seguintes portarias:

« N. 1,106—Thesouro provincial de Pernambuco, 18 de abril de 1881. — O inspector do thesouro provincial, em solução á consulta do Sr. collector de Iguarassú, constante de seu officio de 16 do corrente, lhe declara que em portaria n. 695 de 16 de novembro do anno passado já foi resolvida a questão, cuja decisão solicita, firmando-se o principio de que as doações *inter vivos*, quaesquer que sejam os bens doados, e ainda que estes sejam consistentes em escravos, só estão sujeitas á imposição decretada no § 27 art. 2 da lei n. 1499, e não simultaneamente nesta ultima especie do imposto do § 24, cuja disposição refere-se ao contrato de compra e venda, e não pode ser ampliada á cessão do direito feita pelos respectivos possuidores por outro qualquer meio, salvo o do art. 43 do regulamento de 23 de julho de 1874, sendo que com relação a bens de raiz dá-se igualmente a exclusão de simultaneidade do imposto do § 29 art. 2 da citada lei.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1,127—Thesouro provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1881. — O inspector do thesouro provincial, em solução á consulta constante do officio do Sr. collector de Bezerros, datado de 23 do corrente, sob n. 3, tem a declarar-lhe, que o cessionario da herança de que trata, acha-se sujeito á obrigação que corria ao cedente, devendo por conseguinte pagar a taxa correspondente ao valor da herança na parte transmittida, exclusiva aquelle valor que se refere aos escravos, uma vez que com relação a esta a cobrança regula-se pelo § 24 art. 2 da lei do orçamento vigente, conforme dispõe o art. 43 do regulamento de 23 de julho de 1874.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witrucio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1,128—Thesouro provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1881.—O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. collector da Victoria, datado de 25 do corrente, lhe declara que a disposição do § 5 art. 2 da lei n. 1,499 refere-se ao imposto do consumo, percebido por occasião da importação de artigo ou mercadoria denominada; e por conseguinte não cabendo ás collectorias a sua arrecadação, menos ser comprehendido no referido § o estabelecimento que tendo taboleta de joias expostas á venda, acha-se definido na decretação do § 19 do mesmo artigo da citada lei.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1,133—Thesouro provincial de Pernambuco, 30 de abril de 1881.—O inspector do thesouro provincial communica ao Sr. Dr. administrador do consulado, que nesta data deu o Exm. Sr. presidente da provincia provimento aos recursos interpostos por Odilon Duarte & C., Amaral, Nabuco & C., Manoel Fernandes Velloso e José dos Santos Oliveira, reconhecendo assim que a isenção da lei n. 590 affecta as duas taxas de que se forma a imposição do § 19 art. 2 da lei n. 1,499.

« E, pois, resultando dessa decisão a definição doutrinal da intelligencia daquelle dis-

posto com referencia a applicação do indulto da lei n. 590, tem esta inspectoria por conveniente recommendar a S. S., que neste sentido proceda as competentes annullações, retornando os respectivos assentos de modo a considerar as isenções concedidas na totalidade das taxas.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1137.—Thesouro provincial de Pernambuco, 2 de maio de 1881. — O inspector do thesouro provincial declara ao Sr. collector da Escada, em solução á consulta constante de seu officio de 29 de abril ultimo, que o imposto de que trata, deve ser cobrado sobre o excesso da negociação, visto que assenta na transmissão da propriedade, cuja permutação de bens da mesma especie só é sujeita ao imposto pela differença dos valores, de accordo com o art. 16 § do decreto n. 5581 de 28 de março de 1874, que na hypothese é legislação subsidiaria.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1138.—Thesouro provincial de Pernambuco, 3 de maio de 1881. — O inspector do thesouro provincial accusa o recebimento do officio do Sr. Dr. Administrador do consulado, desta data sob n. 412; e em resposta lhe communica, que acaba de submetter á consideração do Exm Sr. presidente a exposição que faz S. S. acerca das difficuldades que encontra na execução da lei n. 1,523, sem que sejam determinadas por instrucções as condições de fiscalisação do reembarque livre do imposto provincial, cumprindo-lhe no entretanto que tome provisoriamente as providencias aconselhadas pela pratica do serviço em harmonia com o decretado na mesma lei.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Recurso eleitoral. — Em sessão de hontem do Tribunal da Relação negou-se provimento, por unanimidade de votos, ao recurso interposto por Antonio Joaquim de Sant'Anna, firmando-se a jurisprudencia de que é necessaria a prova do fundo capital de que trata a lei n. 3029, para que o negociante possa ser alistado.

Coadjuctor. — Por provisão da vigararia capitular, de 17 do corrente, foi nomeado coadjuctor da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Cruangy, o Revd. Sr. Julio Maria do Rego Barros, que entrará na regencia da mesma freguezia, na qualidade de pro-parocho, em virtude de achar-se doente e com licença, o respectivo vigario encommendado.

Carece providencia—Informam-nos que uns italianos, residentes nos Coelhos, freguezia da Bôa-Nista, passam as noites em orgias, disparando de vez em quando tiros de rewolver, que põem em sobresalto os moradores.

Ao Sr. subdelegado da Bôa-Vista recommendamos esses devotos.

Companhia Ferro Carril—Para o trafego dessa empreza chegaram hontem, no patacho americano *A. Heaton*, 104 animaes muares.

Revista Illustrada — Para a respectiva agencia, nesta provincia, acaba de chegar o n. 146 dessa publicação.

Faculdade de Direito. — Termina a 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de lente substituto, vaga pelo accesso que teve o Dr. José Joaquim Tavares Belfort.

Monte Pio dos Typographos. — Amanhã, ás 8 horas da noite, na rua do Ouro n. 76, deve haver sessão da assembléa geral dessa associação, para tratar-se de materia urgente.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Esta via de communicação, no mez de fevereiro proximo findo:

Rendeu	113:318$424
Despendeu	57:368$559
Deu de saldo á favor da garantia de juros	55:979$865

A relação entre a receita e a despeza foi de 42,79 0/0.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido acima 18,057 1/2 passageiros de differentes classes, inclusive 467 por conta do governo.

Foram transportados 5,253 volumes de bagagem pesando 91,427 kilogrammas, sendo 4,119 kilogrammas por conta do governo.

Tambem foram transportados 9.299,922 kilogrammas de mercadorias diversas e 517 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos: 87,797 saccos de assucar, pesando 6.662,819 kilogrammas, e 2,942 saccas de algodão, com o peso de 220,710 kilogrammas.

Leilões. — Amanhã realisa-se o seguinte:

Pelo agente Martins, na rua do Paysandú n. 40, ás 11 horas, de piano, moveis, quadros, crystaes, louça, espelhos, obras de electro-plate, e diversos livros.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua da Soledade n. 72, de moveis, louças e crystaes.

Missas funebres.—Será celebrada:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de José Corrêa Braga; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Carolina de Carvalho.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Pernambuco	do norte	a 24
Orator	da Europa	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 28
Araucania	da Europa	a 29
Glenlogan	de New-York	a 29
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia—Sexta-feira, 20 do corrente, se extrahirá a loteria 123.ª, em beneficio da igreja matriz de Muribeca, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 16 do corrente:

Entraram 18, tiveram alta 22, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 661 enfermos.

Existem 655, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 296, do sexo feminino 230; estrangeiros 87, estrangeiras 11; escravos 8, escravas 3, presos 11.

Passageiros. — Sahidos para o norte no vapor nacional *Bahia*:

Francisco Augusto Pacheco, Primo Pacheco Borges, Antonio Xavier, I. Ferris, George Bacon, José Vital de Negreiros, Gustavo Klin, sua senhora e 2 filhos, Antonio Pinto Lapa, F. R. V. Pereira, M. de Jesus Pimeda, Luiz Villela, Duarte Gomes, Francisco de Azevedo, Francisco Gregorio, J. Chaix, Antonio de F. Barbosa, José Leopoldino de Oliveira, Romão Gonçalves Moreira, Eduardo Demoubiu, E. Fieure, João Felix, Arthur Napoleão dos Santos, 2 ex-praças e 1 ex-corneta.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 16 do corrente:

Existiam presos 524, entraram 10, sahiram 20, existem 514, a saber: nacionaes 467, mulheres 12, estrangeiros 14, escravos 21.—Total 514.

Arranchados 480, sendo: — Bons 440, doentes 40.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Felippe da Silva.

Theotonio José dos Santos.

Teve alta:

Josepha, escrava de D. Anna Maria da Conceição.

Cemiterio publico—Obituario do dia 13 de maio de 1881:

Thereza Umbelina da Silva, branca, Pernambuco, 32 annos, solteira, Santo Antonio; eclampsia.

Maria Ignacia da Conceição, Parahyba, 20 annos, hospital Pedro II; tuberculos.

Antonio Paulino Vieira da Costa, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, Asylo; diarrhea.

Paulino da Costa, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

José, branco, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio; ao nascer.

Faustino, preto, 10 annos Pernambuco, Boa-Vista; anemia.

José Dionizio de Barros Pinto, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio; erysipela.

Ignacio José de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 50 annos, viuvo, hospital Pedro II; lezão cardiaca.

João Manoel Leite, branco, Pernambuco, 2? annos, casado, Boa-Vista: infecção purulenta.

Elisia Carolina Ferreira Monteiro, branca, Pernambuco, 18 annos casada, Afogados tisica pulmonar.

Manoel Duarte Rodrigues, branco, Pernambuco, 79 annos, solteiro, Recife; desinteria.

João, branco, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio convulsões,

— 14 —

Clara Maria da Conceição e Silva, branca, Pernambuco, 64 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonio M. costa, preto, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Santo Antonio; beriberi.

Bazilio, preto, Pernambuco, 47 annos, solteiro, S. José: erysipela.

Valentina da Costa Monteiro, preta, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santo Antonio; pneumonia.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

Antonio, pardo, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; febre intermitente.

Justino Cyriaco Teixeira, preto, Pernambuco, 56 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Carolina de Carvalho, branca, Pernambuco, 59 annos, solteira, Boa-Vista: cancro uterino.

Joaquim José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 57 mezes, casado, S. José; hydropesia.

Honorato, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; cachexia syphilitica.

Manoel branco, Pernambuco, 2 horas, Boa-Vista; fraqueza congenita

José, branco, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Maria, branca, Pernambuco, 8 dias, Graça; convulsões.

Francisca Maria do Nascimento, parda, Pernambuco, 76 annos, viuva, Boa-Vista, asylo; paralisia.

— 15 —

Bemvinda Rosa de Azevedo, branca, Pernambuco, 50 annos, Olinda; tisica tuberculosa.

Joaquim José da Silva, preto, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Candida Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; hemoplisia.

Amaro Antonio de Miranda, pardo, Ceará, 76 annos, casado, Boa-Vista; erysipela.

Rosa Clemencia, preta, 20 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhea.

Maria Thereza da Annunciação, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 8 mezes, S. José; convulsões.

Isabel, branca, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; convulsões.

João da Silva, pardo, Pernambuco, 1 e meio anno, Boa-Vista; tetano.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; fraqueza e debilidade.

Porphirio Tavares do Soccorro, pardo, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista; hepatite aguda.

João, branco, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; convulsões.

João, branco, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Remettido pelo subdelegado de Santo Amaro:

Josepha Maria da Conceição.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO ORDINARIA EM 17 DE MAIO DE 1881

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes João Bernardo de Sobral, Alexandre Bernardo de Sobral e outro. — Julgou-se prejudicado, unanimemente, em vista das informações prestadas.

Pacientes Ignacio Gomes da Silva e Antonio Thomaz Villa-Nova. — Mandou-se soltar os pacientes por unanimidade de votos.

Pacientes Severino Soares de Lemos Vasconcellos e Francisco Alves da Cruz. — Mandou-se soltar o 1º paciente contra o voto dos Srs. desembargadores presidente e Sertorio, julgando-se prejudicada a petição com relação ao segundo paciente por já ter sido posto em liberdade.

Paciente cadete Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres Filho.—Mandou-se ouvir o respectivo juiz contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque de Nazareth, Quintino de Miranda e Toscano Barreto, que mandaram soltar o paciente.

Recursos eleitoraes

Do 1º districto do Recife— Recorrente José Vicente Ferreira Coelho, recorrido Francisco José Jayme Galvão. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do relator.

Do 1º districto do Recife — Recorrente Dr. João do Rego Barros, recorrido Petronillo Cancio do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso nuanimemente, deixando de votar o Sr. desembargador Buarque Lima por impedimento.

Do 4º districto do Recife—Recorrente Antonio Joaquim de Sant'Anna, recorrido o juizo. Relator o Sr. desmbargador Sertorio. Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Souza Leão ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Appellante Justino Epaminondas da Assumpção Neves, appellado Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Moreira & Duarte, appellados os padres João Cancio Virissimo dos Anjos e Joaquim Virissimo dos Anjos

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como promotor da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio Casemiro de Gouveia, appellado José Joaquim de Castro Moura.

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Francelino Carneiro Cabral de Vasconcellos, senhor do escravo Francisco.

Appellações crimes

Da Atalaia—Appellante D. Josepha Tenorio, senhora do escravo Rufino, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ernesto Owalle.

De Pão de Assucar— Appellante José Cypriano da Silva, appellada a justiça.

Da Gloria do Goitá — Appellante o juizo, appellado Antonio Anacleto dos Santos.

De Souza — Appellante o juizo, appellado Francisco Santiago de Maria.

Da Matta Grande—Appellante o juizo, appellado Firmino José de Sant'Anna.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Silverio Coelho Serrano.

De Petronilla—Appellante o juizo, appellado José Calasans dos Santos.

Do Ingá—Appellante José Xavier Travassos Sobrinho, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Embargos infringentes

Do Recife— Embargante Manoel Marques Avila, embargada a companhia indemnisadora do Porto.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De S. José da Lage — Appellante o juizo, appellado Pedro Carlos da Paixão.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Perciliano dos Reis Costa.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Joaquim Alves da Fonseca e José Velloso Soares, appellados Dr. José Angelo Marcio da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

De Maceió—Appellante o juizo, appellado José Gomes da Silva.

De Maceió—Appellante o juizd, appellado Claudino José de Oliveira.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

De Parahyba — Appellantes Dr. Aristides Cesar de Almeida e Vicente Gomes Pessoa, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação civel

Do Recife — Appellante D. Anna Pereira Arantes, appellado Augusto Frederico de Oliveira & C.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante José Duarte das Neves, appellado Marcelino Antonio Pereira.

Appellação crime

De Villa Bella—Appellantes Thomé de Souza Ramos e outros, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou-se tomar por termo a desistencia requerida por Albino da Silva Leal na appellação commercial que litiga com Joaquim Francisco Ribeiro e outro.

Mandou-se a uma diligencia

Appellação crime

Do Recife— Appellante Antonio Monção de Oliveira, appellada a justiça.

Mandou-se ouvir o Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Maria Carlota do Rego Barros, appellado Damião Lopes Pereira Guimarães.

Do Recife — Appellantes Augusto Tavares da Cunha e outros, appellada D. Dina Candida da Cunha.

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Pedro Antonio Gomes.

De Ipojuca—Appellante o juizo, appellado José Joaquim da Costa.

Do Buique — Appellante José Francisco Gomes, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Antonio José da Silva do Brasil, appellado Nicoláo Machado Froire.

Do Recife— Appellante Bernardo Mayer, appellado Kalmon Freres.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Manoel Antonio Leite, appellado o juizo.

Do Recife—Appellante Dr. Ignacio de Barros Barreto, appellada a fazenda provincial.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Aggravante a camara municipal, aggravado Delphino Lopes da Cruz.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Aggravante a commissão liquidadora da casa commercial do Barão da Soledade, aggravado Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife — Aggravante Madame Millani, aggravados Wilson Brothers & C.

Appellação crime

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Alagôa Grande—Appellante José Alexandre dos Anjos, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife—Appellante Luiz de Albuquerque Maranhão, appellado Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Do Recife— Appellante Cerino Rodrigues da Silva Campos, appellada Alexandrina Guilhermina dos Santos Dias.

Encerrou-se a sessão as 2 e 1/2 horas da tarde.

COMMUNICADOS

Questão de estradas de ferro

VII

Proseguindo na sua improba tarefa de responder o irrespondivel, de destruir o indestructivel, o *pernambucano*, nosso contendor, appareceu no *Diario* de hoje todo possuido de ardor bellico contra o nosso 3º artigo, inserido no referido *Diario* de 4 do corrente.

Ponco diremos em resposta ao *pernambucano*, mesmo porque esse illustre defensor da *Great Wertern of Brasil Railway Company* e da casa commercial *Wilson, Sons & C.*, pouco ou quasi nada disse relativamente ao objecto da discussão, e limitou-se á contestar as distancias que mencionamos e os preços de transporte que adduzimos, adubando tudo com algumas phrases repolhudas, que não tomaremos em consideração, e usando de longas peripharses para encobrir o vasio de idéas em que labuta.

Entrando, pois, na materia, repetiremos: as distancias na zona questiona são: de Goyanna á Itambé 30 kilometros, de Goyanna á S. Vicente 43 kilometros, de Goyanna á Timbeúba 32 kilometros, de S. Vicente á Nazareth 30 kilometros.

Estas distancias não foram nem são as que medimos, nem nós affirmamos isso. As que medimos, as que estudamos são todas maiores entre os referidos pontos. Mas, entre tomar para base dos nossos calculos documentos particulares ou documentos publicos, nunca vacilamos na escolha: preferimos estes, sempre que se trata de uma questão de interesse publico.

As distancias, que mencionamos no nosso artigo de 4 do corrente e acima reproduzimos, são, pois, tiradas de um documento publico, DO MAPPA DAS DISTANCIAS DA PROVINCIA ORGANISADO PELA REPARTIÇÃO DAS OBRAS POLLICAS EM 29 DE NOVEMBRO DE 1872, documento que, até ser corrigido, até ser contestado regularmente, tem fé publica, tanto assim que serve para o pagamento da ajuda de custo dos membros da assembléa legislativa provincial na parte relativa aos transportes.

Já vê portanto o *pernambucano* que perdeu seu *tempo*, sua *money* e suas *periphrases* em contestar as referidas distancias officiaes, que tem por si a presumpção da certeza.

Mas, dando de barato a verificação do seu erro, este nada influe sobre os calculos de transporte que apresentamos no artigo de 4 do corrente, porquanto, sendo o erro proporcional para todas as distancias, as relações entre estas ficam sempre as mesmas, e consequentemente subsistem as mesmas relações de preço cotejadas em cada direcção.

O segundo ponto contestado pelo *pernambucano* foi o preço médio dos transportes, entre S. Vicente e Goyanna, em costas de animaes. Aqui, porém, o *pernambucano* argumentou de má fé. Nós dissemos que *o preço médio, isto é*, A MÉDIA DOS PREÇOS *em toda a extensão que vai de Goyanna á S. Vicente, era de 160 reis por arroba.* O nosso contendor não fallou em *preço médio* no seu calculo; referio se ao preço de transporte do extremo da distancia, que disse ser de 5$000 por carga de 10 arrobas de assucar ou 500 réis por arroba.

A' parte a má fé da argumentação, traduzida naquella distincção essencial, o *pernambucano* errou sciente e conscientemente, porquanto deve saber, sabe positivamente, que o mais que se tem pago pelo transporte de uma carga de assucar de 10 arrobas, de S. Vicente para Goyanna, é 2$500, correspondente á 250 réis por arroba.

E' este preço que, addicionado aos demais das distancias intermediarias, dá para a média que citamos 160 réis por arroba. Se o *pernambucano* soubesse melhor calcular, e tivesse amor á sciencia das cifras e á verdade, não divergiria disso, nem faria escarcéo da pequena differença que notou entre o preço de 250 réis (custo por arroba de transporte actual até o Recife), e 223 réis (custo por arroba de transporte por via ferrea de Goyanna e por agua até Goyanna.)

Ainda aqui o *pernambucano* argumentou de má fé, porquanto dissemos que o preço de 223 réis se dividia em 100 réis para o transporte por agua e 123 réis por via ferrea, e fizemos notar que este ultimo era o preço maximo calculado segundo as tarifas elevadas da via ferrea do Recife ao S. Francisco.

Não havendo razão para admittir *in limine* estas tarifas na linha ferrea S. Vicente-Goyanna, e ao contrario devendo ser essa linha muito economica, e, pois, tudo fazendo presumir que os transportes alli serão mais baratos do que na linha do Recife ao S. Francisco, é claro que a differença notada entre os referidos preços, differença que alli é apenas de 37 réis por arroba, necessariamente augmentará, trazendo portanto maior economia para os agricultores da zona.

Assim, é logico que o *pernambucano* perdeu tambem *tempo, money* e *periphases* na sua argumentação sophistica, tanto mais quanto muito de industria deixou de parte nesse ponto o seu objectivo, a estravagante e sonhada linha Timbaúba-Nazareth.

Ao passo que na linha S. Vicente ou Timbaúba-Goyanna pode-se admittir tarifas reduzidas, inferiores ás da linha de S. Francisco, na linha S. Vicente ou Timbaúba-Nazareth essa reducção é impossivel, como já dissemos, por tres razões: *primo* porque esta linha, feita pela *Great Wertern of Brasil Railway Company*, na conformidade do contrato de 24 de outubro de 1878, custará no minimo...... 46:000$ por kilometro, muito superior ao que póde custar a linha S. Vicente Goyanna; *secundo* porque as suas tarifas tem as respectivas bases fixadas na clausula 28ª do referido contrato, e essa base são—*as tarifas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco com um augmento de 30 á 40 %; tertio* porque, abstrahindo de tudo isso, qualquer reducção só poderia ser feita conjunctamente para todas as tarifas da linha do Limoeiro, e isto importaria prejuizo certo para o thesouro, pois que pesaria sobre a garantia de juros.

Concludentemente, ainda admittindo-se por hypothese gratuita—pois que os estudos que temos feito dizem o contrario—que a linha S. Vicente-Nazareth possa ser feita em condições tão economicas como a de S. Vicente para Goyanna, será ella inferior á esta ultima, porque, construida na fórma do citado contrato de 24 de outubro de 1878, sahirá carissima para os transportes e só será vantajosa pela construcção á companhia *Great Western*, e pesará sobre o thesouro, que terá de pagar a garantia de juros na razão de 7 % sobre 46:000$000 por cada kilometro.

O *pernambucano* é, pois, infeliz advogando uma causa má á todos os respeitos.

17 de maio de 1881.

WRONSKI

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Illm. Sr. Dr. José de Castro Sá Barreto

Um acto de justiça acaba de praticar o governo de Sua Magestade o Imperador, reconduzindo o juiz municipal de Nazareth.

Hontem, quando por um expresso, tiveram os habitantes desta cidade tão grata quanto desejada noticia, logo de diversos pontos subiram ao ar immensas gyrandolas de foguetes, ao passo que a satisfação mesmo o enthusiasmo, despontava no coração de um povo, vendo-se o pobre e o rico nessa promiscuidade, que nasce do regosijo, comprimentar com effusão ao illustre Dr. juiz municipal, dando-lhe os parabens por essa prova de confinça que acabava de receber do Governo Imperial.

Por certo! moço honesto e intelligente, o Dr. Sá Barreto, durante o quatriennio que finda, soube sempre cumprir as funcções inherentes ao seu cargo, sem eival-o com a politica, passando assim os interesses da justiça incolumes por suas mãos, sem os tropeços das mesquinhas vantagens que usam tirar aquelles que não sabem accumular os deveres do politico com os do magistrado.

Não vão estas phrases offender a reconhecida modestia do Dr. Sá Barreto.

Amigos e apreciadores de S. S., cumprimos com um dever fazendo justiça aos seus meritos.

Os nazarenos, exceptuando um ou outro caracter duvidoso, sabem ser reconhecidos, e está conseguintemente explicado o motivo deste enthusiasmo que ora sentem.

E' que elles sabem dar *á Cesar o que é de Cesar*.

Nazareth, 12 de maio de 1881.

Mario.

Questões de estrada de ferro

A preferencia dos traçados

Quando interesses verdadeiramente particulares se chocam entre si, e se debatem publicamente sob o pretexto do bem ser geral, daquelles a quem incumbe a administração dos negocios publicos compete, libertando se de quaesquer considerações outras que não sejam as de bem cumprir o seu dever, aproveitar todos os conhecimentos que por ventura possam determinar um alvitre seguro.

As questões de preferencia de traçados de uma estrada de ferro, que favoreça o transporte dos produtos agricolas da zona, que abrange as margens do rio Sirigy, S. Vicente, Cruangy, Timbaúba, Lagoa Secca, Nossa Senhora do O' e outros terrenos fertilissimos e cultivados nesta provincia, sendo facil a attender-se simplesmente os interesses do maior numero, as probabilidades senão certeza de um custo minimo á provincia em razão da renda crescida em expectativa, tem-se tornado de uma solução difficil para quem quer que na ausencia de dados seguros a tenha de julgar.

De um lado expõe-se com uma certa habilidade enganadora apparentes razões de economia dos dinheiros publicos, receios vãos de accumulação de força compressiva neste ou naquelle emprezario, falla-se de vantagens da approximação das ferro-vias aos littoraes. De outro lado, se bem que alguma cousa se diga com acerto de modo a determinar a supremacia deste ou daquelle traçado sobre aquelle outro, não se concentra a discussão pura e simplesmente na apreciação das vantagens publicas, unicas que devem decidir da escolha, não se tem descido a uma rigorosa analyse de todos os pontos de apoio aceitaveis.

A causa de tudo isto, seja dito com franqueza, é um certo interesse particular que mais directa ou menos indirectamente, se ha mesclado com o interesse geral em certas emprezas apparecidas antes pela inicitativa individual do que pela governamental.

Nos parece que já é passado o tempo da febre dos privilegios para aberturas de estradas, canaes, exploração de productos naturaes, etc., etc., etc., como meio especulativo de fazer fortuna.

Nesse tempo, concedido qualquer privilegio o adquerente tratava apenas de cedel-o auferindo lucros avultados, e a provincia, base unica de todas essas especulações, espera longos annos pelos melhoramentos, muitos dos quaes não se realisaram.

Não queremos dizer que alguem se tenha apparelhado para especular em negocio de tamanha importancia; mas, o caso é que, ainda bem não se ha decidido o estabelecimento de um ramal de estrada de Nazareth á Timbaúba, como querem uns, ou de Goyanna á Timbaúba como querem outros, já se trata de uma concessão para o estabelecimento de outra, que, partindo do Recife, atravesse Goyanna, *ponto simplesmente intermediario em qualquer das hypotheses*, e vá ter a Itambé.

Quando considerações outras, de muito subido valor, não podessem determinar nas condições actuaes a escolha de um traçado, não seria para despresar-se aquellas que tivessem por base as probabilidades de uma prompta execução, no sentido estricto da palavra. Assim nos expressamos, porque não consideramos execução a simples provocação da concurrencia, nem mesmo os simples estudos de exploração, favor que alguem concede ás leis de autorisação.

A idéa de uma estrada de ferro, que, partindo de Nazareth vá á Timbaúba, não é nova.

Aventada desde 1870 ou 1871, foi considerada pela lei provincial n. 1,057 de 1872, e, em 1873 a superioridade de sua conveniencia sobre outra então projectada, cortando parte da mesma zona, mas, partindo de Goyanna, foi officialmente manifestada. Do parecer então emittido pelo engenheiro Dr. Manoel de Barros Barreto, não constam, é verdade, todas as razões naturaes justificativas da preferencia; mas, não escaparam as de longitude e as de facilidade do transporte de mercadorias.

Aquellas entendem directamente com as despezas do custo da estrada e consequentemente com a garantia dos juros do capital a despender-se; e estas entendem não menos directamente com os lucros dos productores pela modicidade e facilidade do transporte de suas mercadorias. Tinha então em mira o mesmo doutor engenheiro a construcção da estrada de ferro que deve ligar Nazareth a esta capital, hypothese que ora se realisa.

Os inimigos desta estrada, movidos por um zelo de interesse privado, qual o do commercio de Goyanna, contrariando as aspirações legitimas de innumeros productores, levantam contra a sua realisação argumentos de todo o genero.

D'entre elles provoca especial reparo o que assenta no facto de concorrer a ella a Great Western companv cessionaria da estrada do Limoeiro que se prolonga á Nazareth.

Dizem elles que esta companhia ingleza tem em seu primitivo contrato obrigações de diversos ramaes e em diversas direcções na provincia, para cumprimento das quaes demanda longo tempo, aliás fixado no mesmo contrato; que de futuro tera ella uma grande preponderancia em toda a extensão cortada por esta estrada o que é um inconveniente; que por esta razão não se deve autorisar mais a concessão do ramal de Nazareth á Timbaúba, causa sem duvida retardante do cumprimento das primitivas obrigações.

A realisação dos melhoramentos materiaes de um povo nada tem que ver com a nacionalidade de sua procedencia, e os consumidores em regra attentam somente para as relações de harmonia em que elles se põe nas leis economicas.

Accresse a isto, que nenhum outro concurrente para ella, ou para outra qualquer, está de presente nas condições de realisal-a mais facilmente do que esta companhia ingleza que já está de todo organisada.

Na verdade, se por um lado lhe é facil proseguir em semelhante estrada, como ramal que ficará sendo da estrada do Limoeiro, com o que certamente não soffrerão os seus capitaes; por outro lado, não é possivel negar se de boa fé o lucro imminente da provincia pela reducção da garantia dos juros. Sejamos mais claros: — admittida a garantia de juros de 7 por cento com o augmento certo e infallivel da renda da estrada assim traçada, tendo necessariamente a diminuir a obrigação da garantia; isto porém não succederá na hypothese diversa. Teremos duas estradas de ferro, de lucros escassos ou mesmo negativos forçando a subsistir *in totum* a garantia dos juros. Apreciando-se a questão por este lado economico, o que se dá como razão de exclusão, é um justo motivo de inclusão, um determinativo da preferencia.

Não é isto porém o que nos preoccupa, pois não advogamos interesses outros, que não sejam os do maior numero. Como consumidores fazemos cabedal do producto, e só *per accidens* olhamos o productor.

Muito propositalmente aquelles que defendem o traçado de Goyanna a Timbaúba argumentam com o porto de embarque existente n'essa cidade, fallam no seu possivel melhoramento, e na sua florescente cabotagem. Tudo isto, que nada é, relativamente a questão, não basta para legitimar a realisação deste traçado, cuja execução pode ser proxima, e tambem pode ser tardia como a de outros a que já nos referimos.

Elle deixa desamparado grandes interesses agricolas de zonas, que não pode aproveitar, é de maior custo como já foi demonstrado; e, embora satisfaça de presente os interesses do commercio d'alli; unico interessado como intermediario que é, não deixa ao menos entrever a perspectiva de progresso futuro; taes são as causas naturaes que o impedem.

Por via de regra não é o litoral que mais carece do impulso progressivo dos caminhos de ferro, nem é por elle simplesmente, que se augmenta a renda publica e o abastecimento dos mercados.

Ahi, os transportes são mais ou menos faceis por este ou aquelle systema de navegação, não é muito custosa a satisfação de certas necessidades, nem difficeis as communicações; quando pois se trata de melhoramentos taes como caminhos de ferro, não é elle o que mais obriga, principalmente quando se trata de litoral a litoral, como na especie, collocando-se o porto desta cidade do Recife, onde podém vir ter directamente os productos de Timbaúba, por via de Nazareth, em face do porto de Goyanna.

Até 1838, é verdade, houve alli uma grande bahia, que parecia proporcionar um grande ancoradouro, as enchentes dos rios a abstruiram e fizeram desapparecer, assim como vão inutilisando alli mesmo o conhecido porto de Japumim.

Estas causas que nós chamamos naturaes, e que não tem deixado de influir muito poderosamente para a imprestibilidade do decantado canal de Goyanna, perduram e perdurarão por um tempo que não nos é dado fixar.

Portanto, ainda quando caprichosamente não se pretenda reconhecer como um inconveniente que é a variação de transporte para uma mercadoria, o que se verificará sempre que os productos conduzidos no caminho de ferro d'esse traçado se destinem a esta cidade do Recife, não se pode aceitar como determinativo de preferencia a probabilidade de elevar-se Goyanna a altura de um emporio de exportação.

Até aqui, sem termos descido a razão algebrica pelo processo comparativo dos valores economicos de cada um dos ramos, ponto discutido aliás, com lucidez e precisão pelos defensores do ramal de Nazareth, apercebemos a sua superioridade sobre o de Goyanna pelo maior numero de interesses, que satisfaz, aproveitando muita força productiva de terrenos, que sem elle deixarão de ser cultivados como devem.

E, não se diga que o equivalente se encontrará na producção dos terrenos, que os substituem n'area do traçado a adoptar-se: por quanto, é sabido que a projectada estrada de Goyanna deixando desfavorecido um crescido numero de propriedades, já em Lagôa Secca, já nas margens do rio Sergi e tambem em grande parte da freguezia de Nossa Senhora do O', não aproveita outras de iguaes valores, e vem a servir apenas aquellas, que em verdade não precisam tão encarecidamente deste melhoramento.

Não se deve esquecer aqui tambem as vantagens resultantes do transporte do gado para o consumo da capital, que se fará pelo ramal de Nazareth em condições de satisfazer as exigencias da hygiene. A feira de Itabayanna, importante, pela affluencia dos creadores é certamente a que mais abastece este mercado. Muito proximo de Timbaúba, estabelecido o ramal de Nazareth d'elle se utilisará, vencendo as difficuldades de 34 leguas de caminho que em cinco dias deve percorrer o gado para aqui chegar.

Não ha por este lado equivalente de indemnisação para a desvantagem resultante da regeição do traçado de Nazareth.

E, devendo-se por via de regra procurar-se obter de um melhoramento qualquer todas as vantagens possiveis, não se deve deixar de considerar esta, que é de uma importancia dupla.

Não merece as honras de uma refutação seria o argumento tirado do não uso da authorisação, que foi concedida ao Sr. coronel Luiz Maranhão para explorar o ramal d'esta estrada. A sua execução, é sabido, prendia-se mais ou menos a construcção da estrada do Limoeiro, onde se entroncaria. Causas de procedencia conhecida retardaram a realisação d'esse melhoramento, e agora que a occasião se exhibia de todo propicia, é de utilidade real aproveital-a.

Estamos convencidos de que em qualquer tempo, publicados os estudos precisos não seria difficil a este cavalheiro levantar os capitaes precisos para a realisação da empreza, e, vem a pêllo aqui fallar de seu desinteresse pessoal.

Conhecendo sem duvida as vantagens do traçado da estrada, cuja autorisação alcançara, agora que a todos se affigura Timbaúba, um Potosi, não crêa elle entraves a quem quer que de prompto faça o melhoramento.

Estamos convencidos de que sobre a questão não dissemos a ultima palavra, mas incitamos os poderes publicos, geral e provincial a apprehenderem as verdades, que aqui consignamos, e ficamos de todo convencidos, que sob o predominio d'ellas ninguem que considere o interesse commum preferirá o traçado de Goyanna ao de Nazareth.

Cincinato.

Suum cuique tribuere

Por telegramma de 10 do corrente, publicado neste *Diario*, tivemos a grata noticia de ter sido nomeado o nosso distincto amigo, o Illm. Sr. Januario Constancio Monteiro de Andrade, para o lugar de contador da thesouraria de fazenda, d'esta provincia, em substituição do não menos distincto, o Illm. Sr. Castilho Maia. Congratulando nos com tão acertada nomeação do governo imperial, não podemos deixar de dirigir ao nosso amigo um voto de adhesão, felicitando-o não só pelo regresso á sua provincia natal, como tambem pelo accesso que teve, e a referida thesouraria pela acquisição de tão intelligente, probo e integro companheiro, cujas provas já estão estampadas nos an-

naes da mesma repartição, onde por mais de uma vez exerceu esse cargo interinamente.

Desculpe n s o Illm. Sr. Monteiro de Andrade se d'alguma forma offendemos a sua modestia, mas, é justo que se diga—*quod Dei, Deo; quod Cœzaris, Cœzari*

C. B.

Olinda

A devoção de Nossa Senhora da Conceição de Olinda vem apresentar ao publico desta cidade o motivo que causou a sua retirada do convento de S. Francisco, a qual acha-se depositada na sombra da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, eis o facto:

Sendo obrigação da devoção fazer o acto da festa da padroeira em dezembro de cada anno, como marca a lei que rege provisoriamente, e não mez de maio, e querendo o guardião do mesmo convento que esta devoção se intervisse no mez de maio; esta recuzando se offereceu ajudar para o ultimo dia como já fez o anno passado, o mesmo guardião ameaçou a devoção com o acto de desprezo; que acto tristissimo! a meza regedora tomando em consideração este facto convocou uma meza geral para a tarde de 16 do corrente, deliberou a sua retirada da forma mais amigavel possivel recolhendo-se em deposito a igreja de S. João até que ella tenha o conveniente destino para outra igreja qualquer. E' este o facto dado nesta devoção, que produzio a sua retirada do mesmo convento.

O publico que faça a rezenha deste facto.

Qustão de estrada de ferro

Quem reflectidamente analisar o artigo que hontem foi publicado no *Diario de Pernambuco*, assignado por um *Pernambucano* não poderá deixar de perceber que o movel delle são os interesses, unica e exclusivamente, da Great Western & C. Dizem por ahi que o ex-autor é um agrimensor empregado da dita companhia em cujo caso muito mal lhe fica o pseudonymo de *Pernambuco*.

O seu artigo quasi que só trata de *Wrenshi*!

Não queremos saber quem são os autores dos diversos artigos publicados sobre este assumpto, não vem ao caso: queremos saber dos interesses da provincia e da agricultura, e dseses não cuida o *Pernambucano*.

Felizmente não são os seus escriptos que decidem a questão, pois acima delle está a consciencia do presidente da provincia e o prestigio da lei que foi creada pelas necessidades e interesses da provincia, o que de certo não será A' ULTIMA HORA derrubada para satisfazer a ambição da Great Western & C.

Um independente.

Questão de estradas de ferro

Pergunta-se:

Se S. Vicente, Timbaúba, Goyanna e mais povoações adjacentes todas querem estradas de ferro porque se não hade satisfazer aos seus desejos conjunctamente dando-se-lhes uma estrada de ferro que sirva a todas, tal como é a de Goyanna a S. Vicente?

Para que favorecer-se sómente as primeiras e desprezar-se a cidade de Goyanna??

Não são os seus direitos iguaes???

E, na primeira hypothese, já não foi aberta á CONCURRENCIA PUBLICA, pela presidencia da provincia, a construcção d'essa estrada de ferro, para quem mais vantagens offerecer????

E não é este acto da presidencia autorisado por uma lei?????

Como então quer *á força* a Great Western Company ou os Srs. Wilson, Sons & C. Limited (cujo embroglio não entendemos, talvez por não sabermos o inglez) inutilisar tudo quanto está feito, tão sómente para satisfazer os seus interesses?!!!!!

Em todo o caso, se levarem avante a sua tentativa, resta-nos a liberdade e o direito de gritar com toda a força de nossos pulmões ABAIXO O MONOPOLIO!!!

Estamos certos que este nosso grito encontrará écho.

UM GRUPO.

Não é exacto que o Sr. Dr. José Hygino fosse dispensado da commissão de inquerito. S. Exc., autor da idéa, foi nomeado em primeiro lugar para a dita commissão, e, pedindo dispensa, logo depois, negou-lh'a o presidente da assembléa.

S. Exc., por motivos imprevistos, não póde acompanhar-nos á Victoria. E, d'então até agora, nem elle, nem os outros membros da commissão reuniram-se uma só vez, e nem se quer entenderam-se sobre o que se devia fazer á tal respeito. E, entretanto, eu sou o unico responsavel pelo relatorio, sou o unico aggredido!

E' certo que eu havia escripto alguma cousa, mas isso que tinha feito, a commissão não o conhecia.

Emquanto esse trabalho não tivesse concluido e assignado por todos, elle era sómente meu, e não da commissão. Exigir esse papel, que podia ser ou não aceito por todos, era fazer-se-me uma violencia e foi isso o que se fez com insultos e algazarra.

Não é tambem exacto que eu fosse escolhido para dirigir na assembléa os amigos da *Democracia*. A commissão executiva, nunca entendeu-se commigo, a tal respeito, e appello para o seu honrado testemunho.

Mas, se ella nunca o fez, como digo, segue-se que os redactores daquelle jornal ou affirmam o que não sabem, ou sabem o que ella não faz. Em todo o caso precipitação e desordem.

Não houve, portanto, da minha parte quebra de lealdade no desprezo de considerações, que nunca recebi, nem exactidão na affirmativa da *Democracia*.

O requerimento apresentado na assembléa, tres ou quatro dias depois da posse de S. Exc. o Sr. Dr. Souza Lima, pedindo que elle informasse á respeito de um individuo, que sahira tarde da noute da casa do Sr. conselheiro José Felippe, embrulhado em um capote e coxeando, se é considerado por aquelles senhores como de *alto* assumpto politico, e traidores os que por elle não votaram; para mim sempre o considerei pouco serio e de pessimo effeito.

Pouco serio por falta de assumpto de opposição; de pessimo effeito pela possibilidade de informações não satisfatorias. E nem quero que se diga que assim penso por motivos particulares.

O autor do requerimento, dous dias depois de o haver apresentado pedio a sua retirada, allegando a demissão do administrador da casa de detenção, e a nomeação do actual; parecendo-lhe que o novo presidente ia bem inspirado na administração publica. E assim votaram todos, sem o labéu de traidores!

Esse mesmo requerimento reappareceu depois, com os azedumes costumeiros; allegando-se não ter ainda S. Exc. demittido os delegados de Panellas, Bonito e S. Bento, quando nesse mesmo dia eram dispensados dos seus lugares, por terem prestado juramento dos commandos superiores para que haviam sido nomeados.

Eis a politica transcendental do requerimento! Eis como procedem os argonautas da *Democracia*.

M. Lopes Machado.

COLLEGIO AMERICANO
Educação de meninas
RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O gráo de instrucção consta:—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Collegio
DE
N. S. da Graça
PONTE DE UCHOA N. 10
Directora
M Anna Carroll

Errata

— Na publicação do Sr. Dr. M. L. Machado, hontem feita neste *Diario*, deram-se os seguintes erros: na terceira linha, onde se lê—*sobre*, leia-se—*sabe*; e na 14.ª, onde se diz—*que elle apparecesse*, leia-se—*que elle não apparecesse*.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 17 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, de banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 447 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 452 rs. o franco, do banco.

M. J. da Motta, Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16	447:882$685
Idem do dia 17	36:044$624
	483:927$309

Importação

Barca ingleza *Cyprus*, entrada de Cardiff em 17 do corrente e consignada Johnston Pater & C. manifestou:

Carvão de pedra 846 tonelados aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— No lúgar hespanhol *N. Paulo*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 1,497 saccas com 110,277 kilos de algodão.

— Na barca Norueguesa *Nova Gôa*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 100 saccas com 7,613 kilos de algodão; C. Semente 250 ditas com 15,753 ditos de dito; J. M. de Oliveira 4,000 cocos (fructa).

— No patacho nacional *Tres Marias*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

Portos do interior

— No brigue allemão *Rebeca*, carregou:

Para Uruguayana, A. Fradique 1,075 barricas com 127,716 1/2 kilos de assucar branco e 125 ditas com 14,552 ditos de dito mascavado.

— No brigue allemão *Mary*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 300 barricas com 32,066 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Sorprise*, carregou:

Para Uruguayana, J. Andrada 3,000 cocos (fructa).

— No patacho nacional *Conceição*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Pará, P. Alves & C. 10 barricas com 518 kilos de assucar refinado; M. Pacheco & C. 3 ditas com 225 ditos de sebo.

Para o Ceará, Albuquerque & Filho 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, P. Alves & C. 25 barricas com 1,241 kilos de assucar brnco.

Para Parahyba. Dr. C. Bittencourt 7 caixas xaropes medicinaes.

— Na barcaça *S. João*, carregou:

Para o Natal, S. P. de Lemos 50 saccos com farinha de mandioca, 16 ditos com 1,200 kilos de assucar branco e 16 volumes com 996 ditos de dito refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16	30:960$061
Idem do dia 17	2:564$380
	33:524$441

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16	107:371$025
Idem do dia 17	6:873$541
	114:244$566

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 2 a 16	9:932$072
Idem do dia 17	303$979
	10:236$051

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
A companhia Alliança, na Bahia
» » Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança.

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.
CAPITAL 16,000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Saques
Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Terra Nova — 24 dias, lúgar inglez *Mildaide*, de 199 toneladas, capitão W. Sapp, equipagem 9, carga bacalhão; a J. Pater & C.

Swansea—27 dias, lúgar allemão *Fides*, de 243 toneladas, capitão C. Thelzen, equipagem 7, carga carvão; á ordem.

Hamburgo — 42 dias, patacho allemão *Hermann*, de 191 toneladas, capitão J. H. Schlechtmy, equipagem 8, carga varios generos; a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Buenos-Ayres — 28 dias, lúgar americano *A. Heaton*, de 472 toneladas, capitão L. Robers, equipagem 8, carga burros; a Pereira Carneiro & C.

Ilha das Roccas — 40 horas, canhoneira brasileira *Ipyranga*, commandante o capitão-tenente Cesar.

Naios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante G. Waddington, carga varios generos.

Narva—Lúgar sueco *Fredrik Wilhelmina*, capitão M. Tyden, carga algodão.

EDITAES

Edital n 90

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

350 kilogrammas de alhos estragados, vindos de Terra Nova no navio inglez *Mario*, entrado em 1 de março de 1881, abandonados aos direitos por Johnston Pater & C., no valor de 14$000.

14 kilogrammas de maná, 28$000

15 ditos de papel para filtrar, 6$.

10 ditos de sabonetes (perfumaria), 20$000, parte do conteúdo da caixa marca JK&C n. 7, abandonados aos direitos por J. C. Lovy & C.

5 duzias de chicotes com açoutes, parte do conteúdo da caixa n. 283, marca OBS, vindas de Hamburgo no navio allemão *Mary*, entrado em 19 de abril ultimo, abandonados aos direitos por Otto Bohres Successores, no valor de 100$000.

Alfandega de Pernambuco, 17 de maio de 1881.—O inspector interino.

Cesar Orlandini

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, cavalheiro da imperial Ordem da Rosa, juiz de paz do primeiro anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, ou della noticia tiverem, em como, Demetrio Bastos me fez por escripto a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. José.—Diz Demetrio Bastos que por força do art. 453 do cod. do commercio, quer fazer citar a João Luiz Velho de Mello, Antonio Joaquim de Mello e Felix Antonio de Medeiros, para amigavelmente pagarem ou reformarem suas letras por elles aceitas, e saccadas pelo supplicante, sendo o primeiro supplicado devedor de duas letras, uma da quantia de 1:000$ e outra de 55$150; o segundo tambem duas letras, uma de 1:000$ e outra de 417$8 0 e o terceiro de uma letra de 1:296$; procedendo-se a revelia, caso não compareçam os supplicados. E porque os supplicados sejam moradores em lugar incerto e não sabido, quer o supplicante justificar a ausencia dos supplicados de conformidade com a lei, marcando V. S. dia, hora e lugar, afim de produzir sua prova testemunhal, e julgada por sentença sejam os supplicados citados por carta de editos para o fim requerido. Assim, pois, pede a V. S. deferimento. E. R. M. Recife, 12 de maio de 1881 — Demetrio Bastos.

Estava sellada regularmente com uma estampilha de 200 réis inutilisada. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, a qual me sendo apresentada, lida, examinada, dei o despacho do theor seguinte:

Despachos.—Como requer, e marco o dia 16 do corrente, em casa de minha residencia, ás 9 horas da manhã. Freguezia de S. José do Recife, 13 de maio de 1881.—Ferreira Esteves.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual produzio o supplicante suas testemunhas, e subindo-me os autos conclusos dei e proferia sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo justificada a ausencia e incerteza de domicilio de João Luiz Velho de Mello, Antonio Joaquim de Mello e Felix Antonio de Medeiros, em face dos depoimentos das testemunhas de fls. 3 á 4; e assim mando que se passe carta de editos com o prazo de 30 dias para serem citados os supplicados para o fim que requer na petição de fls. 2. Custas ex-causa. Freguezia de S. José do Recife, 17 de maio de 1881.—Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, por força da qual, o escrivão que esta escreveu passou a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se chama, cita e hei por citados aos supplicados João Luiz Velho de Mello, Antonio Joaquim de Mello e Felix Antonio de Medeiros, para que compareçam á primeira audiencia deste juizo, que terá lugar depois de findo o referido prazo, por si ou por seus bastantes procuradores, para conciliarem com o supplicante Demetrio Bastos acerca do que este allega em sua petição aqui nesta transcripta, sob pena de revelia; pelo que, toda e qualquer pessoa parentes, amigos, ou connecidos dos referidos supplicados os poderão fazer sciente do que acima fica exposto, afim de que não fiquem indefezos. O porteiro do juizo, Francisco João Honorato Serra Grande, affixará esta nos lugares do costume, e será publicado pela imprensa. Dada e passada nesta freguezia de S. José do Recife, aos 13 dias do mez de maio de 1881 Eu, José Gonçalves de Sá, escrivão de paz a escrevi.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal desta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber que foram definitivamente alistados eleitores da freguezia dos Afogados os cidadãos seguintes:

Segundo districto

Primeiro quarteirão

140 Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.
141 Antonio Caldas da Silva.
142 Dr. Cosme de Sá Pereira.
143 Caetano Francisco Durães.
144 Francisco José de Oliveira.
145 Frederico Sodré da Motta.
146 Francisco Marques da Silva.
147 José Zeferino de Salles de Menezes.
148 José Tenorio de Mello Albuquerque.
149 José Hermogenes de Oliveira Amaral.
150 José Aurelio de Oliveira.
151 José Maria de Souza Araujo.
152 Vicente Ferreira da Costa.
153 Vicente Ferrer de Salles Menezes.

Segundo quarteirão

154 Alfredo Teixeira Baltar.
155 Antonio Joaquim Ramos e Silva.
156 Adolpho Baptista da Silva.
157 Dr. Alfredo Silva.
158 Antonio Machado Gomes da Silva.
159 Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.
160 Antonio Ferreira Baltar de Oliveira Sobrinho.
161 Arthur Barros e Silva.
162 Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
163 Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.
164 Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
165 Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.
166 Antonio Mendes da Cunha Azevedo.
167 Barão de Nazareth.
168 Balbino de Sá Cavalcante.
169 Christovão de Barros Rego.
170 Christovão de Barros Gomes Porto.
171 Carlos Pinto de Lemos.
172 Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
173 Fortunato Barroca.
174 Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva.
175 Francisco de Paula Amorim.
176 Hermelindo de Lima Carvalho.
177 Henrique Bernardes de Oliveira.
178 Joaquim Lauriano dos Prazeres.
179 José Ferreira Baltar.
180 José Rodrigues da Silva Barroca.
181 José Rufino Marques de Castro.
182 Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.
183 João Anselmo Marques.
184 João Ferreira Baltar.
185 Dr Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
186 Commendador José João de Amorim.
187 Joaquim José Alves de Albuquerque.
188 José Francisco de Sá Leitão.
189 João Ignacio do Rego Medeiros.
190 João Francisco de Paula Lages.
191 Manoel Francisco de Souza.
192 Manoel Marques de Amorim.
193 Dr. Manoel da Trindade Pirette.
194 Modesto do Rego Baptista.
195 Manoel Bernardes de Oliveira.
196 Ulysses da Costa Espindola.

Terceiro quarteirão

197 Antonio Soares de Mello.
198 Antonio Leopoldo dos Santos.
199 Dr. Antonio de Hollanda Cavalcante da Rocha Wanderley.
200 Antonio Joaquim da Costa Guedes.
201 Antonio Augusto de Barros Correia.
202 Candido Jordão Caldeira.
203 Carlos Augusto de Almeida Soares.
204 Caetano Tavares da Costa.
205 Eugenio Gonçalves Ferreira da Luz.
206 Felix Cypriano de Souza Toixeira Junior.
07 Francisco Manoel de Oliveira.
208 Francisco de Paula Souza Rangel.
209 Francisco Urcino de Carvalho Paes de Andrade.
210 João Hermano Camino.
211 José Francisco de Almeida Queiroz Fonseca.
212 José Roberto Vieira de Mello.
213 Joaquim Honorio de Souza Rangel.
214 Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
215 José Emiliano Moreira.
216 Joao Francisco Alves
217 Lydio Mariano de Albuquerque.
218 Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
219 Manoel de Jesus Jordão Caldeira.

Quarto quarteirão

220 Tenente coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
221 Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.
222 Candido Alberto Sodré da Motta Junior.
223 Delphino Luiz Cavalcante Pessoa.
224 Francisco Ferreira Gomes de Sá Leitão.
225 Henrique Deocleciano Tavares dos Santos.
226 Joaquim Pedro da Costa Moreira.
227 Jesuino da Costa Albuquerque Mello.
228 Manoel José Martins.
229 Manoel Jeronymo da Costa Uchoa.
230 Simplicio Rodrigues Campello.

Quinto quarteirão

231 Amancio José de Fontes Braga.
232 Antonio José da Silva Braga.
233 Alexandre de Pinho Borges.
234 Antonio Gonçalves Torres.
235 Antonio Francisco da Silva.
236 Antonio Galeno Coelho.
237 Antonio da Silva Gusmão.
238 Dr. Antonio Cesario Ribeiro.
239 Braz Barreto Carneiro Leão.
240 Caetano Antonio da Silva.
241 Candido Gonçalves Torres.
242 Demetrio Carneiro Rodrigues Campello.
243 Eugenio Marques de Amorim.
244 Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.
245 Francisco Antonio da Silva.
246 Francisco Anastacio da Cruz.
247 Francisco Antonio de Sá Barreto Junior.
248 Francisco Antonio de Oliveira.
249 Francisco Borges Leal.
250 Gregorio Alves da Motta.
251 Hermelino Elizio da Silva Caneca.
252 Henrique Carneiro de Almeida.
253 Ildefonso Egidio Correia da Silva.
254 Jesuino Machado Malheiro Braga.
255 João Carneiro Rodrigues Campello.
256 João Gonçalves Torres.
257 Dr. José Pedro de Almeida Pernambuco.
258 Capitão José Ribeiro Pessoa de Lacerda.
259 Joaquim Theodoro da Silva Caneca.
260 João dos Reis Gomes Junior.
261 Dr. José Osorio de Cerqueira.
262 José Odilon Annes Jacome Pires.
263 José Rodrigues Ferreira.
264 Joaquim Cavalcante Barreto.
265 Jeronymo José Telles Junior.
266 Jeronymo José Telles.
267 Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello.
268 Leoncio Quintino de Castro Leão.
269 Libanio Candido Ribeiro.
270 Dr. José Miguel de Almeida Pernambuco.
271 Manoel Caetano Spinola.
272 Manoel Moreira da Silva.
273 Manoel Elias de Sá.
274 Manoel Joaquim Machado.
275 Pedro Gonçalves Torres.
276 Tenente-coronel Pedro Osorio de Cerqueira.
277 Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.
278 Vicente Nogueira Ramos.
279 Vicente José da Costa Monteiro.
280 Franciisco Gomes de Oliveira Sobrinho.

Terceiro districto

Primeiro quarteirão

281 José Pedro de Farias.
282 Manoel Gomes Pereira Guerra.
283 Themoteo Marcolino da Silva.

Segundo quarteirão

284 Domingos André Chaves Junior.
285 Manoel Hemeterio de Hollanda Trevas.

Terceiro quarteirão

286 Alfredo de Carvalho Paes de Andrade.
287 Antonio José Ferreira.
288 Bento Manoel Carlos de Mello.
289 Ignacio Estevão Moreira da Costa.
290 Joaquim Machado Lima.
291 José Francisco Borges.
292 Manoel José de Lima.
293 Manoel Joaquim Ferreira de Carvalho.
294 Thomaz de Aquino Cesar.

Quarto quarteirão

295 Antonio Getulio de Souza Rangel.
296 Caetano José Ferreira.
297 Tenente Joaquim José de Farias.
298 Lucio José de Albuquerque Mello.

Quinto quarteirão

299 Antonio de Carvalho Paes de Andrade.
300 Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
301 Marcelino Antonio Pereira de Carvalho.
302 Pergentino José Ferreira.

Sexto quarteirão

303 Caetano José de Barros.
304 Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.
305 Firmino Firmo de Azevedo.
306 Francisco de Pinho Borges.
307 Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.
308 Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
309 Manoel de Jesus do Nascimento Borges.

Setimo quarteirão

310 Francisco Pereira Ramalho.
311 Francelino Pereira Ramalho.
312 Joaquim Martins da Costa.

Oitavo quarteirão

313 Antonio Correia Maia.
314 Antonio José da Costa.
315 Silvino João Nepomuceno Bastos.

Decimo quarteirão

316 Antonio Malaquias Pacheco.
317 Antonio Lucio Alves Bandeira Campello.
318 Americo Ovidio dos Santos.
319 Candido Feijó de Mello.
320 Ernesto Freire dos Santos.
321 Luiz da Conceição Albuquerque.
322 Luiz Marques da Cunha.
323 Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.
324 Marcolino Antonio Pereira.
325 Coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
326 Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha Junior.
327 Joaquim Frederico de Santa Anna.
328 Miguel Paes Barreto.

Decimo-segundo quarteirão

329 Antonio Baptista de Souza.
330 Felippe Cavalcante de Araujo.
331 Francisco Antonio de Souza Ayres.
332 Felix Ribeiro do Amaral.
333 Firmino Manoel de Souza Braga.
334 Ildefonso Henrique de Hollanda.
335 João Americo Duarte Gama.
336 José Antonio Baptista de Souza.
337 Joaquim Estanisláo de Medeiros.
338 Liberato Benicio da Fonseca Lima.
339 Manoel Felippe Cavalcante de Araujo.
340 Manoel do Nascimento dos Anjos Correia.
341 Manoel Francisco de Menezes.
342 Pedro de Carvalho Soares Brandão.

Quarto districto

Primeiro quarteirão

343 Antonio Francisco Alves.
344 Antonio Barbosa de Avila Pedrosa.
345 Bernardino de Sena Pereira.
346 Francisco Dias de Souza.
347 Francelino Francisco Alves.
348 Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.
349 Isidoro Marinho Cesar.
350 João Francisco Bastos de Oliveira.
351 João Bento dos Santos Bernardes.
352 José Francisco Callado.
353 Manoel Felix da Silva.

Segundo quarteirão

354 Elias de Albuquerque Lima.
355 Ildefonso Joaquim dos Passos.
356 Ignacio Baptista Fernandes.
357 Joaquim Grato Pereira Simões.
358 Capitão José de Albuquerque Mello de Loyolla.
359 Paulo Baptista de Jesus.
360 Manoel Joaquim dos Passos.

Terceiro quarteirão

361 Tenente Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
362 Nicoláo Machado Freire.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei fazer o presente para ser publicado pela imprensa.

Recife, 2 de maio de 1881.

Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Adelino Antonio de Lune Freire, juiz de direito do segundo districto criminal do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que nos editaes publicando a lista dos cidadãos alistados eleitores da parochia de Santo Antonio, deram-se os seguintes erros:

No segundo quarteirão, em lugar de—Francisco de Paula Mesquita de Oliveira—se deve lêr—Francisco de Paula Marques de Oliveira.

No setimo quarteirão, ao nome de José Xavier Faustino Ramos, se deve accrescentar—Junior.

No 22.º quarteirão, lêa-se—José Pereira Lima—em lugar de José Antonio da Veiga Pessoa, que assignou a petição de alistamento a rogo do mesmo João Pereira Lima.

E para constar mandou o juiz escrever o presente, que será publicado pela imprensa.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, o escrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Faculdade de Direito

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar, se repete o edital, relativo ao concurso cuja inscripção deverá ser encerrada no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

« De ordem do Exm Sr. conselheiro director, faço publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretendem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. José Joaquim Tavares Belfort, á 2ª cadeira do 5º anno, por ter fallecido o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães. »

« Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. »

« Devem, outro sim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de Dr. ou bacharel por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que alguem conveniente, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37, do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguinte do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855. »

« E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da corte. Secretaria da faculdade de direito do Recife, 20 de novembro de 1880.—O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes. »

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 11 de maio de 1881.

O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

DECLARAÇÕES

Olinda

Quinta-feira, 19 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de direito da provedoria, vai á praça por venda a casa terrea n. 55 á rua de Fernandes Vieira, outr'ora Mathias Ferreira, avaliada por 600$, tendo a mesma casa duas portas e uma janella de frente, sala e gabinete, sala de jantar, quatro quartos, cozinha interna e quintal em aberto, a requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada Josepha Maria da Conceição.—Escrivão, Dr. *Caldas*.

Lei n. 1,294

O bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Todas as typographias desta capital ficam obrigadas a remetter á bibliotheca publica um exemplar de qualquer jornal e impressão litteraria ou scientifica, que fizer, sob pena de 50$ de multa, ficando assim revogado o art. 4º da lei n. 293 de 5 de maio de 1852.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr

Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1877, 56º da independencia e do imperio.

L. S. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de julho de 1877.

Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.

— A camara municipal do Recife, em vista dos arts. 109, 110, 111, 112 e 113 da lei n 1,129 de 26 de junho de 1873, faz saber a todo os proprietarios deste municipio, que fica prorogado por mais trinta dias, a contar de 6 do corrente, o prazo marcado para todos elles construirem os passeios de suas casas (em ruas calçadas) na fórma e com as dimensões marcadas nos referidos artigos.

E para que nenhum proprietario possá allegar ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de maio de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, convida-se ao Sr. Claudino de Araujo Guimarães, a comparecer nesta repartição para negocio de seu interesse.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de maio de 1881.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se declara que esta repartição, em observancia da circular n. 21 de 22 de abril proximo passado, publicada no *Diario Official* n. 132 de 4 deste mez, procede até o dia 31 de dezembro do corrente anno, a substituição das notas de 20$000 da 6.ª estampa, começando do 1.º de janeiro de 1882 em diante, o desconto de 10 % mensaes no valor das notas, que não forem substituidas no prazo indicado.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de maio de 1881.

O secretario da fazenda,
Francisco Antonio de Oliveira eSilva

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE MAIO DE 1881

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Lacerda de Chermont, Antonio Vasques, Adolpho Moraes de Albuquerque Maranhão, Alexandrina Nunes da Costa, Alexandre José da Silva, Affonso Nascimento de Felippe, Antonio Caragianni, Angela Ephigenia do Rosario, Alvaro José de Miranda [3] Antonio C. Accioly, Antonio de Magalhães Lopita, Adelino Octavio de Miranda Correia, Annunciato Servidio, Albino Augusto de Novaes Silva, Amelia Carolina Maciel Montarroyos, Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos, Antonio Carneiro da Cunha, Antonio de Souza Braz, Antonio Francisco dos Santos, Alfredo Duprat (2), Bento Lemos (2), Casimiro José de Freitas, Carl Axel, Celirino do Rego Baptista, Domingos Portuguez, Domingos Fernandes da Silva Santos, Diogo H. Carneiro da Cunha, Domingos Francisco de Paula, Francisco Pereira de Carvalho, Francisco Olympio Telles de Menezes Felix Monteiro de Castro, Francisco Rufino Victor Pereira, Gaspar de Menezos Vasconcellos de Drummond, Guiseppe Pisciotta, Guiseppe Antonio de Giacomo, Geraldo Bispo de Alcantara, Gabriel Luiz Ferreira (2), Guilherme Augusto Vieira e Silva (2), João da Silva Mello, José Francisco de Mello, João Soares de Mello, José Alves de Oliveira Filho, Joaquim José da Costa, José Olympio de Sant'Anna Ribeiro, José Maria da Conceição Junior, José de Souza e Oliveira, Luiz Paulino de Sá Figueiredo, Lourenço José dos Santos, Manoel Cavalcante, Manoel Pinto dos Santos, Maria Buarque de Gusmão, Maria Lopes de Cilqueira, Manoel Francisco U hôa Cavalcante, Manoel Cabral da Cunha Franco, Maximiano Lopes Chaves, Malaquias Fernandes de Amorim, Nicoláo Calabria, Pedro Jorge da Silva Ramos, Rosalina Maria da Conceição, Rita Maria da Natividade Magalhães, Salvatore Athanasio (2), Tiburcio Marinho dos Santos Surnagy, Umbelino Eulampio de Oliveira, Virissimo Chaves Junior, Zacharias Rodrigues.

O 2º official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Aluga-se a propriedade Mirueira, com cerca de uma legoa quadrada e com terras proprias para plantação e criação. A tratar na Santa Casa, perante a junta administrativa, em sessão do dia 12 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de maio de 1881.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho deliberativo convido todos os Srs. associados para assistirem á sessão de assembléa geral, que terá lugar quinta-feira, 19 do corrente, ás 8 horas da noite, na rua do Ouro n. 76, para tratar-se de materia urgente.

Secretaria do Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 15 de maio de 1881.

O 1º secretario,
Salles Dutra.

OLINDA

No dia 19 do corrente mez, depois da audiencia do juizo de orphãos, tem de ser vendido, de conformidade com o decreto de 15 de setembro de 1869, o escravo Paulo, preto, solteiro, com idade de 20 annos, apto para todo serviço, avaliado por 1:200$, pertencente ao espolio de José Figueira Galvão, para pagamento de custas e mais despezas do respectivo inventario.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

No escriptorio da companhia á rua do Imperador, n. 71, pavimento terreo, o Sr. Caixa Corbeniano de Aquino Fonseca pagará das 11 horas da manhã as 3 da tarde o 66º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de maio de 1881.

O secretario,

G. O. da C. Martins.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa para os Capelistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO

SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE

THOMAZ PASSINI

Quinta-feira 19 de maio

Estréa

da Prima Donna de Mezzo caractere, Sra.

Guiseppina Senespleda

e do 1.º tenor Sr.

Enrico Giordano

3.ª recita de assignatura

Subirá á scena a opera em 4 actos do maestro Verdi:

TRAVIATA.

PERSONAGENS

Violetta. . . .	Sra. De Senespleda.
Flora	« G. Marconi.
Annina	« »
Alfredo. . . .	Sr. Giordano.
Germont	» Medini.
Gastão	« Ziliani.
Barão	« Panari.
Marquez	« Trezzini.
Doctor	« Marconi.
Um criado . . .	N. N.

Côro de damas e cavalleiros.

Director da orchestra o maestro Limini.

A's 8 horas.

Sabbado 21 do corrente

4.ª recita de assignatura

TRAVIATA

Domingo 22

Recita extraordinaria

TRAVIATA

Os senhores assignantes tem preferencia para a recita de domingo 22 até o meio dia de sexta-feira 20 do corrente.

Haverá trem até Caxangá e bonds para todas as linhas em todos os espectaculos.

Não são admittidos neste trem as passagens de assignatura ou de favor, sendo o trem particular da empreza.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

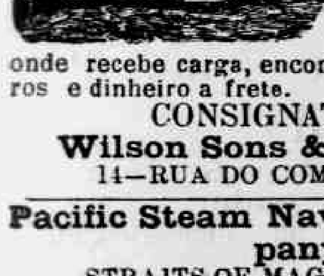

E' esperado de New-York no dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

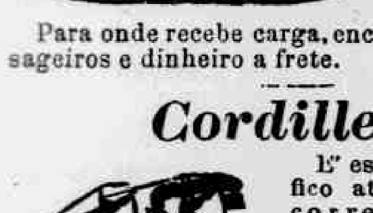

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Cordillera

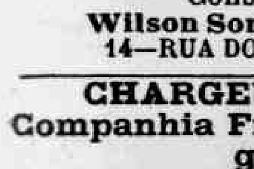

E' esperado do Pacifico até o dia 28 do corrente, e seguirá para Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Santos

Commandante Fontaine

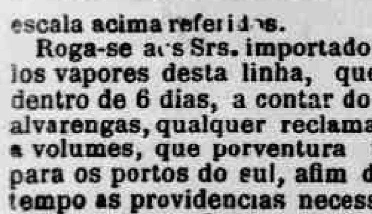

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua de Torres

Consulado Portuguez

Precisa-se contratar um piloto para seguir viagem para Lisboa no patacho portuguez *Vausto*.

F

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de maio, e depois da demorado costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 de maio, o vapor *Mandahú*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

Segue no dia 20 de maio, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

LEILAO

De bons moveis, 1 piano, 1 grande collecção de quadros (oleographia), lustres de crystal para gaz e objectos de electro plate

Pavimento terreo

Uma mobilia de páo carga, jarros de porcelana, condieiros de bronze para gaz, commoda de jacarandá com pedra, dita de amarello, estante para livros, marquezões, cama de ferro, 13 quadros, uma grande mesa elastica para jantar, aparadores pequenos com pedra, cadeiras de faia e 1 relogio de parede.

Pavimento superior

Um piano forte de Bord, cadeira para o mesmo, uma mobilia de Gonçalo Alves, encosto de palha com tampo de pedra, espelhos ovaes, figuras de biscuit, jarros de baccarat, lanternas para estudo, candieiros, rica collecção de quadros, escarradeiras e um lustre de crystal para gaz carbonico.

Uma mobilia de junco com encosto de palha e tampo de pedra, espelhos ovaes, lindos quadros, jarros de porcelana, escarradeiras, sofá de jacarandá, duas banquinhas, cadeiras de junco de encosto alto e um lustre para gaz, um grupo de figuras Paulo e Virginia.

Uma mesa elastica de 6 taboas, dous aparadores de armario, banquinhas, cadeiras de abrir, licoreiro, apparelho do electro plate para chá, duzias de facas, garfos, colheres, salvas, galheteiros, porta bollos e porta garrafas de cognac, quartinheiro, diversos quadros e um lustre de bronze para gaz.

Commodas de amarello, cama franceza de amarello, toilettes, lavatorios com pedras, marquezões, cima para criança, tres lavatorios com guarnições e uma cesta para roupa, diversos romances e um cythara.

Quinta-feira 19 do corrente

A's 11 horas

Na Passagem da Magdalena, rua da Payssandú n. 40, antes da ponte grande

O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. Galdino Cicero de Miranda, que se retira para a Bahia, fará leilão de todos os moveis, quadros e objectos de electro plate existentes na casa de sua residencia, no dia o hora acima.

Um bond expresso partirá da rua do Brum ás 10 1/2 horas, conduzindo gratis os concurrentes ao leilão.

LEILÃO

De moveis, louça e crystaes

CONSTANDO:

De 1 piano forte, 1 cadeira, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra marmore, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 jarros para flores, 4 ditos com pingentes, 2 ricos quadros a oleo com moldura dourada, 1 tapete grande para sofá, 2 escarradeiras e 6 tapetes de coco para portas, 1 serpentina, 1 candieiro de suspensão, 1 relogio dispertador, 2 venisianas.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido, 2 mesinhas, 1 santuario, 2 cabides, 1 espelho, 2 cadeiras de balanço, 12 cadeiras de junco, 1 marquezão, 2 lavatorios.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de amarello, 1 sofá, 1 mesa com pés torneados, 2 quadros, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros accessorios de casa de familia.

Sexta-feira 20 do corrente

Na casa da rua da Soledade n. 72

Bernardo Castillo Maia, tendo do retirar-se para o sul com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa que servio de sua residencia a rua da Soledade n. 72.

A's 10 e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum um bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto

LEILAO

O de moveis, louça, crystáes e quadros, annunciado por intervenção do agente Pinto, para a casa da rua da Soledade n. 72, residencia do Sr. Bernardo Castilho Maia, deve ter lugar sexta-feira, 20 do cearente, devendo partir da estação da rua do Brum ás 10 horas e 20 minutos o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Terça-feira 24 do corrente

Ao meio dia

Na casa terrea, 1º becco do Pombal

O agente acima autorisado pelo Sr. Manoel Maria da Silva e Joaquim de Oliveira Maia, representado por seu procurador o Sr. Cussy Juvenal do Rego, levará a leilão a referida casa em solo proprio, contendo commodos para familia, e para o estabelecimento de padaria, que se acha montado completamente, tendo uma machina a vapor para moer e fazer farinha de todas as qualidades.

Todos os objectos, que contém dito estabelecimento acham-se completamente novos e estão desde já sujeitos a serem examinados pelos Srs. pretendentes.

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda-se por barato preço a casa e sitio arborisado, da estrada da Agua Fria; na secretaria da Santa Casa.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illugiador: quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 81, que será recompensado.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio; quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija o seu enderesso á livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2, que será procurado.

— Dá-se 100$000 de gratificação a quem levar ao engenho Massaussú, freguezia da Escada, o escravo Manoel por alcunha Carauna, de cor preta, com 34 annos de idade, altura e corpo regular, dentes limados, tem uma cicatriz em uma das pernas, do lado de fóra, junto a canella; julga-se ter ido para Taquaretinga, por onde já fugio uma vez, por ter lá a mulher que é livre e mora em companhia dos parentes.

— Quem precisar de uma boa cozinheira escrava dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Fugiram no dia 19 de abril, do engenho Massaussú, freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Zacharias, mulato cor de canella, escuro, altura e corpo regulares, algum tanto espadaudo e cambêta, tem uma cicatriz em uma das canellas, deve ter marca de chicote nas costas e é prosista, já esteve fugido durante tres annos e passava por livre, trabalhando alugado pelos engenhos.

Vicente, mulato, cor macilenta e feio, baixo e grosso, cara redonda e bastante larga, parecendo inchada, e cheia de pannos até o pescoço, ambos tem falta de dentes: dá-se 120$ a quem os apprehender e leval-os a seu senhor no engenho acima.

— Precisa-se de uma pessoa para vender doces, prefere-se menino; a tratar na rua Nova n. 45.

— Eu abaixo assignado peço alguem morador á rua da Concordia, que não se occupe do meu nome, visto eu não me lembrar deste vivente. . . .

Augusto Affonso Fernandes de Oliveira.

— Lava-se e engomma-se; na rua do Pires n. 113.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua Nova n. 41.

— Precisa-se de um homem para sitio e mandados; na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de ama; na rua do Aragão n. 1, segundo andar.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um criado; na rua do Barão da Victoria n. 44 segundo andar.

— Fugiram do engenho Refrigerante, na noite do dia 8 do corrente, os escravos seguintes:

Domingos, cabra, de idade 30 annos, mais ou menos, trabalha de mestre de assucar, bom retameiro, entende de pedreiro, altura menos de media, corpo regular, mãos iguaes, pés delgados, cabello bom e annellado na ponta, e levou cortado a faceiro, falla mansa e grossa, não tem barba, cara larga, nariz chato, venta redonda, côr macilenta, cutis aspera, dentes limados e faltando um na frente, no fallar enche a pronuncia com a lingua, levou roupa e dinheiro, veio em pequeno do norte, foi criado na freguezia do Cabo, é astucioso e ladrão, tem geito de illudir para passar por forro.

Rufina, preta, de 50 annos, alta, secca de corpo, com falta de dentes, muitos cabellos brancos, tem um filho forro no Recife de nome Eustaquio.

Joaquim, preto, de idade 55 annos, grosso, pés chatos, casado com mulher forra, em Mamanguape.

Joaquim, cabra, alto, canellas compridas, rosto descarnado, bochecha emborcada, falta de dentes, olhos fundos e vermelhos, canto da testa bem fundo, falla grossa e baixa; e Maria, mulher do mesmo, com 45 annos, altura regular, corpo delgado, cabello estirado, côr escura, tem uma cicatriz empolada em cima da caixa do peito, callos grossos nos tornozellos dos pés, no lado de fóra, anda faceira e sempre embrulhada, levou um filho de anno e meio, de nome Mariano, cabellos finos e estirados, côr escura, mais do que a mãi, cujos escravos já foram annunciados no Diario de 20 de abril. Roga-se ás pessoas bemfazejas, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo que prestem seus devidos auxilios á captura destes escravos, que serão generosamente gratificados pelo seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, ou Francisco Quintino Rodrigues Esteves, em Afogados.

— Aluga-se uma escrava apta para andar com meninos: á tratar na rua do Hospicio n. 20

— O Sr. João Maia, pai, corretor de escravos, queira vir á travessa das Cruzes n. 12.

— O Sr. Costa mande pagar os alugueis da casa que occupa, e bem assim o que sabe não lhe pertencer.

— Offerece se 4:000$ a juros sobre hypotheca: na rua do Principe n. 52.

— Offerece-se uma pessoa para tratar de qualquer escripta, ou mesmo para trabalhar em qualquer cartorio; a quem convier, entenda-se no n. 8 á rua estreita do Rosario, primeiro andar.

— Aluga-se um preto cozinheiro, para hotel ou casa de familia; na rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º e 2º andares.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, reedificado, com 8 quartos; a tratar na mesma rua n. 48.

— Precisa se de duas criadas, uma perfeita cozinheira e outra que engomme com perfeição; na rua da Imperatriz n. 21.

— Quem quizer alugar um escravo de 13 á 14 annos, para copeiro, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa terrea n. 34 á rua da Ventura, na Capunga, junto do Lasserre, com commodos para familia, e uma com pequeno sitio no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

AMA Precisa-se de uma ama que seja idosa, para comprar, cozinhar e lavar em uma casa de pouca familia; na travessa dos Guararapes n. 1.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: na rua do Crespo n. 2, loja de livros.

AMA Precisa-se de uma para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DE A COMPª DE VICHY

Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio

CARNE, FERRO E QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

XAROPE

Quina-Laroche-Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** honrada d'um premio de **16.600 fcs, Medalha de Ouro**, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O *XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO*

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia. Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS do PARTO, MÁS DIGESTÕES etc.

Activa as funcções dos orgãos e da ao sangue os Globulos encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o Estomago, excita o Appetite e usa-se com o maior successo para ascrianças.

Exigir a firma

J. Laroche

PARIS — 22, 20, 19, rue Drouot, 22, 20, 19 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

PAPEL LARDY

com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos*.

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 78.—Em *Pernambuco*. FRANco M. da SILVA & C.

TONICO POR EXCELLENCIA

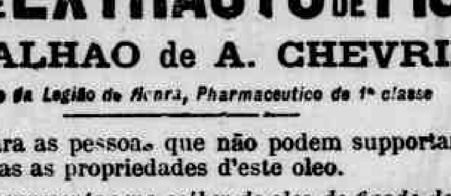

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO

de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula, etc., e durante a convalescença**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **Devergie** sobre os extractos de figado de bacalhao. »

DEPOSITO GERAL PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21

DEPOSITOS em Pernambuco: Franco M. da Silva & C. Ferreira Maia & C. e nas principaes Pharmacias.

A. CHEVRIER

Cuidado com as Falsificações.

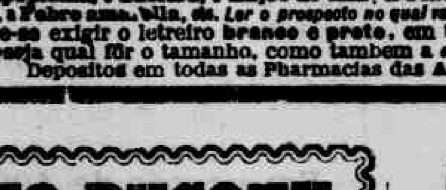

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO com QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

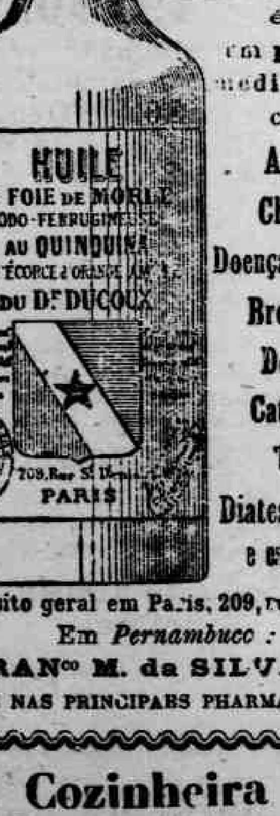

OLEO DUCOUX

OLEO DUCOUX

OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra

Anemia

Chlorose

Doenças do Peito

Bronchites

Defluxos

Catarrhos

Tisica

Diatesi estrumosa e escrofulosa

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Cª

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Cª.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção

PERFUMERIA DE

IXORA

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete........................	de IXORA
Essencia........................	de IXORA
Agua de Toucador.........	de IXORA
Pommada........................	de IXORA
Oleo para os Cabellos.....	de IXORA
Pós de Arroz...................	de IXORA
Cosmético......................	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que seja boa: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 17, loja.

Ao commercio

Um rapaz com bastante pratica de seccos e molhados, offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento que delle precise dos seus trabalhos: a tratar na rua da Imperatriz n. 84, loja.

Ama Precisa-se de uma ama para duas pessoas; a tratar na rua de Hortas n. 16, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua do Riachuelo n. 34.

Ama Na rua do Imperador n. 25, segundo andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

— Aluga-se por modico preço a casa deazolejo n. 108 da rua Imperial, tem muitos commodos e acha-se caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

Ama Em Parnamerin, sitio do Dr. Goes, confronte a estação, precisa se de uma ama para cozinhar

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e tratar de crianças; na rua do Barão da Victoria n. 7.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para uma só pessoa: na rua de Santo Amaro n. 52

Ama Precisa se de uma mulher de meia idade, para cozinhar; na rua estreita do Rosario n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 85, loja de fazendas.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua de Santa Rita n. 1, primeiro andar.

Com urgencia

Ainda precisa-se com urgencia de um cosinheiro ou cocosinheira, e um criado para serviço de casa, de menor idade. Em São José do Manguinho n. 2.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa á rua da Aurora n. 85, propria para qualquer estabelecimento, por estar situada ao pé da estação da estrada de ferro de Olinda, achando-se completamente livre e desembaraçada de impostos, provincial e geral; a tratar no 1º andar da mesma.

Sellins inglezes

Grande sortimento, arreios e colxões: na loja n. 1, á rua do Barão da Victoria, esquina da rua das Trincheiras, casa de Domingos José Ferreira & C., preços sem competencia.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 12, com commodos para familia: a tratar no 2º andar do mesmo.

AMA—Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de familia, não fazendo-se questão que seja escrava; a tratar na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Maria Carolina de Carvalho

Francisco Alves de Carvalho, sua mulher e filhos, Nicoláo Tolentino de Carvalho, sua mulher e filhos, Manoel Alves de Carvalho, sua mulher e filhos, Emilia Carolina de Carvalho, agradecem a todos es seus parentes e amigos que se prestaram a conduzir ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada irmã, tia e cunhada Maria Carolina de Carvalho; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que se hão de celebrar no dia 19 do corrente, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

O conego da capella imperial padre Antonio Joaquim da Conceição Silva

Francisco Manoel da Silva e Leonardo Antonio da Silva, tendo recebido a infausta noticia do passamento do seu presado tio o reverendo Antonio Joaquim da Conceição Silva, na côrte do Rio de Janeiro, veem succumbidos da mais viva dôr e da mais cruciante das saudades, convidar aos amigos e parentes do seu sempre pranteado tio para assistirem a uma missa que mandam celebrar na igreja matriz do Corpo Santo, pelo seu eterno repouso, na sexta-feira, 20 do vigente mez; e desde já agradecem ás almas puras e generosas essa prova de verdadeiro christianismo e de sublime dedicação fraternal.

Marianna Tasso de Miranda Braga e seus filhos, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu presado esposo e pai José Correia Braga, mandam rezar uma missa pelo eterno repouso de sua alma quinta-feira 19 do corrente, na igreja da Madre de Deus pelas 8 horas da manhã, e pedem a seus parentes, amigos e collegas do finado, de comparecerem este acto de religião e caridade, pelo que se confessam gratos.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 3 quartos n. 659 com a sorte de 100$, 2 meios n. 2598 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (122.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Muribeca (123.ª), que se extrahirá sexta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Administração de engenho

Joaquim F. de Mello Cahu, com a pratica de 25 annos de administração de engenho, offerece os seus serviços como administrador de engenho, não se importando que o engenho seja muito distante desta cidade; quem quizer se utilisar dos seus serviços, queira dirigir-se á rua do Barão da Victoria n. 17, loja, que achará com quem tratar.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 á 18 annos, para casa de familia; na rua do Crespo n. 2, loja de livros.

Boa habitação

Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio e muito arborisado; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

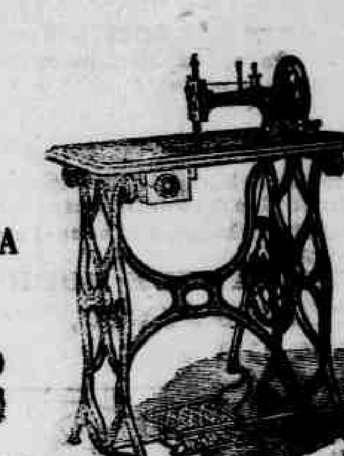

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de ouros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de pregular e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a oficina.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

MERCEARIA CENTRAL
Novo armazem de molhados
A' rua Larga do Rosario n. 50

SOARES, PEIXOTO & C. communica ao respeitavel publico, que abriram no predio ha pouco reedificado, á rua larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem a satisfazel-o com a maior modicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esperam os annunciantes, todo acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

Cavallo furtado

Furtaram do cercado do engenho Santos Mendes, na noite de 26 para 27 de abril um cavallo castanho, de meio, de segunda ou terceira muda, dous pés calçados, um caroço ou lobinho no pescoço, do lado direito, que é um signal sem duvida; attribue se á quem o furtou ter sido um homem de côr, chamado João Francisco, morador ha dous annos, pouco mais ou menos, no engenho Jardim: quem o apprehender, leve-o ao engenho acima, que será recompensado.

Refinador

Precisa-se de um mestre refinador, de conducta affiançada, para fóra da provincia: a Matar com Albuquerque & Filho, á rua do Marquez de Olinda n. 53 1º andar.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim em paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Chacon.

Aluga-se na aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua da Aurora n. 54, loja.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra.
Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes.
Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retrato á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais bulliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por gresso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga& C.*

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 2,846 com a sorte de 800$, dous meios de n. 1,884 com a sorte de 200$000, outro meio de n. 3,587 com a sorte de 100$000 e um quarto de n. 659 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte da loteria a beneficio da matriz de Muribeca (123ª), que se extrahirá sexta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 122ª a sorte de 4:000$000 em um bilhete inteiro n. 761, a sorte de 800$000 em meio bilhete n 2816, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 123ª, a beneficio da matriz Muribeca, que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aviso para as barrigas

Na rua das Flores n. 13, fornece-se comedorias por assignaturas, por preço muito mais barato do que nos hoteis; quem precisar, appareça na mesma casa para tratar; promette-se muito asseio e promptidão.

Praticante de pharmacia.

Precisa-se de um praticante de pharmacia com habilitações; na botica do Bartholomeu & Companhia.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula de Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Passagem da Magdalena

D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funccionando um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 1.

Esmolas aos pobres

Thereza Umbelina da Silva, fallecida nesta cidade no dia 12 do corrente, deixou para os pobres, que forem assistir as missas que se manda celebrar por sua alma nos conventos de S. Francisco, Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora da Penha no dia quinta-feira (19) do andante pelas 7 horas da manhã as quantias de 40$000 em cada igreja, que se acham depositadas e serão destribuidas depois das missas pelos Revms. celebrantes ou pessoas por si nomeadas.

Recife, 13 de maio de 1881.

20:000$000

Precisa-se da quantia acima, mediante as seguintes condições: dar-se em garantia um predio de valor superior, nesta cidade; pagar-se o juro de 7 a 8 por cento ao anno; e amortisar-se dessa quantia em prestações de dous contos de réis, pagos no primeiro mez de cada trimestre, incluindo nessas prestações o premio: a quem convier esse negocio annuncie para ser procurado.

BACHAREL
M. Antero M. Furtado
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46
1º andar.

E' 14$000

o aluguel da loja á rua da Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Olinda

O tabellião publico, bacharel Francisco Lins Caldas, póde ser procurado á rua de S. Bento numero 25.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Barato

Aluga-se por 30$000 o armazem n. 32, na rua estreita do Rosario; por 12$000 a casa n. 10, no becco da rua da Palma: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que dê fiador á sua conducta: a tratar na travessa do Principe n. 7.

Plissés

Na rua do Imperador n. 14, 2º andar, faz-se com promptidão e asseio a 20 rs. o metro, sendo de lã, seda, ou de chita.

Casa para alugar

Aluga-se a da rua Dias Cardoso n. 80, bastante fresca, bom quintal e commodos para familia; a tratar com o seu proprietario o coronel Decio, em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 2, primeiro andar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Rua do Marquez do Herval n. 139.
Rua Velha n. 133.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 92.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Coronel Suassuna n. 114, 1º andar.

Escravos fugidos

Matheus, mulato, um pouco descorado, cégo de um olho, cambado, pouca barba, cabello pichaim, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, pouca figura.

Simplicia, mulata escura, pouco corpo, altura regular, cabello bom, nariz afilado, feição delicada, no queixo um signal de barba, desconfia-se ter ido para o Recife; ambos levaram uma trouxa de roupa: quem os pegar, leve-os ao engenho Raiz de Dentro, termo da Escada, que serão generosamente recompensados.

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

Loja para alugar

Aluga se a casa de um andar e loja da rua larga do Rosario n. 36: a tratar com José da Silva Castro, á rua do Vigario n. 31.

Passo Camaragibe

O Sr. Joaquim José Alvim é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco, armazem de molhados.

Engenho para arrendar

Arrenda se o engenho Canandubá, muito bom de agua e á pouco reedificado, com boas terras de plantação e extensas mattas, distante uma legoa da villa de Jaboatão: a tratar com o commendador Barroca, no Recife, em seu escriptorio, no caes 22 de Novembro, ou em dito engenho nas sextas-feiras e sabbados.

ENGENHO

Precisa-se arrendar um engenho que fique proximo da linha ferrea ou de algum porto, nas condições de safrejar dous ou tres mil pães de assucar, sendo d'agua ou vapor, paga-se bem; e no caso de necessidade paga-se a renda de dous ou tres annos adiantados; assim como compra-se a safra que houver: quem tiver e quizer fazer este negocio, annuncie por este Jornal aonde deve ser procurado.

Escravo fugido

200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos: gratifica se com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira que seja perfeita em sua arte; na rua Nova n. 13.

Attenção

Vende-se um bom terreno na rua Imperial n. 297, com 95 palmos de frente e 400 e tantos de fundo; o fundo para o caminho de ferro, com uma casa em caixão e outra coberta de telha, com os pilares e alicerces promptos, e um forno de padaria na mesma casa que trabalha particular, e mais pertences: a tratar no pateo do Terço n. 40, padaria.

Professora de piano

Anna de Menezes póde ser procurada para o exercicio de sua profissão, na rua da Imperatriz n. 88, 1º andar.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
Rua do Barão da Victoria n. 43
Res non verba
PERNAMBUCO

Já se sabe onde está

Pede-se á pessoa que teve a affoitesa de no domingo, 15 do corrente, levar, seduzindo, a parda Vitaliana Maria do Bom Parto (conhecida por Santa), que trate quanto ántes de despedil-a, sob pena de ver o seu nome todos os dias pelos jornaes e acarretar com as consequencias de seu acto certamente impensado.

Modista

D. J. Francisca de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamentos e bailes, passeio e montaria, assim como enxovaes para baptisado, e preguiados por machina, tudo por medico preço. Recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos, á rua Duque de Caxias n. 32.

Casas no Arraial

Aluga-se duas casas com grandes terrenos, muito perto da estação da Mangabeira de cima, caiadas e pintadas de novo; a tratar na rua da Gloria n. 90.

CASA

Aluga-se a casa n. 43 á rua de Santa Rita, com bons commodos; a chave para ver, está na taverna que fica defronte.

José Alexandre Carneiro Leão, Manoel Thomé Carneiro Leão, João Antonio Carneiro Leão Sobrinho, Joaquim Ignacio Carneiro Leão, Eleuterio Alexandre Carneiro Leão, Eduardo Gonçalves Carneiro Leão, D. Luiza Profiria Carneiro Leão, D. Maria do Carmo Carneiro Leão, D. Antonia Ranulpha C. Leão, D. Deonilia Leopoldina de Lima Leão, cordialmente agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mulher, mãi e sogra, D. Anna Joaquina Carneiro Leão; e de novo convidam a todos para que se dignem assistir a missa, que por sua alma, mandam resar na matriz da villa de Gamelleira, no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã.

ENGENHO

Arrenda-se o engenho Pindoba, outr'ora Dous Açudes, da comarca de Nazareth, moente e corrente, terreno todo igual e muito productivo, estando junto ao mesmo a propriedade de nome Tambiá: quem o pretender, dirija-se á seu proprietario, no engenho Santos Mendes.

Despedida

Antonio José Dias Pinheiro, retirando-se para Europa a tratar de sua saúde, pede desculpa de não se despedir pessoalmente de todos os seus amigos, e offerece-lhes em qualquer parte onde se ache, os seus serviços.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para padaria com pratica ou sem ella: a tratar no caes do Apollo n. 75.

COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que 1 vem tres canadas; na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

— Compra-se uma casa terrea na rua Vidal de Negreiros, ou na rua do Coronel Suassuna, que tenha quintal; a tratar na rua do Padre Nobrega n. 26, antiga do Alecrim.

VENDAS

— Vende-se a excellente taverna sita a rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

Queijos do sertão do Seridó

Chegou para Duarte & Irmão, á rua da União n. 54, junto a estação da Aurora, verdadeiro queijo do sertão do Seridó, muito fresco e preço resumido.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

... sempre grande sortimento variado de vidros brancos de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Engenho Pontal, Curupaity e Telha

Vendem-se os engenhos acima, no termo de Serinhãem, os quaes são movidos a agua, e com todas as obras necessarias para moagem. Podem safrejar facilmente de dous á tres mil pães cada um, teem excellentes terrenos de varzeas e de boa producção, tendo mais a vantagem de ficar apenas meia legua distante do porto de embarque: á tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou com o proprietario, no engenho Aratangil, no mesmo terreno.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

— Amaral Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor os seguintes artigos e vendem por preços commodos:

Elegantes ramos de flores com 35 e 50 centimetros de comprimento, cores de rosa, azul, palha, lyrio, cinza, etc., etc.

Plumas para chapéo, grandes e pequenas, cores brancas, rosa, lyrio, cinza, etc. etc.

Espartilhos couraça, de linho, todos abainhados.

Binoculos de metal.

Completo sortimento de leques de osso e de madeira, com seda, para senhoras e meninas, gosto inteiramente novos.

Sobre-tudos de casemira inpermeiavel.

Pannos de crochet para sofás e para cadeiras de braço.

Para bordar.

Sedas frouxas, frocos, torçal, soutaches, e linhos de diversas cores, lãs de uma só côr e mescladas, e dita com fio de seda á pompadour, de muitas cores e tambem desenhos.

Para fazer flores.

Papel de seda de muitas cores, arame coberto, pestille, aranhas, calices, verduras, sombras, musgo, sementes, petalas de jasmim e de rosa, papel verde para folhas, e folhas verdes e avelludadas, de muitos tamanhos.

VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Historia Universal

POR CESAR CANTU'

em 19 volumes, bem encadernados; vende o agente Pestana, á rua do Vigario, por um terço do seu valor, bem como outras obras.

— Sellim e arreio, e uma caranna, por 10$000, proprio para quem viaja: vende o agente Pestana, á rua do Vigario.

Attenção

Vende-se uma casa de pedra e cal, em chão proprio, tendo 2 salas e 2 quartos, quintal bastante grande, na rua do Cabral (antiga de Baixo) em Olinda n. 29; quem quizer comprar, dirija-se ao oitão do Amparo n. 17.

— Vende-se uma excellente casa na Boa-Viagem; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

Vende se

uma boa casa na estrada de João de Barros: para informações, á rua Duque de Caxias n. 39, loja.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

SIM
O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 180 réis o dito: é barato!
Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!
Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 1$0 0.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.
Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$000.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.
Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

NOVIDADES
QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47
Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimos a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

Farinha

superior, propria para o mercado; vende-se á rua da Companhia Pernambucana n. 6, a tratar com Symphronio Cesar Paes Barreto.

Genuinos e superiores vinhos portuguezes
Em caixas de 12 garrafas

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, o que ha de mais superior em vinhos finos, das seguintes marcas:
Vinho velho do Porto.
Vinho muscatel de Setubal.
Vinho Madeira.
Vinho de Elvas.

Attenção

No armazem da rua Direita n. 31, vende-se farello de boa qualidade a 3$000 o sacco, com 5 0/0 de desconto.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 48.

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos; preço que admira!!
59—Rua Duque de Caxias n.—59
Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias

Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado! a ellas.
Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito!
Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!
Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!
Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.
Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.
Nassóks finas petitpois, a 300 rs. o dito.
Cretones finos, bonitos padrões, a 280 rs. o dito.
Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado! Cantão fino a 800 rs. o dito!
Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500!
Brins pardos lona, a 360 rs. o covado!
Ditos angola finos, a 500 rs. o dito!
Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!
Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dita!
Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.
Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$.00 o dito!
Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!
Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!
Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.
Duzia de camisas francezas finas, 30$000!
Duzia de lenços finos francezes, 1$800!
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Colchas francezas finas a 2$800.
Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.
Cobertores de lã escuros a 2$000!
Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & C.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Presuntos

do melhor no mercado; na rua do Marquez de Olinda n. 13, 1º andar.

Grande liquidação
E
Pechinchas
NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs.
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SELLINS INGLEZES
Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Venda de engenho

Vende se o engenho S. Caetano, distante da estação de Una cerca de meia legoa, o qual se acha quasi todo em mata virgem: a tratar com o proprietario o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, na cidade de Palmares. Tambem se arrenda senão houver comprador.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, por cima da loja de trastes.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha [illegible] e mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve[illegible].
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
rua do Barão da Victoria

Cebola a 800 rs.

o cento: na rua da Madre de Deus n. 7.

LIQUIDAÇÃO
De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Licôr
anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti-asthmatico americano, especifico para debellar momentaneamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.
Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem esse mal.

Carneiro da Cunha & C.
vendem por menos 50 0|0

algumas fazendas com defeito
Admirem!
120 réis o covado de bonitos oxfords para vestidos!
240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)
300 réis idem, granadinre de seda pura, idem.
500 réis idem, gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$200! é para acabar; idem.
500réis idem, popelines de sedas finas! Idem.
1$200 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!
2$000 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.
Nanzeck fino a 200 réis, petit pois a 360.
Crépe da China, em lã, a 360 réis.
Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.
Quem vende ?...
E' só o — 59
Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

Grandes pechinchas
EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

122.ª

DOS PREMIOS DA **3.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 481, A BENEFICIO DA MATRIZ DO RIO FORMOSO, EXTRAHIDA EM 17 DE MAIO DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
10	4$	297	4$	520	4$	743	4$	1009	4$	1228	4$	1499	8$	1736	4$	1949	4$	2198	4$	2463	4$	2697	4$	2889	4$	3099	4$	3326	4$	3544	4$	3778	4$
15	—	99	8$	22	—	44	—	15	—	39	—	1503	4$	40	—	54	—	99	—	72	—	99	—	99	—	3107	—	29	—	47	—	79	—
22	—	300	4$	31	—	46	8$	18	—	40	—	5	—	42	—	59	—	2202	—	73	—	2701	—	2941	—	12	—	36	8$	52	—	81	—
23	—	4	—	41	—	50	4$	22	—	41	—	8	—	46	—	61	—	3	—	78	—	3	—	20	—	15	—	37	4$	53	—	87	—
24	—	6	—	43	—	61	4:000$	23	—	46	—	11	—	52	—	63	—	10	—	82	8$	4	—	22	—	24	—	40	—	55	—	89	—
31	—	8	—	44	—	69	4$	27	—	49	—	17	8$	54	—	67	—	15	—	85	4$	28	—	26	—	25	—	41	—	58	—	91	—
42	—	10	—	46	—	74	—	31	—	52	—	18	4$	59	—	75	—	18	—	88	—	30	—	28	16$	31	—	50	—	63	—	93	—
43	—	17	—	52	—	78	—	33	—	63	—	28	—	62	—	89	—	22	—	92	—	33	—	29	4$	33	—	59	—	69	—	94	—
59	—	22	—	55	—	86	—	35	—	81	—	31	—	87	—	94	—	25	—	94	—	35	—	30	—	35	—	64	—	71	—	95	—
63	—	36	—	56	—	95	—	36	—	82	—	33	—	95	—	95	—	54	—	97	—	36	—	31	—	42	—	66	8$	73	—	98	—
70	—	39	—	64	—	98	—	40	—	86	—	35	—	97	—	96	—	58	—	2502	—	39	—	34	—	46	—	68	4$	81	—	3806	—
77	—	41	—	65	—	804	—	43	—	88	—	41	—	98	—	2000	—	63	—	18	—	41	—	35	—	47	—	69	—	87	100$	8	8$
86	—	45	—	68	—	7	8$	45	—	96	—	56	—	99	—	1	—	64	—	24	—	43	—	37	—	49	—	74	—	88	4$	10	4$
87	16$	47	—	69	32$	10	4$	48	—	97	8$	59	—	1805	—	9	—	65	—	27	—	47	—	41	—	50	—	86	—	89	—	19	—
90	4$	49	—	78	4$	12	—	56	—	1305	4$	60	—	11	—	10	—	69	—	31	—	48	—	48	—	52	—	87	—	91	—	23	—
93	—	56	—	89	—	21	—	60	—	10	—	63	—	14	—	12	—	76	—	37	—	50	—	60	—	55	—	89	—	94	—	31	—
98	—	58	—	93	—	25	—	66	—	14	—	68	—	18	—	13	8$	79	—	40	—	54	—	61	—	56	—	91	—	96	—	32	16$
101	—	60	—	94	—	30	—	67	—	18	—	70	—	26	—	18	4$	84	—	41	—	56	—	63	—	61	—	93	—	97	—	34	4$
5	—	63	—	95	—	48	—	68	—	23	—	71	—	28	—	35	—	90	—	42	—	63	—	70	—	73	—	94	—	3616	—	35	—
12	—	67	—	603	—	49	—	71	—	32	—	76	—	37	—	45	—	97	—	45	—	67	—	79	—	74	—	3410	—	17	—	38	—
13	—	69	—	6	—	51	—	76	—	42	—	83	—	39	—	60	—	2300	—	46	—	69	—	81	—	77	—	17	—	24	—	42	—
25	—	70	—	9	—	55	—	83	—	54	—	86	32$	42	—	62	—	6	—	56	16$	76	—	82	—	87	—	19	—	29	8$	44	—
27	16$	74	—	14	—	57	—	84	—	64	—	88	4$	43	—	65	—	12	—	66	4$	79	—	83	—	89	—	20	—	37	4$	49	—
31	4$	81	32$	25	—	58	—	1100	—	72	—	92	—	49	—	76	—	13	—	70	—	82	—	95	—	90	—	21	—	44	—	54	—
38	—	94	4$	30	—	61	—	6	—	74	—	96	—	50	—	78	—	14	—	79	—	90	—	97	—	92	—	22	—	49	—	56	—
39	—	98	—	37	—	67	—	10	—	76	—	98	—	57	—	92	—	22	—	82	—	98	—	3000	—	93	—	32	—	59	—	61	—
45	—	403	—	43	—	73	—	11	—	80	—	99	—	58	—	99	—	35	—	84	8$	99	—	2	—	3207	—	33	—	61	—	63	—
47	—	7	—	46	—	78	—	13	—	86	—	1600	—	62	—	2107	—	36	—	90	4$	2800	—	5	—	10	—	41	—	66	—	68	—
57	8$	9	—	52	16$	80	—	16	—	93	—	6	16$	66	—	10	—	40	—	93	—	4	—	7	16$	12	—	46	—	67	—	78	—
62	4$	17	—	53	4$	86	—	25	—	96	—	13	4$	78	—	11	—	41	—	98	100$	16	800$	8	4$	25	—	48	16$	80	—	83	—
65	—	22	—	56	—	89	—	38	—	97	—	14	—	79	—	15	—	47	—	2603	8$	24	32$	9	—	26	—	51	4$	83	—	87	—
78	—	33	—	57	—	93	—	48	—	98	—	18	—	84	200$	16	—	48	—	13	4$	29	4$	13	—	33	—	55	—	88	—	88	—
82	—	43	—	58	—	99	—	53	—	1401	—	27	—	86	4$	17	—	60	32$	17	—	30	—	15	—	34	—	68	—	99	—	3902	8$
87	—	45	—	59	100$	908	—	57	—	2	—	36	—	87	—	19	—	61	16$	18	—	36	—	18	—	36	—	76	—	3703	8$	5	4$
208	—	46	—	60	4$	18	—	62	—	12	—	54	—	90	—	21	—	62	4$	21	—	37	—	33	—	38	—	78	—	5	4$	8	—
9	—	50	—	61	—	22	—	65	—	16	—	56	—	91	—	23	—	93	—	23	8$	41	—	35	—	54	—	80	—	6	16$	9	—
12	—	52	—	62	—	30	—	67	—	18	—	58	—	92	—	27	—	95	—	28	4$	42	—	37	—	57	—	83	—	17	4$	23	—
15	—	55	—	63	—	33	—	69	—	23	—	59	—	96	—	30	32$	98	—	30	—	47	—	38	—	60	—	92	—	20	—	26	—
18	—	56	—	75	—	35	—	73	—	27	—	65	—	1900	—	34	4$	99	—	44	—	49	—	39	—	65	—	96	—	25	—	40	—
20	—	76	—	76	—	46	—	78	—	33	—	77	—	8	—	40	—	2404	—	45	—	50	—	46	—	75	—	98	—	31	—	43	—
23	—	77	—	81	—	48	—	80	—	36	—	81	—	12	—	45	—	6	—	50	—	53	—	49	—	84	—	3503	—	32	—	44	—
24	—	78	—	701	—	62	—	83	—	37	—	87	—	16	—	48	—	11	—	53	—	55	—	59	—	85	—	4	—	35	—	47	—
39	—	87	—	2	—	75	—	84	—	46	—	90	8$	18	—	51	—	14	—	54	—	56	—	62	—	96	—	6	—	37	—	50	—
42	—	90	—	7	—	77	—	88	—	47	—	91	8$	20	8$	54	—	15	—	56	—	58	—	70	—	3300	—	14	—	41	—	57	—
43	—	92	—	9	—	88	—	89	—	48	—	97	4$	23	4$	58	—	18	—	58	—	67	—	72	16$	6	—	20	—	49	—	61	—
50	—	93	—	12	—	89	—	1207	8$	49	—	1700	—	24	8$	59	—	19	—	61	—	69	—	73	4$	7	—	21	—	51	—	62	—
54	—	505	—	16	—	90	—	10	4$	55	—	3	—	27	4$	69	—	26	—	64	—	73	—	77	—	8	—	26	—	53	—	66	—
64	—	7	—	23	—	96	—	15	—	70	8$	5	—	28	—	73	—	27	8$	69	—	75	—	83	—	9	—	29	8$	55	—	68	—
69	—	12	—	25	—	98	—	16	—	71	4$	18	—	32	—	78	—	37	4$	70	32$	76	—	84	—	15	—	31	4$	57	—	73	—
72	—	13	—	30	—	99	—	19	—	77	—	24	—	39	—	85	—	43	—	80	4$	77	—	87	—	16	—	32	—	60	—	76	—
75	—	14	—	31	8$	1002	—	21	—	80	—	27	—	42	16$	88	—	52	—	82	—	80	—	94	—	17	8$	37	—	62	—	78	—
76	—	15	—	36	4$	4	—	22	—	84	—	33	—	42	4$	94	—	53	—	84	—	81	—	95	—	22	4$	41	—	63	—	82	8$
88	—	17	—	38	—	7	—	24	—	88	—	34	—	45	—	95	8$	56	—	96	16$	84	—	98	—	24	—	43	—	68	—		

LITTERATURA

SAUDAÇÃO
AO ILLUSTRADO
CLUB ABOLICIONISTA
(*Recitada no theatro* **Santa Isabel**, *no beneficio do referido* **club**, *na noite de 14 de maio de 1881*).

E' como a gotta do orvalho
No casto seio da flor,
A lagrima da piedade
Junto ao gemido da dor!..
E' como o astro, brilhante,
Em seu luzir scintillante
Da consciencia o prazer;
Quando o *Ser* escravisado,
Por nosso esforço alentado
Deixa de escravo viver!..

Nessa pratica solemne
Da mais alta das missões,
A caridade scintilla
Nos perfeitos corações!..
E' sempre nobre a empreza,
Que da sorte a avareza
Vai do infeliz debelar:
Pois é sagrado preceito,
A esperança no peito
Do afflicto vigorar!.

Aqui junta a mocidade
Em solemne communhão:
Alenta a vida do escravo
Fulminando a escravidão!
Brilha uma idéa sublime,
Nesta festa que redime
Da miseria os filhos seus!
E' do bem o sacro empenho,
Que da virtude no templo
Vai-se elevar até Deus!..

Restituir ao escravo
O direito de igualdade,
E' collocar mais um louro
Na frente da liberdade!
E' dar vida ao moribundo,
Que das trevas no mundo
Misera vida encetou!
E' valer o desgraçado,
A quem o dom mais sagrado
A tyrannia roubou!..

E' mudar em riso as dores,
Em crenças o desalento!
E' dar aurora a uma noite,
Dando luz ao pensamento!
E' cumprir a lei sagrada,
Pela mão de Deus firmada
Para o bem da humanidade:
Fazer do gemido — um hymno,
Da maldição — um divino
Psalmo de christandade!..

E' ser Christo! Aos *lazarentos*,
Fria vida resurgindo;
E levita da justiça,
O Evangelho seguindo!
E' ter por bussola — a bondade,
Por pharol — a caridade,
Por dever — o fazer bem!
E' lavrar a prophecia,
Do baque da tyrannia
Que os *abutres* mantem!..

* *

E assim, pois, moços avante,
Nessa sublime cruzada;
Nessa missão soberana
Pelos céus abençoada!
— Cada escravo liberto,
Será um triumpho certo
Na senda do progredir!
Será um nobre legado,
Grande, immenso, sagrado
As gerações que hão de vir!

Recife —

BELISARIO PERNAMBUCO.

VARIEDADE

As flores de larangeira
[Conclusão]

O céo estava claro e limpido, o sol batie no alto das montanhas como se as pulverisasse com um pó tenue, côr de ouro, a cerração descia pelas encostas, rolava n'uma direcção horisontal e apanhava as serras do mar ou desfazia-se, promettendo um dia quente. As andorinhas no telhado da cozinha faziam reluzir as azas de um azul escuro e esvoaçavam passando perto da janella onde estava o commendador, que, pensativo, afundava os olhos na immensidade azul, aconchegando de de quando em vez os atacadores do chambre que se abria.

Sentia-se lá, o commendador Damaso! N'um bocejo a alma fugira-lhe pela bocca, encontrando-se na dentadura e fôra aninhar-se n'aquelle horisonte que d'alli contemplava. Elle, a fina flôr dos commendadores, acordara naquelle dia leve como uma petala, alegre como um clarim, fresco como um canto da matta onde corre um riacho.

O caso era estranho mas era simples. Damaso tinha as dimensões curtas do homem esperto, a barba rente e raspada no queixo, o cabello, ralo e grisalho, puxado para traz das orelhas, a bocca rubra e pequena como um botão de flôr. Quem o via andar, com o seu passo firme, certo, pisando igual com a sola e o tacão, a aba da sobrecasaca sem caspa, dizia logo: alli vai um homem que sabe regular a vida. E como de facto era assim: a esposa descançava muito dos trabalhos de casa, porque era o commendador quem sabia o que faltava na despensa, e todas as sextas feiras ia elle proprio ao mercado comprar peixe, os quiabos ou tôros de palmito. Aos domingos vestia a sobrecasava côr de ipecacuanha e fazia o mesmo que á sexta-feira; ouvia a missa das nove em S. José, almoçava, e depois ia digerir para as conferencias da Gloria. Sentia-se com um certo pendor para as lettras: uma das muzas piscava-lhe o olho: não sabia bem qual dellas, e desejava muito encontrar a muza-mestra para perguntar-lhe quem era aquella menina que:

— Bôle sempre commigo?!

Sentia-se um gaiteiro litterario...

Fora disso toda a sua quéda era para a familia, e, se as idéas da *bohemia* litteraria o assaltavam, limitava-se em pouco tempo, como uma gangrena na extensão de um tecido. Então queria que a filha, a menina Luiza, fosse quasi doutora, encontrava n'ella um talento especial, e depois umas aptidões para aprender as linguas e as sciencias naturaes, raras de se encontrar n'um rapaz.

Assistia ás vezes as lições da filha, ás horas em que a mestra vinha. Uma senhora ingleza, de grandes oculos, muito myope e que com o rosto enterrado no livro, não percebia que a rapariga traduzia por uma traducção já feita.

O pai, sentado n'uma cadeira, ouvia a filha fazer a leitura do Tasso; e, com os olhos bestialmente abertos, sorrindo, os labios tremendo como se repetisse baixo, acompanhava as inflexões e as phrases; e com as mãos cruzadas fazia girar os dois pollegares um ao redor do outro. Reluzia-lhe nos olhos o contentamento, sentia arrepios e estremecimentos de quem tem nauseas, e, espalpado na cadeira, quieto, sem movimento, admirava-se, e as lagrimas vinham-lhe humedecer as palpebras.

Foi com estas scenas e com as conferencias da Gloria que o commendador Damaso sentia desabrochar dentro de si cada vez mais o gosto pelas lettras. Não perdia uma só conferencia, lia todos os folhetos, apreciava todos os folhetins, aventurava-se em opiniões, citava e fazia sentir aos amigos admirados a boa influencia das lettras.

Um dia pediram-lhe que assignasse para uma escola publica e para o lyceu, negou-se porque já gastava muito dinheiro com as ordens terceiras e irmandades; tinha d'essas cousas, d'essas exquisitices; era genio.

Nas reuniões é que era vel-o discutir; parecia a sabedoria antiga, a deusa Minerva com o habito de Christo. Sómente algum amigo murmurava para o outro baixinho:

— Cavalgadura!

Mas Damaso não ouvia e continuava. Aquella mania augmentava com uma infecção; já não havia meio de atalhal-a e o dia em que foi nomeado socio da Sociedade Geographica teve um verdadeiro deliquio, sentio fraquearem-lhe as pernas, amollecerem-se-lhe as carnes e despegarem-se em retalhos dos ossos. A filha animou-o, com os seus 21 annos, cheios de linguas mortas e vivas e de botanica, teve coragem para erguer as forças do pai, que, quando acordou do seu torpor, veio-lhe logo á idéa que não sabia onde ficava Angola e a bahia de Lourenço Marques, e onde ficava Diu a inexpugnavel, e Londres e S. Petersbourg, onde se matára o czar. Com os olhos fitos no chão, a geographia complicava-se diante d'elle, amontoava-se, os rios transbordavam e alagavam as cidades, o mar recuava e o mundo apparecia-lhe chato redondo, pintado de muitas côres e o seu espirito creava um systema que só elle comprehendia, embora não fosse precisamente aquillo de que elle era socio.

— Oh! a geographia é cousa difficil! dizia batendo no hombro de um amigo.

— Difficil! repetia sacudindo a cabeça e estendendo o labio inferior.

O outro affirmava como si approvasse um panegyrico.

* *

O caracter de Damaso modificava-se; encerrava-se horas inteiras no seu gabinete, comprava livros, e andava sempre meditativo. Depois do jantar, passeando no terraço, mascava a ponta do charuto freneticamente e gesticulava as vezes. Luiza observava-o de longe, acompanhava-lhe os movimentos e perguntava a si mesma o que seria aquillo. Confidenciou com o primo, o professor de botanica, e afinal elle fel-a rir, por isso que era medico e respondeu-lhe que era alguma molestia incuravel. A desnaturada rio! Rio com os labios nos labios do primo, com os olhos afundados nos olhos delle e deixando-se aconchegar muito para junto d'elle.

O rapaz tinha suas phantasias; nas horas da lição, os dous, na sala perdiam-se em conversas ternas; o pai, no escriptorio de negocio, não estava em casa; a mãi lidava aquella hora nos arranjos, e elles dois a sós, escondidos na sombra fraca da luz, que coava se através das cortinas de cassa, aquecidos pela temperatura da sala, vermelhos, com os olhos humidos e a piscarem, passavam duas longas horas a dissecarem flôres.

Luiza cedia aos poucos ao que o primo lhe pedia; o seu temperamento lymphatico e preguiçoso deixava resvalar mansamente em uma certa lentidão, retorcendo-se como quem espreguiça-se, todo o seu amor; o primo sentia-se brutal com aquelle modo, queria agarral-a com as duas mãos, apertar-lhe as espaduas e morder-lhe os labios.

Um dia estavam os dous sentados, abriam uma flor sobre um pedaço de taboa, elle com um canivete na mão repetia-lhe a descripção dos vertecillios e com a outra mão, sobre o braço d'ella, apertava-lhe vagarosamente as carnes. Por fim pararam, elle olhou-a muito e parecia-lhe que artodoava-se, empallideceu e quiz agarral-a. Luiza ergueu-se depressa, vermelha, confusa e foi para junto da mãi.

— Então já acabaste a lição? perguntou ella olhando-a por cima dos oculos.

— Já, respondeu confusa e esfregando a ponta dos dedos que se esfriavam.

A velha sacudia com a cabeça.

O primo sahio, e na porta encontrou-se com o commendador que entrava.

— O' caro sobrinho como vai a discipula.

— Bem! respondeu o rapaz, e já que o tio chegou, queria fallar-lhe em particular.

Subiram, entraram logo para o escriptorio de Damaso, que sempre que entrava alli tomava um ar academico, mastigava as palavras e media as phrases.

O sobrinho pedio simplesmente a mão da prima.

O commendador respondeu-lhe que não, que nunca, que sua filha havia de cazar com quem elle quizesse e á vontade dos pais, a escolha d'elles é que fazia a felicidade dos futuros casaes; que isto de casamento de primos os filhos nasciam idiotas, havia lido n'um livro que tratava destas questões com muito acerto, e que por fim o rapaz, posto que tivesse alguma cousa, não tinha ainda bastante para viver sem trabalhar.

O sobrinho ouvio calado, e calado tomou o chapéo e ia sahir; mas por fim na porta, sem se conter, disse:

— Hei de casar com a sua filha por força, ella é maior e eu.

Damaso sentio n'aquelle momento todo o sangue escaldar-lhe as veias, o figado, que andava ameaçado, banhou-se n'um jacto de bilis que correu-lhe por todo o organismo, e ia lançar o tinteiro que estava sobre a secretaria sobre o rapaz, quando elle sahio batendo com a porta. Deixou-se cahir na cadeira, pensativo mordendo o labio e puxando a suissa fortemente. Via já o escandalo, a justiça tirar-lhe a filha, que sahia da casa de seus pais com um riso impudente e a olhar para todos. A visinhança ajuntava-se e apparecia pelas janellas, nos tribunaes commentavam como se commentassem crimes passados nos bordeis, ou nas esquinas.

Era um vexame e sentia toda aquella vergonha que pezava-lhe como se fosse o estuque do tecto que lhe cahisse em cima.

— Não, eu casos-os e não os quero vêr, exclamou.

E principiou a pensar de novo.

O sobrinho não voltava mais, escrevia á prima, que lhe respondia ás cartas, onde dizia que era preciso quanto antes que ella sahisse, que amava-o que fugiria ou então que si elle a abandonasse matava-se.

Elle respondia-lhe com a mesma cousa sempre aquella mesma historia. Luiza triste recolhia-se comsigo e pensava no primo; entrevia-o tambem triste, pensando n'ella e com a cabeça apoiada sobre as duas mãos, os cotovelos fincado sobre a mesa do centro, olhava para dentro de um lyrio que mergulhava a sua aste n'um vaso e debruçava-se sobre o bordo.

Parecia que ia beber alguma cousa dentro d'elle, apertava um olho e com o outro espiava para dentro até o ovario da flôr e via aquella brancura transparente que sombreava-se para o fundo; parecia-lhe um quarto de noivado que abria um pouco a janella e deixava entrar um poudo de sol; tocou com á ponta do dedo n'uma anthéra, sentio dourado pelo pollen, achou-o muito, cheirou-o e sacudio-o propositalmente sobre o pestilo. N'aquelle instante o tecido do calice como como que empallideceu mais e destendeu-se como um pedaço de pelle que acompanha e distensão de um musculo. Era aquella hora em que o primo costumava a vir dar a lição, áquella hora em que elles dous sentiam-se juntos e ás vezes iam para o sofá, abriam a pasta, o hervario, no collo um do outro e classificavam; faziam um pequeno exercicio de memoria.

A's vezes encostavam-se para tras, deixavam escorregar a cabeça para o lado, e mudos, sem movimento, olhavam para o fundo da sala; as duas epidermes suavam de encontro uma da outra, o sol quente aquecia atravez das paredes, na visinhança uma menina estudava a lição de piano e batia pesamente no teclado um trecho do Rigolecto.

Luiza pensava n'aquellas horas, e então deixava vir todo o peso do corpo para ás costas da cadeira, trançava a perna e dizia que havia de ser muito feliz quando casasse; a carne estremecia-lhe e o coração batia-lhe violentamente de encontro ao peito, dando uma impulsão violenta ao sangue.

* *

Damaso vinha entrando, havia seis dias que se tinha passado aquella scena entre elle e o sobrinho, até então nunca mais se dirigira á filha. Procurou-a, porém, e encontrou-a na sala tal qual estava, com os olhos meio cerrados, recostada e junto á mesa. Um pouco atrapalhada com a entrada do pai, poz-se de pé.

— Não se incommode, disse elle. Visto como quer casar com o seu primo, está tudo prompto, e amanhã pela manhã sem pompa, nem mais nada, case e seja feliz. Eu, que sou seu pai, nunca lhe perdoarei! accrescentou elle erguendo o dedo e carregando nas palavras.

Estava comico, Luiza tinha vontade de chorar, o commendador triste, um pouco abatido sentia-se ao mesmo tempo socio da sociedade Geographica e tinha desejos de lançar uma bella tirada, mas faltavam lhe as phrases e as idéas.

— Nunca lhe perdoarei! E' arregalava os olhos mastigando.

Vendo que não dava mais nada, sahio. O resto passou-se tal qual elle quiz, assistio ao casamento e voltou para casa, onde encontrou a mulher em prampto.

— Deixe senhora, Deus os ha de proteger, eu é que preciso conservar a minha força moral. E sentio-se alliviado com o que havia dito. No fim de muitos dias elle sempre inflexivel atirou-se de novo á *sua litteratura*. Andava morto para entrar para o Instituto como socio correspondente, e então escrevia, lia e emendava o seu opusculo, cheio de interesse e de actualidade, e, segundo o seu modo de pensar, chamava-se, estava escripto o titulo em uma bella lettra bastarda de talhe commercial sobre a capa — *Da relação entre o alqueire moderno e o salamin antigo ou estudo do nosso systema metrico colonial*.

Com certeza seria nomeado socio, e absorvia-se, gastava horas, enchia folhas de papel com o seu trabalho. Não havia a menor duvida. Damaso entrava para as lettras principiando por ouvir as lições da filha e ás conferencias da Gloria. O seu trabalho levava-o ao Instituto Historico e talvez mais lange, porque ha cousas d'aquellas que têm a rapidez das locomotivas.

Andava, pois, todo absorvido quando recebeu uma carta da filha, onde mandava-lhe pedir os seus livros de botanica e o seu hervario que esquecera.

O commendador foi ao lugar onde estava tudo, abrio o hervario, remexeu nos livros e com um ar de quem entendia, lia-os. As flôres séccas cahiam de dentro das folhas de papel e elle sempre com importancia soletrava-lhe ao lado as classificações. Chegou a uma leu, e entre parenthesis tinha flôres de larangeira; olhou muito tempo, cheirou e por fim n'um acesso de ira amarrotou o papel e atirou-o dentro da escarradeira e exclamou.

— A desgraçada fez isto das suas flôres de larangeira!

HOP-FROG.

Paola Marié

Na cidade de Nancy, do lado em que as ruas — amontoadas á sombra da *Chapelle Ronde* e do *Palais Ducal* — contemplam o rebentar das hervas por entre as pedras, e o cunho da velhice ao desamparo a entristecer as alterosas fachadas de seus palacios senhoriaes, ergue-se um convento, afamado pela disciplina severa que ahi vigora, e pela educação austera que nelle recebem as meninas ricas do lugar.

Paola Marié educou-se nesse convento. Não é isso de admirar; Lecoq. Clairville, Koning e Siraudin, esses *mitrados*, dizem-nos, na lenda que colheram, que Clairette Angot e sua amiga Lange passaram, effectivamente, em um collegio de meninas de *boas familias*, esses

Jours fortunés de l'enfance
Oú l'on dit maman, papa...

Nesses tempos, mettido em um estanque de tabaco que dirigia em um boulevard, ao que supponho, o ex-tenor ligeiro Marié só pensava em duas cousas: ver a filha mais nova, das quatro que tinha, tomar o véo e entoar nessa ceremonia um dos motetes religiosos que, aos domingos, cantava no côro da Trindade.

Vã esperança! nas veias da Paolasita fervia o sangue de artista, que não podia mentir: o sangue de todas as rebelliões, a do coração tambem!...

Era o sangue de suas irmães: Celestina, hoje Sr. Galli! e Irma, hoje Sra. Colone!...

E uma boa manhã, com o chapéo á banda, a futura freira apresentou-se ao autor dos seus dias, cantando:

Vous aviez fait de la depense
Pour me donner de l'innocence,

De la candeur, et journell'ment
J'vous en donnais pour votre argent;
J'f'sais preuve de modestie;
J'baissais les yeux á tout moment;
Mais c'n'etait pas dans mon temperament;
Vous savez d'oú je suis sortie:
D'un ancien babot
J'suis la fille,
Et la fille Angot
Tient d'famille!

Por occasião dessa revolta é que tive a insigne honra de travar conhecimento com ella.

Foi no pateo da fabrica de cerveja Génin, no arrabalde Montmartre.

Clairette, que acabava de raspar-se do tecto paterno, tinha então por Pomponnet ou por Ange Pitou o nosso collega C... do *Anão amarello*, mas do *Anão amarello* de 1867, de Lucien Rigade, de Castagnary, de Arnol Mortier, de Ranc, de Albert Brun. que o 4 de setembro fez sub-perfeito de Sedan e o 14 de outubro sub-perfeito de Fontainebleau, de Frederico Morin e de Gregory Ganesco, que nunca mais será nada, se não me engano, nem mesmo vereador ahi por fóra. Toda esta gente frequentava a fabrica de cerveja Génin. Ahi conspirava-se pouco e muito — *perruques blondes et collets noirs*.

C... não era um Adonis, não; quando apparecia, com a barba flammante, nas alturas da *sierra* Pigalle, julgava-se que o incendio lavrava em Batignolles.

Paola, porém, tinha o appetite dos dezeseis annos. . e atirava-se ao amigo C... como aos pratos do mingoado almoço!

Depois de se ter exhibido nos *Bouffes*, sem se fazer notar, em 1868, em uma opereta em um acto, *Madeleine*, que viveu uma meia duzia de noites, emigrou para Bruxellas onde apresentou-se aos bons cidadãos flamengos das Flandres no repertorio de Offenbach e ahi

Malgré ses cinq cents femmes:

as Luigini, as Van-Ghell, as Zulma Bouffar, as Delorme, etc., etc., etc.

Le public, certain soir,
Brulant de mille flammes,
Lui jéta le mouchoir...

Inexperado lenço! Imprevisto favor! Successo paradoxal! Ella chegava de Paris, *comprehende?* Ora, os belgas adoram Paris a ponto de o quererem annexar.

Dentro em pouco, todos os Larivaudiere do bairro Leopoldo esqueceram, *tambem uma vez só*, o *Golferdon* nacional e só juravam pelo Mephisto do *Petit Faust* e pela *Fiorella* dos *Brigands*...

Dentro em pouco, os faceiros hoteis da praça da *Monnaie* viram a recem chegada arranhar-lhes os espelhos para escrever seu monogramma com os diamantes de seus anneis... Os diamantes chegaram-lhe com a voz, com o *aplomb*, com o talento, com as aventuras...

E quatro annos antes da primeira representação da peça que a devia levar ás nuvens, já se podia cantarolar:

Fort jolie,
Peu polie,
Possedant un gros magot;
Pas begneule,
Forte en gneule,
Telle était la fille Angot!

Que direi mais? Seu regresso a Paris em 1872, a esplendida e real estréa nas Folies-Dramatiques na *barbiere* Bertrade de *Heloise et Abelard*, e seu triumpho nessa obra de Lecoq, cujo successo sem precedentes attesta, mais uma vez, que entre nós, quanto ás jocosidades frivolas, sem alsance, passadas,

C'n'etait pas la peine,
Non, pas la peine assurement.
De changer de gouvernement!

Acompanhal-a-hei na excursão infeliz que fez ao *Châtelet* na *Belle au bois dormant* e sua passagem pelas *Varietés* em companhia da Sra Peschard, nos *Prés-Saint Germanis*, com Mlle. Aimée, na *Boulongere a des ecus*? Direi que presentemente está de volta aos *Bouffes*, onde representa os Grivot de sentinella com a vida do lugar? Para que? Tudo isso desapparece diante dessa creação tão completa de Clairette, em que nenhuma outra a substituirá, e que obrigou um dos autores nas palavras da peça a descer das alturas de Pantin para escrever-lhe a segunte estrophe:

A Paola, nature étrange,
Anje et démon tout á la fois,
Et même un peu plus démon qu'ange,
Que va dire ma faible voix?
En fille Angot, si naturelle,
Qu'on serait heureux á jamais
De s'entendre eng. . ueuler par elle
Et pouvoir l'embrasser aprés!

Paola Marié é pequena e rochunchuda; o tronco é robusto e curto, a perna reforçada, os braços soberbos, pé e mão de criança. Sua physionomia de criada de comedia antiga, nariz arrebitado, boca risonha, olhos vivos e de extraordinaria mobilidade, scintilla de intelligencia, malicia e bom humor. O Sr. Albert Vizentini, que a photographou antes de nós, conta que ella canta antes e depois das refeições, sem que a digestão altere a pureza das notas graves e melodiosas e que nunca entra em scena sem beber um copo de agua fresca e sem dar um torrão de assucar á *Jeanne*, a cadellinha favorita.

Accrescenta elle que Paola sahe raras vezes, que serve-se do carro só para ir aos ensaios, quando vai; que sua vida, emfim, escoa-se a fazer um trabalho de *crochet*, em um gabinete forrado de azul, entre a cadellinha, um viveiro de passaros das ilhas e um gato chamado *Abelard*, por causa de suas virtudes forçadas...

Cadellinha, gato, gabinete, passaros, vá que seja. Passeios raros, tambem vá. Trabalhos de crochet, concordo...

Mas o que é difficil de me persuadir é que o epitaphio de Lucrecia: *Lanam fecit, domum mansit*, possa applicar-se a Clairete Angot...

Esta, logo se vê, é extravagante, phantastica, caprichosa. Sua fuga para o Egypto, por occasião da desavença com o emprezario Cantin, os despropositos em Bordeaux, a sem-ceremonia para com os camaradas, os directores e o publico, nella, emfim, tudo releva a predilecta da Fortuna e do successo.

Seria injusto occultar que possue as qualidades de seus defeitos; a cordialidade, a franqueza, a accessibilidade; e simples, sem affetacção e sem espalhafato. Dizia-me um dos seus criados: — Quem não viver bem com ella, é porque tem um genio do diabo. Será mister accrescentar que, em sua vida domestica, ordinariamente os bens de sachristão cantando vem cantando vão, e que, se Larivaudiere, Lavanjon e o proprio Barras soffrem por vezes os seus caprichos, as suas exigencias, as suas manias, mostra-se ella, quasi sempre. misericordiosa, cheia de caridade, e meiga para com os desgraçados Ange Pitou e Pomponet sem vintem?...

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE
POR
XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE
CONDESSA AMELIA
(Continuação do n. 109)

LIV

— Remy Chomin e seu digno socio! murmurou elle. Não me enganei; fazem espionagem por conta da ex-Branca Hervieux. Ha de ser preciso de um momento para outro desembaraçar-me destes dous patifes, que se tornam perigosos.

Perigosos certamente o eram, e muito.

Se Remy Chomin chegasse a certificar-se da identidade de João Renaud, bastava-lhe uma palavra para collocar o antigo forçado em uma posição horrivel, e essa palavra elle não hesitaria em pronuncial-a.

E' verdade, porém. que a bordo do navio d'onde o forçado se evadio não tinham posto em duvida o suicidio, mas as complicações que fariam nascer uma denuncia de Remy Chomin seriam muito intrincadas e de natureza a crear os mais desastrosos embaraços, não somente a João Renaud, mas a Cora e a suas irmãs, a quem a dedicação de um forçado á sua causa compromettería de uma maneira muito grave.

Assim, pois, o supposto mulato resolveu operar logo que tivesse occasião, e desviar do seu caminho adversarios tão perspicazes

Quando o phaeton desappareceu na nuvem de poeira, Remy Chomin virou-se para o garoto.

— E então? perguntou-lhe elle.

— E então, respondeu o ladrão mais novo, é perfeitamente o nosso homem da hospedaria da *Fanchonette* e da rua do Pas de la Mule. Será tambem o teu inglez do Deposito!

— Em carne e osso.

— E o rapaz?

— E' o mosquito da rua do Rocher.

— Então já os apanhaste?

— Já. Agora só resta uma cousa a provar.

— Qual é?

— Se o supposto mulato, o inglez do Deposito e o forçado João Renaud são tres cabeças distinctas em um só corpo.

— E poderás proval-o?

— Com certeza.

— Brevemente?

— Antes de quinze dias, como prometti a condessa. Um homem de bem só tem uma palavra.

Quando nessa tarde João Renaud voltou para Saint-Ouen, os dous mendigos tinham desapparecido.

Os nossos leitores lembram-se do telegramma datado de Rouen, dirigido por Jupiter a Leonel, e entregue a este ultimo na occasião em que voltava das corridas de Chantilly.

Jupiter participava ao mestre que na noite do quinto dia, a contar da data da expedição, o hiate *Vingador* viria lançar ferro no Sena, em frente ao castello.

No quinto dia, ao cahir da noite, Cora, João Renaud e Jocelym estavam de atalaia

Alguns minutos antes das nove horas, um fogo vermelho brilhou sobre as aguas tranquillas. Um tiro de morteiro resoou, despertando os écos das duas margens, um silvo estridente retinio, a machina de uma embarcação garrida fez contra vapor, e o hiate, commandado por Jupiter, parando exactamente no lugar indicado, deixou cahir a corrente da sua ancora.

Quasi immediatamente uma canôa, trazendo á prôa uma pequena lanterna vermelha, sahio de bordo, e chegou á margem em poucos momentos.

Jupiter vinha sentado na pôpa da canôa.

João Renaud abrio uma pequena porta, praticada no muro, e conduzio o negro á presença de Leonel Warton, diante de quem elle se inclinou, tomando-lhe a mão e levando-a respeitosamente aos labios.

— Mestre, disse elle ao mesmo tempo, emprasou-nos para que viessemos; aqui estamos. Ordene, que obedeceremos.

— Sei, meu bravo e fiel amigo, que em qualquer occasião posso contar comtigo... replicou Leonel.

— A vida do escravo pertence ao senhor.

— Mas tu não és escravo.

— Perdão, mestre, sou e serei sempre. O meu corpo é livre, não ha duvida, o meu coração, porém, está acorrentado pelo reconhecimento, e não quer ser livre.

Cora, vivamente commovida, tomou a mão de Jupiter e apertou-a cerdialmente entre as suas

— A equipagem do *Vingador* está completa! perguntou ella em seguida.

— Está, mestre, e os meus doze marinheiros são-lhe tão dedicados como eu. Seriam capazes de ir esta noite, a um aceno seu, deitar fogo á essa grande Paris.

— Não exigirei delles semelhante cousa!! disse a moça sorrindo-se dessa prova excentrica de dedicação sem limites. O momento em que talvez eu tenha necessidade de vocês approxima-se. E' ter paciencia

Quatro dias apenas faltavam para a noite, tão impacientemente esperada, em que a assignatura do contrato de casamento de Jorge Dereyne e de Laura Warton devia reunir no castello de Saint-Ouen a maior parte dos personagens que figuram nesta narrativa.

Na tarde do primeiro desses quatro dias, João Renand dirigio-se a Montmartre á casa de René Mattefet, e deu-lhe instrucções detalhadas, encarregando-o de transmittil as sem demora a Rosa Bonchamp, o que Mattefet prometteu fazer.

Cumprio a palavra, porque no dia immediato pela manhã, cerca de nove horas, a ex-governante, já preparada e de chapéo na cabeça, entrou no quarto do paralytico que acabava de abrir os olhos, e cujo estado não apresentava alteração Parece-nos superfluo asseverar que a tentativa de assassinato não se renovou.

Rosa beijou-o na testa, e dirigio-lhe a respeito de sua saúde muitas perguntas, que obtiveram respostas mudas, porém satisfactorias.

— Tanto melhor, meu bom amigo, proseguio Rosa. Effectivamente está hoje com muito boa apparencia. Agora tenho um pedido a fazer-lhe.... Uma licença.... Ah! ah! isto intriga-o, hein? Não fatigue o espirito em procurar. Eis do que se trata: Queria deixal-o durante uma hora, ou duas, para occupar-me dos meus pequenos negocios pecuniarios.. fallaram-me de um bom emprego... um emprego completamente seguro. Permitte que me ausente?

— Sim, responderam as palpebras abaixando-se.

— E' muito condescendente.... demorar-me-hei o menos possivel... vou chamar o Baptista para lhe fazer companhia e, impedirá que se aborreça, lendo-lhe os jornaes.

Rosa Bonchamp chamou, deu as suas ordens ao criado e sahio, recuando e atirando com as pontas dos dedos beijos ao paralytico, e repetindo com voz meiga:

— Até logo, meu amigo! até logo. Prometto-lhe não demorar mais de duas horas.

Passaram se duas horas, tres, quatro Rosa não voltava.

O rosto de Marçal Dereyne, ainda que a paralysia o tornasse sem expressão, denotava comtudo uma inquietação que em pouco se transformaria em angustia.

Todos conhecem a força do habito. Para os doentes, sobretudo, é ella soberana.

O ex-armador tinha a convicção absoluta, ainda que infundada, de que não podia passar sem Rosa.

Desde o principio da sua doença, esta creatura o tinha cercado de taes cuidados que elle não duvidava mais nem da sua profunda affeição, nem da sua sincera dedicação.

Porque então se prolongaria desta maneira a ausencia de Rosa?

Marçal não o podia adivinhar, e a sua violenta agitação interior contrastava com a immobilidade do seu corpo.

Cerca das duas horas um landau fechado parou na rua do Rocher, em frente á casa do paralytico.

Um negro herculeo, fardado, estava na almofada ao lado do cocheiro.

Apressou-se em abrir a portinhola.

Leonel Warton apeou-se e puxou violentamente, á ingleza, o cordão da campainha.

O criado veio immediatamente.

— Seja bem apparecido, meu senhor! exclamou elle reconhecendo a visita. A sua presença acalmará, sem duvida, meu pobre amo, que parece estar muito afflicto.

— Afflicto, porque? perguntou o pseudo nababo.

— Porque a Sra. Rosa sahio esta manhã promettendo que voltava cedo, e, como ainda não veio, o meu pobre amo afflige-se muito. Bem o vejo, apesar delle não poder proferir uma palavra.

— Conduza-me á presença do Sr. Dereyne, disse Leonel

— Venha, senhor. Vou adiante para annuncial-o.

LV

A mascara do paralytico, repetimol-o, exprimia a angustia, apesar da rigidez de suas linhas.

Uma ruga formada entre os supercilios, pela tensão dos nervos, dava ao olhar uma expressão sombria.

As palpebras batiam.

Na occasião em que Leonel entrou, uma especie de brilho indefinivel saltou dos olhos de Marçal. O pseudo nababo sentou-se ao lado da grande poltrona em que que jazia o ex-armador como uma massa inerte e disse:

— Meu caro Sr. Dereyne, não venho hoje unicamente para informar-me do estado de sua saúde. Em diversas circumstancias de sua vida, bem o sei, o senhor tem dado prova de uma grande força de animo. Chame em seu auxilio toda a sua energia moral, toda a sua coragem, porque venho communicar-lhe uma noticia dolorosa.

Marçal estremeceu visivelmente. Sua bocca conservava-se muda, porém os seus olhos parados interrogavam.

Leonel continuou:

— A Sra. Rosa Bonchamp, cujos bons cuidados lhe são tão preciosos, deixou-o esta manhã para ir tratar de alguns negocios...

— Sim.., disseram as palpebras.

— A sua ausencia devia ser curta... continuou a visita.

As palpebras abaixaram-se de novo affirmativamente.

— Esta inexplicavel demora inquieta-o e o faz accusar a Sra. Bonchamp de ter se esquecido das horas. Desgraçadamente não é assim. A sua digna companheira não é capaz de distrahir-se, e é a pedido della que aqui venho, para prevenil-o do accidente.

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxais n. 42